



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 77.436, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS, INCLUSIVE DE APOIO FINANCEIRO A ATLETAS QUE PRATIQUEM MODALIDADES OLÍMPICAS, PARALÍMPICAS E NÃO OLÍMPICAS, E DOAÇÕES AO FUNDO ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL N° 6.176, DE 1° DE AGOSTO DE 2000, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS N° 78/19, DE 5 DE JULHO DE 2019, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:03600.0000001100/2021, Considerando o disposto no Convênio ICMS n° 78, de 5 de julho de 2019, e 103, de 8 de julho de 2021, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

DECRETA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Fica instituído o Incentivo Fiscal de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS a contribuinte com estabelecimento situado no Estado de Alagoas, que apoiar financeiramente projetos esportivos aprovados pela Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, inclusive aqueles destinados ao estímulo de atletas que disputam modalidades olímpicas, paralímpicas e não olímpicas.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:

- I – patrocínio: a transferência de recursos financeiros para projeto esportivo previamente aprovado pela SELAJ; e
- II – doação: a transferência de recursos financeiros para o Fundo Especial de Desenvolvimento dos Esportes – FUNESP, instituído pela Lei Estadual n° 6.176, de 1° de agosto de 2000.

#### CAPÍTULO II DO INCENTIVO FISCAL

Art. 2° O Incentivo Fiscal de patrocínio consiste na utilização, pelo contribuinte, de crédito presumido de ICMS correspondente aos recursos por ele aplicados em projeto esportivo aprovado pela SELAJ, observados os limites global e individual estabelecidos, respectivamente, nos arts. 3° e 6°, todos deste Decreto.

Parágrafo único. O benefício fiscal de que trata este artigo poderá ser utilizado:

- I – apenas por contribuinte credenciado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; e

II – cumulativamente com outros incentivos fiscais, salvo se houver incompatibilidade.

Art. 3° O contribuinte patrocinador poderá deduzir, a título de Incentivo Fiscal de crédito presumido, de 40% (quarenta por cento) a 80% (oitenta por cento) dos recursos aplicados em projetos esportivos, observados os limites previstos nos arts. 2° e 4° deste Decreto e os critérios estabelecidos em regulamentação.

Art. 4° O pedido de concessão do benefício fiscal deve ser apresentado à SELAJ, que, opinando pelo deferimento, o encaminhará à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para decisão.

Parágrafo único. A concessão do benefício fiscal fica condicionada a que o interessado:

- I – esteja regular no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL;
- II – esteja regular no cumprimento de suas obrigações tributárias estaduais, principal e acessórias;
- III – não possua débitos perante a Receita Federal do Brasil – RFB e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, salvo se suspensa a exigibilidade; e
- IV – esteja cumprindo as exigências previstas na legislação ambiental.

Art. 5° Fica vedada a concessão do benefício fiscal previsto neste Decreto para atender a financiamento de projetos dos quais sejam beneficiários a própria pessoa jurídica patrocinadora, suas coligadas ou controladas, seu titular ou integrante de seu quadro societário, inclusive seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

#### CAPÍTULO III DOS LIMITES

Art. 6° As concessões do crédito presumido instituído por este Decreto não poderão implicar renúncia de receita superior a 0,3% (zero vírgula três por cento) da parte estadual da arrecadação anual do ICMS, tomando-se como referência a arrecadação do exercício imediatamente anterior.

Parágrafo único. O Secretário de Estado da Fazenda, por meio de instrução normativa publicada anualmente, até o dia 31 de janeiro, indicará o valor monetário correspondente ao percentual previsto no caput deste artigo.

Art. 7° A utilização do crédito presumido:

- I – dar-se-á em cada período de apuração, e terá como limite o percentual de até 3% (três por cento) do saldo devedor de ICMS;
- II – somente poderá ser efetivada após o repasse de recursos ao proponente diretamente responsável pela promoção e execução de projeto esportivo ou ao Fundo Estadual de Desenvolvimento dos Esportes FUNESP; e
- III – deverá ser iniciada no prazo de até 3 (três) anos, contados da data do início ou efetivação do repasse de que trata o inciso II deste artigo.

#### CAPÍTULO IV DOS PROJETOS ESPORTIVOS PASSÍVEIS DE FOMENTO

Art. 8° Os projetos referidos no art. 1° deste Decreto devem possuir os seguintes objetivos:

- I – recrutamento, seleção, formação e desenvolvimento de atletas, técnicos e dirigentes;
- II – formação e desenvolvimento de equipes esportivas;
- III – participação de atletas e equipes esportivas em competições estaduais, interestaduais, nacionais e internacionais;
- IV – estímulo à prática e ao desenvolvimento do esporte entre crianças e

adolescentes em situação de risco pessoal e social e pessoas portadoras de deficiência;

V – induzir a população ao interesse pela prática de esportes;

VI – especialização, nas áreas do conhecimento aplicadas ao esporte, de árbitros, técnicos, dirigentes, profissionais da área de educação física e outros profissionais de áreas afins;

VII – apoio e incentivo à realização de eventos esportivos;

VIII – construção, conservação, reforma e revitalização de espaços, centros e equipamentos esportivos;

IX – promoção de campanha de conscientização, congresso, seminário e curso, para difusão dos benefícios do esporte; e

X – instituição de prêmios para o desenvolvimento do esporte no Estado de Alagoas.

Art. 9º Os projetos esportivos submetidos à SELAJ para patrocínio por meio do Incentivo Fiscal de que trata este Decreto deverão ser apresentados por pessoa jurídica estabelecida no Estado de Alagoas há, no mínimo, 1 (um) ano.

#### CAPÍTULO V

##### DA DOAÇÃO AO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES – FUNESP

Art. 10. A doação de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 1º deste Decreto será feita por meio de transferência de recursos financeiros ao FUNESP, instituído pela Lei Estadual nº 6.176, de 2000, com a finalidade de apoio a programas e projetos esportivos.

Art. 11. Os contribuintes doadores poderão utilizar o crédito presumido correspondente a 100% (cem por cento) da cota de doação realizada, observadas as disposições do art. 6º deste Decreto, bem como os critérios estabelecidos em regulamentação.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, aplicam-se aos contribuintes doadores os critérios de apropriação previstos no art. 7º deste Decreto.

Art. 12. O contribuinte poderá condicionar sua doação ao vínculo de suas marcas às ações institucionais e promocionais de divulgação do FUNESP.

#### CAPÍTULO VI

##### DA PERDA DO BENEFÍCIO

Art. 13. Dar-se-á a perda do benefício na hipótese em que o contribuinte:

I – formalizar solicitação nesse sentido à SEFAZ;

II – deixar de preencher os requisitos necessários à concessão, em razão de superveniente descumprimento do parágrafo único do art. 3º deste Decreto;

III – apropriar-se do crédito presumido sem cumprimento do estatuído no art. 7º deste Decreto;

IV – sofrer cisão, fusão ou incorporação, sem comunicação à SEFAZ; e

V – encerrar suas atividades.

Parágrafo único. O contribuinte que perder o benefício por incidência de qualquer dos incisos II a IV deste artigo ficará impedido, por 3 (três) anos consecutivos, de concorrer com projetos para qualquer modalidade de incentivo ou fomento pela SELAJ.

#### CAPÍTULO VII

##### DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

Art. 14. Fica criada a Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos – CAPE, composta de forma paritária por servidores públicos da SELAJ e membros da Sociedade Civil, sendo:

I – 3 (três) servidores públicos da SELAJ;

II – 1 (um) membro indicado pelas Federações Esportivas;

III – 1 (um) membro indicado pelas Entidades do Paradesporto; e

IV – 1 (um) membro indicado pelas Entidades do Desporto Educacional.

Parágrafo único. As atribuições da CAPE deverão constar de regimento a ser publicado em até 60 (sessenta) dias, contados da eleição de seus membros.

Art. 15. Os procedimentos de apresentação, avaliação, aprovação e acompanhamento de projeto esportivo, e da respectiva prestação de

contas, serão definidos por meio de instrução normativa específica a ser emitida, conjuntamente, pela SELAJ e SEFAZ.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Nos projetos esportivos incentivados deverão ser utilizados, total ou parcialmente, recursos humanos, materiais, técnicos e naturais disponíveis no Estado de Alagoas.

Art. 17. Na divulgação dos projetos esportivos beneficiados nos termos deste Decreto deve constar o registro do apoio institucional do Governo do Estado de Alagoas.

Art. 18. Ao final de cada exercício, a SELAJ publicará, no Diário Oficial do Estado – DOE/AL, relação dos projetos esportivos incentivados, contendo:

I – os dados do projeto;

II – a qualificação do proponente e do contribuinte patrocinador;

III – o valor total captado; e

IV – o percentual de renúncia fiscal e valor.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.3600-1100/21, da SELAJ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ para as providências a seu cargo.

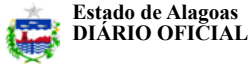
PROC.E:41010-13537/21, de ADLA RENATA DOS SANTOS SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para as providências de sua alçada.

PROC.S.E:1800-1908/21, de NEILDES GOMES BARRETO; e E:1206-36184/21, de ALEXANDRE SARAIVA DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1101-472/20, do TJAL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.1700-2116/21, de KENNEDY DAVIDSON P. CALHEIROS = Nos termos do Despacho Jurídico PGE/PA 637/2021 e do Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1908/2021, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1390/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, docs. 8532604, 8553226 e 8599225, respectivamente, e uma vez sendo constatado o pagamento de 17% (dezesete por cento) a título de remição de foro, declaro a remição do aforamento do bem público disponível, de que trata o Processo Administrativo nº E:01700.000002116/2021 e, com base no inciso VIII do art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, autorizo o Procurador Geral do Estado a emitir o respectivo instrumento de transferência. Retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para adoção das providências no âmbito de sua competência, ato contínuo à Procuradoria Geral do Estado – PGE.



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

**FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

**ADRIANA ANDRADE PEIXOTO**

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**FABIANA CAVALCANTE PESSOA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RAFAEL DE GÓES BRITO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**FERNANDO SOARES PEREIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil .....	04
Procuradoria Geral do Estado .....	05
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura .....	08
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social .....	08
Sec. de Estado da Cultura .....	08
Sec. de Estado da Segurança Pública .....	09
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social .....	11
Sec. de Estado da Educação .....	15
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude .....	20
Sec. de Estado da Fazenda .....	20
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio .....	30
Sec. de Estado da Infraestrutura .....	44
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano .....	45
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos .....	46
Sec. de Estado de Prevenção à Violência .....	47
Sec. de Estado da Saúde .....	47
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo .....	62
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL .....	62
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	63
Comando Geral da Polícia Militar .....	65
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar .....	65
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil .....	65
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	67
EVENTOS FUNCIONAIS .....	77
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	118
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	121
EDITAIS E AVISOS .....	123



**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16**  
**Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40**

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROC.E:1700-5442/21, de GUSTAVO CABRAL MARANHÃO e outros = Nos termos do Parecer PGE PA 10303224 e do Despacho PGE COOPA 10505093, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10512643, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e uma vez sendo constatado o pagamento de 17% (dezessete por cento) a título de remição de foro, declaro a remição do aforamento do bem público disponível, de que trata o Processo Administrativo nº E:01700.0000005442/2021 e, com base no inciso VIII do art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, autorizo o Procurador Geral do Estado a emitir o respectivo instrumento de transferência. Retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para adoção das providências no âmbito de sua competência, ato contínuo à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

PROC.E:2000-7374/21, da SESAU = Com fundamento no Parecer PGE PLIC 11004850 e no Despacho PGE COOP LIC 11013661, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11019624, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.245/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de medicamentos (antibióticos), destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicado em favor das empresas MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.768.887/0001-01, para o item 02; CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.274.237/0001-85, para o item 04; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, para o item 05; CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.788.766/0001-05, para o item 06; e CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.106.015/0001-52, para o item 07, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007374/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como atualizar a dotação orçamentária conforme a LOA 2022.

PROC.E:4105-1000/20, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 10871763 e no Despacho PGE COOP LIC 10874921, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10876322, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.423/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material preventivo hospitalar, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.545.961/0001-84, para o item 01; KEEP CARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.694.545/0001-79, para o item 04; TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.270.828/0001-89, para os itens 07 e 09; JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.636.399/0001-25, para o item 06; INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, para o item 19; e MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.119.089/0001-10, para os itens 21, 22, 23, 24, 25 e 26, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000001000/2020.

Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado a concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:2000-16778/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 10891687 e no Despacho PGE COOP LIC 10901296, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10928065, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.796/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de correlatos – compressa hospitalar (gaze), destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicados em favor das empresas ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.890.798/0001-45, para o item 01; e CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.788.766/0001-05, para o item 02, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016778/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como atualizar a dotação orçamentária conforme a LOA 2022.

PROC.E:1800-32362/21, da SEDUC = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergenciais, nos termos do inciso IV do art. 24, com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Parecer PGE PLIC 10942902 e do Despacho PGE COOP LIC 11014236, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11017769, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, da empresa CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.281/0001-80, para o item 01, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e vigilância eletrônica, de que trata o Processo Administrativo nº E:01800.0000032362/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEDUC para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Educação autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:4606-151/22, de JOSÉ ADELSON DE A. ALMEIDA = DESPACHO SEI Nº 11185286;  
E:4606-152/22, de MARCÊS CAVALCANTE SILVA = DESPACHO SEI Nº 11185345;  
E:4606-148/22, de JOSÉ ALDO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 11185393; e  
E:4606-147/22, de JOSÉ VIEIRA BATISTA = DESPACHO SEI Nº 11185442.  
DESPACHO: Autorizo o pedido formulado. Destarte, retornem os autos ao ITERAL, para ciência e providências a seu cargo.

PROC.E:1500-5734/22, da SEFAZ = DESPACHO SEI N° 11163150 = Sendo oportuna e conveniente a tramitação do presente processo, nos termos do Ofício n° E:369/2022/SEFAZ (doc. 11153848) e Exposição de Motivos , (doc. 11160314) remetam-se os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, c/c o art. 32 do Decreto n° 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, análise e parecer acerca da constitucionalidade e da legalidade da minuta de decreto (doc. 11160318). Voltando para consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC.E:1500-4980/22, da SEFAZ = DESPACHO SEI N° 11172860 = Sendo oportuna e conveniente a tramitação do presente processo, nos termos do Memorando n° E:20/2022/Gerência de Tributação (doc. 11078202), remetam-se os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, c/c o art. 32 do Decreto n° 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, análise e parecer acerca da constitucionalidade e da legalidade da minuta de decreto proposta (doc. 11078293). Voltando para consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC.E:1101-1787/21, de JULIANA CARLA M. CAVALCANTE = DESPACHO SEI N° 11136162 = Evoluam os autos ao ITEC, para providências.

PROC.E:1101-334/22, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 11187482 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-333/22, do MUNICÍPIO DE P. REAL DO COLÉGIO = DESPACHO SEI N° 11187057 = Tendo em vista a solicitação contida Ofício 025/2022 (doc.11181300), evoluam os autos à SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1101-326/22, da CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ = DESPACHO SEI N° 11173436 = Tendo em vista o teor do Ofício n° 02/2022 - GMLV (doc.11165570), vão os autos à SESAU para ciência e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1101-318/22, do SINFEAGRO = DESPACHO SEI N° 11162456 = Tendo em vista o teor do Ofício 2018//2022, (doc. 11152200) , sigam os autos à SPLAG para ciência e demais providência que julgar pertinentes. ofciando-se ao interessado , arquivando-se em seguida.

PROC.E:1101-317/22, da CÂMARA MUNICIPAL DE P. DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI N° 11160947 = Considerando o teor da Indicação 016/2022, encaminhado por meio do Ofício n° CMPI/GP 017 /2022 (doc.11147761 ) , evoluam os autos à , SETRAND de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-316/22, da CÂMARA MUNICIPAL DE P. DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI N° 11160736 = Considerando o teor da Indicação 014/2022, encaminhado por meio do Ofício n° CMPI/GP 017/2022 (doc.11147761 ) , evoluam os autos à , SETRAND de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-138/22 do GC = DESPACHO SEI N° 11185843 = Em atenção ao Despacho GABCIVIL GAS (doc. 11181373), sigam autos às /SEADES e SEMUDH para ciência de seus titulares e demais providências no âmbito de suas competências,

PROC.E:5501-3468/21, do DER/AL = DESPACHO SEI N° 10957724 = Remetam-se os autos ao DER/AL para análise e manifestação quanto as recomendações dispostas no Parecer PGE ASSESP 10678394, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10678524, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração

governamental.

PROC.E:41010-9204/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 11163479 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-171/22 do GC = DESPACHO SEI N° 11135665 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-153/22 do GC = DESPACHO SEI N° 11157177 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-150/22 do GC = DESPACHO SEI N° 11157177 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:20105-22154/21, de TALITA DE AQUINO P. DA SILVA = DESPACHO SEI N° 11135493 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-22146/21, de IGOR DIEGO VILELA COSTA = DESPACHO SEI N° 11135563 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-5825/22 do GC = DESPACHO SEI N° 11161183 = Feita a anexação do Decisão (doc.11138814), ao Processo SEI E:01206.0000028148/2021, conforme solicitado no Ofício 1542 (doc. 11138786), ARQUIVEM-SE os autos.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### **Procuradoria Geral do Estado**

=====

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:35032.0000001727/2021 - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA - ASSUNTO:Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/ GAB. N° 720/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11188915 (11188915), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC/SEINFRA N° 85/2022, presente nos autos sob doc. 11162016, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do pretendido contrato, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.0000003936/2020 - INTERESSADO: Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB. Nº 724/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 11188613), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de que a inspeção de saúde e o teste de aptidão física, bem como a consequente pontuação, decorrentes do deferimento da tutela de urgência sejam tornados sem efeito. 2. Sigam os autos à Procuradoria Administrativa – PA, para pronunciamento no que tange à manutenção do autor no posto em razão da implementação dos requisitos administrativos.

PROCESSO: E:01206.0000001647/2022 - INTERESSADO: RAQUEL DE MOURA COSTA VELOSO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 0707/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ-CD Nº 0579/2022 (11162693), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL 11060072, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para os devidos fins.

PROCESSO: E:02000.0000001690/2022 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 717/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 11183042 (11183042), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11181582, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000006331/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE/GAB Nº 692/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº (10954512), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 10893086, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela nulidade do procedimento de aplicação de penalidade administrativa, devendo, portanto, ser renovado o procedimento em comento, observando estritamente as observações exaradas no DOC SEI! nº 10893086. 2. Destarte, evolua o presente processo à SESAU, para os devidos fins.

PROCESSO: E:02000.0000002314/2022 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 615/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 11102682, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC-SEINFRA Nº 65/2022, presente nos autos sob doc. 11019877, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 512/2021 - CPL/AL, desde que cumpridas às recomendações exaradas nas sobreditas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para os devidos fins.

PROCESSO: E:02000.0000017877/2021 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 691/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº (11162313), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11118093, o qual responde consulta acerca do procedimento administrativo realizado para apuração de responsabilidade da empresa Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA pela inexecução parcial do Contrato nº 388/2021.2. Desta forma, vão os autos à SESAU, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:01101.0000002726/2021 - INTERESSADO: Poder Judiciário de Alagoas Tribunal de Justiça - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB. Nº 0688/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 11159634), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI nº 11149425), opinativo pelo encaminhamento dos autos à SESAU para verificação se há valores a serem ajustados em razão do acordo realizado, considerando-se a data do efetivo afastamento dos acordantes e os valores efetivamente pagos no mês de julho de 2021. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01101.0000003752/2021 - INTERESSADO: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - JUÍZO DE DIREITO - 18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/ FAZENDA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 670/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 0548/2022 (11127358), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho NAPGEPMAL 11128080 que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000000846/2022 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 693/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD Nº 0562/2022 (SEI nº 11157626), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ nº 11130619, no sentido de encaminhar estes autos à SESAU, para cumprimento da determinação judicial ou, se for o caso, preste as informações cabíveis na hipótese de impossibilidade de cumprimento. 2. Sigam os autos à SESAU, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000005884/2021 - INTERESSADO: Justiça Federal de Alagoas - 3ª Vara - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 680/2022 - Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 558/2022 (SEI nº 11137196), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ Nº (11051290), opinativo no sentido de encaminhar estes autos ao Gabinete Civil do Governador, IMA/AL e SEMARH para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Sigam os autos simultaneamente ao Gabinete Civil, ao IMA/AL e a SEMARH, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000000840/2022 - INTERESSADO: Rejane Caiado Fleury Medeiros - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB. Nº 0687/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 11157890), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI nº 11128383), opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisito no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000000890/2022 - INTERESSADO: Tribunal de Justiça de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB Nº 0709/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ-CD Nº 0576/2022 (11160852), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 11160474, conclusivo pela remessa dos autos à Polícia Civil e a SEPLAG, para os fins apontados no referenciado despacho. 2. Destarte, remetam os autos, simultaneamente, à Polícia Civil e SEPLAG para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.0000008505/2021 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 705/2022 - Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 578/2022 (SEI nº 11162614), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho CBMAL ANPGECEBMAL Nº (10982126), o qual recomendou a ciência do Alagoas Previdência para providência de sua alçada, por se tratar de bombeiro militar da reserva remunerada. 2. Sigam os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01800.0000006757/2021 - INTERESSADO: Superintendência Administrativa - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 0665/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (11126166), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que cumpridas as condicionantes expostas na peça acima referenciada. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01206.0000012860/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 704/2022 - Conheço o Despacho PGE COOPJ N° 580/2022 (SEI n° 11162787), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL N° (10999167), opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Alagoas Previdência para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Sigam os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:04105.0000000818/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 660/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11105270 (11105270), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 11046093, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000710/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 719/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11178041 (11178041), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 11156077, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000003325/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 716/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11184805 (11184805), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 11163731, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000000035/2022 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 714/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11186185 (11186185), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 11125263, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000023313/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 715/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11183511 (11183511), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 11168387, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente

responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000000857/2022 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 683/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 11160660), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 11142380, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SERIS para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SERIS, para providências ulteriores.

PROCESSO?: E:02000.0000027636/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 713/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11180977 (11180977), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 11174916, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000004018/2021 - INTERESSADO: JOSE SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 249/2022 - Em observância ao DESPACHO SUB/PGE/GAB/CCC. N° 112/2021 (SEI 9857105), o Interessado fez a juntada da cópia da liminar concedida no Mandado de Segurança cuja decisão vem expressa no Acórdão n° 5.142/94 (SEI 10185170). Tanto a liminar concedida no Mandado de Segurança como o Acórdão 5.142/94 que a confirmou, foram exarados pelo Tribunal de Justiça de Alagoas no ano de 1994. Ou seja, há aproximadamente 28 (vinte e oito) anos. Ocorre que nesse contexto fático, não pode haver certificação de crédito, uma vez que o direito dantes reconhecido encontra-se fulminado pelo instituto da prescrição do fundo de direito (prescrição nuclear). Sobre este instituto, Márcio André Lopes Cavalcante ensina: Prescrição do fundo de direito Ocorre quando o direito subjetivo é violado por um ato único, começando aí a correr o prazo prescricional para a pessoa lesada tem para exigir do devedor a prestação. Esgotado esse prazo, extingue-se a pretensão e o credor não mais poderá exigir nada do devedor. Em palavras mais simples é aquela que atinge a exigibilidade do direito como um todo. [1] Para o reconhecimento do crédito, o mesmo deveria ter sido oposto frente ao Estado de Alagoas, conforme leitura da parte final do Art. 8º, da Lei Estadual n° 6.410, de 2003. Dessa forma, após aproximadamente 28 (vinte e oito) anos da decisão liminar, o interessado está requerendo a certificação do crédito (10185170). Entretanto, como já dito, aplica-se o instituto da prescrição nuclear ao caso em análise, em conformidade ao disposto no art. 1º, do Decreto n° 20.910, de 6 de janeiro de 1932[2]. Ante o exposto, indefiro o pedido de certificação de crédito, realizado pelo Sr. José Soares de Albuquerque Filho. Ao interessado para ciência. Após, arquivem-se os autos.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: E:01500.0000014126/2021 - INT: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ - ASS: Inexigibilidade - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 11182737 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 11004607, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida por inexigibilidade. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator opta-

do pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

PROC Nº: E:20105.0000010838/2021 - INT: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - ASS: LICITAÇÃO. FASE INTERNA. AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 11178206 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11163905, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil de Alagoas.

PROC Nº: E:04105.0000000069/2022 - INT: AMGESP - ASS: REGISTRO DE PREÇOS. FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 11177849 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 11162616, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA  
Responsável pela resenha

## Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

PORTARIA SEAGRI Nº 041/2022

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114, da Constituição Estadual de 2005, RESOLVE:

Constituir uma Comissão Especial para atuar no Edital de Chamada Pública nº 001/2022, a fim de julgar, analisar e proferir decisão referente ao credenciamento e seleção de entidades (Associações e Cooperativas) fornecedoras e distribuidoras de leite constantes nos autos do processo administrativo de nº E:01400.0000000161/2022.

A Comissão em tela será presidida pelo servidor WALTER AMARAL LUCENA JÚNIOR, MAT. 399-9, a quem competirá sem prejuízo da observância das leis descritas no Edital de Credenciamento, conduzir os trabalhos a serem realizados pela comissão.

A comissão contará ainda, com a participação dos seguintes servidores da SEAGRI: ROSWELLINGTON DA SILVA TAVARES, MAT. 397-2 e JOSÉ JALTON MENDES DA SILVA, MAT. 29.016-5.

A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA  
Secretário de Estado

Protocolo 638004

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEAGRI Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COLÔNIA DE PESCADORES Z-35 "BOA SORTE".

Processo nº: E:01400.00000001912/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI.

CONTRATADA: COLÔNIA DE PESCADORES Z-35 "BOA SORTE", inscrita no CNPJ sob o nº 06.069.506/0001-33.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do projeto de aquisição de 100 motores de popa 6 HP, visando equipar 100 embarcações de pescadores artesanais do município de Porto Real do Colégio, cadastrados e regulamentados,

com o Registro Geral da Atividade Pesqueira na Colônia de Pescadores, à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

VALOR GLOBAL: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

SIGNATÁRIOS: Maykon Beltrão Lima Siqueira e Lealdo Alves Vilela.

Protocolo 637942

## Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: [E:13020.0000001423/2021](#)- fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 49.399,98 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), fornecido pela empresa: D&C SOLUCOES BR CNPJ: 36.792.361/0001-65 (CINTIA MARIA DA SILVA CPF: 110.989.644-11) Publique-se,

\*Republicado por incorreção

Fabiana Cavalcante Pessoa  
Secretária de Estado

Protocolo 637896

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: [E:13020.0000000067/2022](#)- fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização, dedetização, sanitização e manutenção/higienização de reservatório de água potável (caixa d'água/cisterna), pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais), fornecido pela empresa: Vital Saúde Ambiental CNPJ: 12.183.592/0001-03 Publique-se,

Fabiana Cavalcante Pessoa  
Secretária de Estado

Protocolo 637940

## Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Assessoria de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: 02600.0000000276/2022.

Objeto: Contratação de serviço de buffet para 150 (cento e cinquenta) pessoas, para o evento "2º Congresso Alagoano de Artesãos - Buffet para 150 pessoas.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: [secult.compras@gmail.com](mailto:secult.compras@gmail.com); tel. (82) 3315-7863 / 9.8833-4078. Enviar propostas orçamentárias para o E-mail: [secult.compras@gmail.com](mailto:secult.compras@gmail.com).

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Mayara de Vasconcelos Batista  
Assessora Técnica de Controle do Consumo Interno  
Mat. 135-0

**Secretário de Estado da Segurança  
Pública de Alagoas - SSP**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 012/CEA/SSP-2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: E:02102.0000002561/2021

Objeto: Aquisição e instalação de 02 (duas) câmaras frias, sendo uma genética e uma biológica.

Informações: Através do e-mail sspcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Shirley Santos de Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

PORTARIA/SSP N° 0289/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto n° 5.483 e considerando o que consta no Processo SEI n° E:02100.0000001016/2022, torna pública a execução do II Simpósio Técnico para Análise de Cenários e do Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural, desenvolvidos de forma concomitante pela Assessoria Integrada de Inteligência, conforme dados abaixo:

Evento: II SIMPÓSIO TÉCNICO PARA ANÁLISE DE CENÁRIOS

Dias: 07 a 25 de março de 2022

Horário das aulas: Integral

Modalidade de Ensino: Presencial

Regime de Matrícula: Convite

Local: 3º Batalhão da Polícia Militar - Rod AL-220, Km 02, S/N - Novo Horizonte, Arapiraca - AL

Carga Horária: 100h/a.

Coordenação Operacional: Raunário Jerônimo dos Santos

Coordenação Pedagógica: Diego Mahatma de Moraes

Auxiliar de coordenação: Tarcísio Anderson Lopes Silva

Evento: CURSO DE PATRULHAMENTO EM AMBIENTE RURAL- CPAR

Dias: 07 a 25 de março de 2022

Horário das aulas: Integral

Modalidade de Ensino: Presencial

Regime de Matrícula: Policiais Militares lotados no BOPE, estar no mínimo no comportamento "BOM", no caso das Praças e ter o Curso de Operações Especiais ou Ações Táticas Especiais.

Local: Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello

Carga Horária: 160h/a.

Coordenação Operacional: Raunário Jerônimo dos Santos

Coordenação Pedagógica: Henrique Jatobá Correia

Auxiliar de coordenação: Evandro Brandão de Barros Vasconcelos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 637987

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INRC N° 001

Processo SEI n° E:02100.0000006487/2021. DAS PARTES: Os Estados de ALAGOAS, AMAPÁ, ESPÍRITO SANTO, GOIÁS, MARANHÃO e de SANTA CATARINA por intermédio de suas respectivas Secretarias de Segurança Públicas ou equivalentes, e o Grupo de Assessoramento Técnico à Integração de Emissão de Identidades Cívicas Estaduais, composto pela ABEP-TIC - Associação Brasileira

de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação, o CONSESP - Conselho Nacional dos Secretários de Segurança Pública, e CONADI - Conselho Nacional de Diretores de Órgãos de Identificação. DO OBJETO: Compartilhamento de dados biográficos de identificação civil dos Estados signatários, com o fito de facilitar e agilizar as operações de segurança pública e da própria identificação civil realizadas pelos respectivos órgãos públicos, objetivando a ação conjunta dos PARTICIPES, dentro das respectivas esferas de competência. DA VIGÊNCIA DO ACORDO: O presente Acordo terá vigência por 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do respectivo extrato. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2022. SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas; José Carlos Corrêa de Souza, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá; Alexandre Ofranti Ramalho, Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo; Rodney Rocha Miranda, Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás; Jefferson Miler Portela e Silva, Secretário de Estado de Segurança Pública do Maranhão; Giovanni Eduardo Adriano, Perito Geral do Instituto Geral de Perícia da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina; Leandro Victorino de Moura, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação; Júlio Danilo Souza Ferreira, Presidente do Colégio Nacional dos Secretários de Segurança Pública; Antônio Maciel Aguiar Filho, Presidente do Conselho Nacional dos Diretores de Órgãos de Identificação.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/02/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 637873

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° E:01206.0000041914/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 22 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/02/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 637874

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n°E:01206.0000018132/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 22 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/02/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 637875

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° E:01206.0000037042/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 22 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/02/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 637876

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000041767/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 22 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/02/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 637877

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000038838/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 22 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/02/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 637878

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000041713/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 22 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/02/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 637879

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [SEI nº E: 01206.0000039771/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 22 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/02/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 637881

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000040505/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 22 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/02/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 637882

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000042036/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 22 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/02/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 637883

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000042913/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 23 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 637918

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000040723/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 23 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 638005

**Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão  
Social - SERIS**

PORTARIA/SERIS Nº 265/2022

**DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

**Considerando** a PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/05/2021;

**Considerando** a PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, que dispõe sobre regulamentação para o acesso de visitantes e de advogados e para a entrega de alimentação suplementar no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17/05/2021;

**Considerando** a PORTARIA/SERIS Nº 782/2021, que dispõe acerca da adoção de providências com fim a estabelecer regras e procedimentos destinados aos padrões mínimos de conduta a serem adotados no Sistema Penitenciário de Alagoas diante da Pandemia do Coronavírus, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16/08/2021;

**Considerando** a PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, que dispõe sobre autorização acerca da entrada de itens no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 26/01/2022;

**Considerando** a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de março de 2022, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 782/2021 e na PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano, tendo em vista o atual cenário de Pandemia da Covid-19.

**Parágrafo único:** Os visitantes devem levar os alimentos pré-higienizados, conforme protocolo de prevenção à Covid-19, além de usar máscaras de proteção e manter o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, evitando aglomeração e contatos proximais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**ANEXO I - PORTARIA/SERIS Nº 265/2022**

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
MARÇO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SEXTA	04/03/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓD. 1 - R1/R2
SÁBADO	05/03/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓD. 1 - R3/R4
DOMINGO	06/03/2022	VISITA ÍNTIMA	ACOLHIMENTO
QUARTA	09/03/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓD. 2 - R1/R2
QUINTA	10/03/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓD. 2 - R3/R4
SEXTA	11/03/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓD. 3 - R1/R2
SÁBADO	12/03/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓD. 3 - R3/R4
DOMINGO	13/03/2022	VISITA ÍNTIMA	ESPECIAL/COC
QUARTA	16/03/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓD. 4 - R1/R2
QUINTA	17/03/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓD. 4 - R3/R4
SEXTA	18/03/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓD. 5 - R1/R2
SÁBADO	19/03/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓD. 5 - R3/R4

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
MARÇO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	06/03/2022	FEIRA	ACOLHIMENTO
DOMINGO	13/03/2022	FEIRA	ESPECIAL/COC
DOMINGO	20/03/2022	FEIRA	MÓD. 1 - R1/R2
TERÇA	22/03/2022	FEIRA	MÓD. 1 - R3/R4
QUARTA	23/03/2022	FEIRA	MÓD. 2 - R1/R2
QUINTA	24/03/2022	FEIRA	MÓD. 2 - R3/R4
SEXTA	25/03/2022	FEIRA	MÓD. 3 - R1/R2
SÁBADO	26/03/2022	FEIRA	MÓD. 3 - R3/R4
DOMINGO	27/03/2022	FEIRA	MÓD. 4 - R1/R2
TERÇA	29/03/2022	FEIRA	MÓD. 4 - R3/R4
QUARTA	30/03/2022	FEIRA	MÓD. 5 - R1/R2
QUINTA	31/03/2022	FEIRA	MÓD. 5 - R3/R4

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC			
MARÇO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS/FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	05/03/2022	VISITA SOCIAL/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	06/03/2022	VISITA ÍNTIMA/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO I
SÁBADO	12/03/2022	VISITA SOCIAL/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO II
DOMINGO	13/03/2022	VISITA ÍNTIMA/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO II

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA - EPFSL			
MARÇO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	12/03/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO I (LADO PAR)
DOMINGO	13/03/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO I (LADO ÍMPAR)
SÁBADO	19/03/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO II (LADO PAR) - BERÇÁRIO

DOMINGO	20/03/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO II (LADO ÍMPAR)
---------	------------	---------------	------------------------

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA - EPFSL			
MARÇO 2022 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRAS/VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	05/03/2022	FEIRA/VISITA ÍNTIMA	MÓDULO I
DOMINGO	06/03/2022	FEIRA/VISITA ÍNTIMA	MÓDULO II - BERÇÁRIO

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSM			
MARÇO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	12/03/2022	VISITA SOCIAL	A - LADO ÍMPAR E TRABALHADOR
DOMINGO	13/03/2022	VISITA SOCIAL	A - LADO PAR E TRABALHADOR
SÁBADO	19/03/2022	VISITA SOCIAL	B - LADO PAR E ÍMPAR
DOMINGO	20/03/2022	VISITA SOCIAL	C - LADO PAR E ÍMPAR
SÁBADO	26/03/2022	VISITA SOCIAL	D - LADO ÍMPAR
DOMINGO	27/03/2022	VISITA SOCIAL	D - LADO PAR

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSM			
MARÇO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
QUINTA	03/03/2022	FEIRA	A - LADO ÍMPAR E TRABALHADOR
SEXTA	04/03/2022	FEIRA	A - LADO PAR
QUINTA	10/03/2022	FEIRA	B - LADO ÍMPAR
SEXTA	11/03/2022	FEIRA	B - LADO PAR
QUINTA	17/03/2022	FEIRA	C - LADO ÍMPAR
SEXTA	18/03/2022	FEIRA	C - LADO PAR
QUINTA	24/03/2022	FEIRA	D - LADO ÍMPAR
SEXTA	25/03/2022	FEIRA	D - LADO PAR

<b>CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJ</b>			
<b>MARÇO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS</b>			
<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>DATA</b>	<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>ALA</b>
SABADO	05/03/2022	VISITA SOCIAL	A, B e TRABALHADORES
DOMINGO	06/03/2022	VISITA SOCIAL	C e D
SABADO	12/03/2022	VISITA SOCIAL	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	13/03/2022	VISITA SOCIAL	H e J

<b>CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJ</b>			
<b>MARÇO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS</b>			
<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>DATA</b>	<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>ALA</b>
SABADO	05/03/2022	ENTREGA DE FEIRAS	A, B e TRABALHADORES
DOMINGO	06/03/2022	ENTREGA DE FEIRAS	C e D
SABADO	12/03/2022	ENTREGA DE FEIRAS	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	13/03/2022	ENTREGA DE FEIRAS	H e J

<b>PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - PSMPCDS</b>			
<b>MARÇO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS</b>			
<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>DATA</b>	<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>MÓDULO</b>
SEXTA	04/03/2022	VISITA INTIMA	M5 LADO IMPAR
SABADO	05/03/2022	VISITA INTIMA	M5 LADO PAR
DOMINGO	06/03/2022	VISITA INTIMA	M4 LADO IMPAR
SEXTA	11/03/2022	VISITA INTIMA	M 8, M 7, TRABALHADOR IMPAR
SABADO	12/03/2022	VISITA INTIMA	M4 LADO PAR
DOMINGO	13/03/2022	VISITA INTIMA	M3 LADO IMPAR
SABADO	19/03/2022	VISITA INTIMA	M3 LADO PAR
DOMINGO	20/03/2022	VISITA INTIMA	M2 LADO IMPAR
SABADO	26/03/2022	VISITA INTIMA	M2 LADO PAR

DOMINGO	27/03/2022	VISITA INTIMA	M1, TRABALHADOR PAR
---------	------------	---------------	---------------------

<b>PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - PSMPCDS</b>			
<b>MARÇO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS</b>			
<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>DATA</b>	<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>MÓDULO</b>
QUINTA	03/03/2022	FEIRA	M8, M7, TRABALHADOR
SEGUNDA	07/03/2022	FEIRA	M1
TERÇA	08/03/2022	FEIRA	M2 LADO IMPAR
QUARTA	09/03/2022	FEIRA	M2 LADO PAR
QUINTA	10/03/2022	FEIRA	M3 LADO IMPAR
SEGUNDA	14/03/2022	FEIRA	M3 LADO PAR
TERÇA	15/03/2022	FEIRA	M4 LADO IMPAR
QUARTA	16/03/2022	FEIRA	M4 LADO PAR
QUINTA	17/03/2022	FEIRA	M5 LADO IMPAR
SEGUNDA	21/03/2022	FEIRA	M5 LADO PAR

<b>PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM</b>			
<b>MARÇO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS</b>			
<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>DATA</b>	<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>MÓDULO</b>
DOMINGO	06/03/2022	VISITA SOCIAL/ÍNTIMA	TRABALHADOR
DOMINGO	20/03/2022	VISITA SOCIAL/ÍNTIMA	TRABALHADOR

<b>PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM</b>			
<b>MARÇO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS</b>			
<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>DATA</b>	<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>MÓDULOS</b>
DOMINGO	06/03/2022	FEIRA	TRABALHADOR
DOMINGO	20/03/2022	FEIRA	TRABALHADOR

<b>CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL - CCC</b>			
<b>MARÇO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS</b>			
<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>DATA</b>	<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>MÓDULO</b>
SABADO	05/03/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 01 - LADO

			IMPAR
DOMINGO	06/03/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 02 - LADO IMPAR
SEXTA	11/03/2022	VISITA SOCIAL / FEIRA	MÓDULO - TRABALHADOR
SABADO	12/03/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 01 - LADO PAR
DOMINGO	13/03/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 02- LADO PAR

CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL - CCC			
MARÇO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SABADO	19/03/2022	FEIRA	MÓDULO 01 - LADO IMPAR
DOMINGO	20/03/2022	FEIRA	MÓDULO 01 - LADO PAR
SÁBADO	26/03/2022	FEIRA	MÓDULO 02 - LADO IMPAR
DOMINGO	27/03/2022	FEIRA	MÓDULO 02- LADO PAR

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
MARÇO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO / CELA
SÁBADO	05/03/2022	SOCIAL / INTIMA	A-13 e 14 / B-15 e 16 / C-13 e 14 / D-15 e 16 / E-13 e 14 / F-15 e 16
DOMINGO	06/03/2022	SOCIAL / INTIMA	A-15 e 16 / B-13 e 14 / C-15 e 16 / D-13 e 14 / E-15 e 16 / F-13 e 14
SÁBADO	12/03/2022	SOCIAL / INTIMA	A-09 e 10 / B-09 e 10 / C-09 e 10 / D-09 e 10 / E-09 e 10 / F-09 e 10
DOMINGO	13/03/2022	SOCIAL / INTIMA	A-11 e 12 / B-11 e 12 / C-11 e 12 / D-11 e 12 / E-11 e 12 / F-11 e 12
SÁBADO	19/03/2022	SOCIAL /	A-05 e 06 / B-05 e 06 / C-

		INTIMA	05 e 06 / D-05 e 06 / E-05 e 06 / F-05 e 06
DOMINGO	20/03/2022	SOCIAL / INTIMA	A-07 e 08 / B-07 e 08 / C-07 e 08 / D-07 e 08 / E-07 e 08 / F-07 e 08
SÁBADO	26/03/2022	SOCIAL / INTIMA	A-01 e 02 / B-01 / C-01 e 02 / D-01 e 02 / E-01 e 02 / F-01 e 02
DOMINGO	27/03/2022	SOCIAL / INTIMA	A-03 e 04 / B-02, 03 e 04 / C- 03 e 04 / D-03 e 04 / E-03 e 04 / F-03 e 04

PORTARIA/SERIS N° 269/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto n° 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Júlio César Cutrin dos Santos	Presidente	29.912-0
Luiz Gabriel Oliveira Matias	Segurança e Disciplina	30.044-6
Maciana Lins Monteiro	Assistência Social	4196
Maria Dalva Vieira de Souza	Psicologia	4509
Renata Holanda Barbosa Lemos de Oliveira	Jurídico	46.848-7

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS N° 983/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 637950

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

Processo n° E: 34000.00000015832/2021

OBJETO: Aquisição de EMPO - equipamentos de menor potencial ofensivo, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

PROPOSTA VENCEDORA

ITEM 01

CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

CNPJ: 30.092.431/0001-96

Valor Total R\$11.683,20(onze mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos);

ITEM 02

RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA

CNPJ: 71.919.328/0001-54

Valor Total R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

ITEM 03

Deserto

Valor total dos itens adjudicados: R\$33.183,20 (trinta e três mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos);

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Raquel Remígio dos Santos Farias - Pregoeira  
PORTARIA/SERIS N° 006/2021 (DOE 08.03.2021)

Protocolo 637970

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021

Processo n° E: 34000.0000004514/2021

OBJETO: Aquisição de lousa de vidro magnética apagável, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SERIS torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de fevereiro de 2022 foi FRACASSADO o Pregão Eletrônico n° 016/2021

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Patrick Azevedo Cavalcante - Pregoeiro  
PORTARIA/SERIS N° 006/2021 (DOE 08.03.2021)

Protocolo 637920

#### AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:34000.0000002162/2022

Objeto: Aquisição de portas e guarnições complementares.

Prazo para envio de proposta: **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; [sgap.scompras@hotmail.com](mailto:sgap.scompras@hotmail.com)

Maiores informações – site: [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br), Cotações e-mail: [sgap.scompras@hotmail.com](mailto:sgap.scompras@hotmail.com), tel. (82) 3315-1744 / 988767142 – Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio

Administrador Técnico de Aquisição

Mat. 9051-4

#### AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:34000.0000002795/2022

Objeto: Aquisição de componentes e acessórios complementares para uso de ferramentas elétricas.

Prazo para envio de proposta: **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; [sgap.scompras@hotmail.com](mailto:sgap.scompras@hotmail.com)

Maiores informações – site: [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br), Cotações e-mail: [sgap.scompras@hotmail.com](mailto:sgap.scompras@hotmail.com), tel. (82) 3315-1744 / 988767142 – Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio

Administrador Técnico de Aquisição

Mat. 9051-4

#### AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E: 34000.000027152/2021

Objeto: Contratação dos serviços de plotagem de projetos em papel sulfite nos formatos A2 até A0, conforme Termo de Referência:

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; [asstaq.seris@gmail.com](mailto:asstaq.seris@gmail.com).

Maiores informações - site: [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br), Cotações e-mail: [sgap.scompras@hotmail.com](mailto:sgap.scompras@hotmail.com), tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio

Administrador Técnico de Aquisição

Mat. 9051-4

Protocolo 637903

#### DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000000772/2022.

Interessado: Andrade & Lucena Ltda.

ASSUNTO: Solicitação de pagamento a Andrade & Lucena Ltda, acerca da locação 01 (um) veículo, referente ao período de 22 a 31 de dezembro de 2021, conforme Contrato 014/2021 - AMGESP.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 77.233, de 02/02/2022, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel PM R/R, Secretário

de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de pagamento a Andrade & Lucena Ltda, acerca da locação 01 (um) veículo, referente ao período de 22 a 31 de dezembro de 2021, conforme Contrato 014/2021 - AMGESP, e DECLARO:

a. Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2022 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2022 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 753,23 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2022 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 637927

### Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONVÊNIO N°. 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1800.0000029874/ 2021- SEDUC  
FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2015, Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 5.237/91, Lei Federal nº. 11.788/2008, Decreto Estadual nº. 1.988 de 27 de julho de 2004, Parecer Despacho PGE-LIC-CD nº. 2126/2015, da Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 4105-624/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta, inscrita no CNPJ nº. 12.200.218/0001-79, com sede na Av. Fernandes Lima s/n, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-055, fone (82) 3315-1234, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael de Góes Brito, portador do CPF nº. 010.354.894-73, doravante denominado CONCEDENTE, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de novembro de 2020.

CONVENIENTE: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria nº. 795-MEC, de 11 de setembro de 2014, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES - UNIT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.013.263/0010-78, localizada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 5017, Bairro Cruz das Almas, Maceió, Alagoas, CEP nº 57.038-00, neste ato representada pelo seu Reitor Dario Arcaño de Santana, portador do RG nº 185.078, SSP/SE, inscrito no CPF nº. 102.842.735-20.

OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do presente convênio é a concessão de oportunidades de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem a estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em cursos universitários, representado por atividade participativa em situações reais de vida e do trabalho, propiciadoras de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 de fevereiro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVENIO: O presente convênio terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento, admitida a sua prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art.57, II, da Lei 8.666/93.

GESTOR DO CONVÊNIO: Sr. Silvio Adelar Bertoni da Cunha, matrícula nº 235-6.

ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa consta da Proposta Orçamentária para 2022, através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 229 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Natureza de Despesa 3.3.90.36.07 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Estagiários, Fonte 0113 - FUNDEB, do orçamento vigente.

Signatários: Os representantes acima citados

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000026476/2021

Interessado: Gerência Regional de Educação - 8ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 11134067), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 11146216), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 21 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.000001221/2022

Interessado: GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL 14634867000103

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa GUARNECE Segurança Patrimonial, inscrita no CNPJ nº 14.634.867/0001-03, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 10748752, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 10745079, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de fevereiro de 2022

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.000001980/2022

Interessado: 6GERE

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 11085526), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10937176), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 16 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000032886/2021

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 11085643), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10937420), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 16 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000028670/2021

Interessado: COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 11085618), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10769179), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 16 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000027327/2021

Interessado: 12ª gere

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 11064205), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10822645), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 16 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000028775/2021

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 11064550), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10822379), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 16 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.000004427/2021

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 11059470), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10798611), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 16 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.000003805/2021

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 11059555), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10798999), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 16 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.000001384/2022

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 11059519), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10800411), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 16 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000026846/2021

Interessado: 10Escola Estadual Batista Acioli

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 11040741), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10407476), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 17 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.000004441/2021

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 11040760), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10798884), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 17 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.000000708/2022

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região  
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 11040750), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 10798484), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 17 de fevereiro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000032840/2021

Interessado: Sandro Rógenes Nobre Wanderley  
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 11091916, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 21 de fevereiro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.000004920/2019

Interessado: Jemison Luiz dos Santos Silva  
RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Equatorial Energia Alagoas e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 11032505, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 11029391, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de fevereiro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000030287/2021

Interessado: Superintendência da Rede Estadual de Ensino  
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 11064538, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 21 de fevereiro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000029952/2021

Interessado: Superintendência de Valorização de Pessoas  
RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Equatorial Energia Alagoas e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 10943289, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 10935402, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 21 de fevereiro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000032807/2021

Interessado: JEORGENS FERREIRA DA SILVA, CPF: 070.419.544-55  
RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Equatorial Energia Alagoas e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 11010584, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 11000170, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 21 de fevereiro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000033404/2021

Interessado: Walesca Maria Cavalcante Paes  
RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Equatorial Energia Alagoas e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 11010527, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 11000100, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de fevereiro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000002309/2022

Interessado: Superintendência de Políticas Educacionais  
RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Equatorial Energia Alagoas e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 11064516, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 11062677, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de fevereiro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**PORTARIA/SEDUC Nº 044/2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 1800.00010355/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA/SEDUC Nº 4.252/2021, 08 de março de 2021, publicada no D.O.E., edição do dia 10 de março de 2021, onde homologou a Resolução nº 86/2019-CEE/AL, referente a Escola Técnica Residência Saúde.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de janeiro de 2022.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC Nº 047/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 1800.00031126/2003 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 626/2018 - CEE/AL, referente a Escola Municipal Palmira Sarmento - Palmeira dos Índios/AL, e em conformidade com o Parecer nº 725/2018 - CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de janeiro de 2022.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC Nº 045/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 1800.00031983/2003 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 597/2018 - CEE/AL, referente a Escola Municipal Dionízia Apratto Tenório - São Miguel dos Campos/AL, e em conformidade com o Parecer nº 695/2018 - CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de janeiro de 2022.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 595/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00030403/2003 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 601/2018 – CEE/AL, que recredencia, em caráter excepcional, a Escola Municipal José Marcos da Rocha; reconhece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano); autoriza a oferta do Ensino Fundamental (6º e 9º ano), no município de São Miguel dos Campos/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 699/2018 CEB–CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 592/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00008374/2016 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 478/2018 – CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Monte Santo; autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), no município de Maceió/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 552/2018 CEP–CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de Setembro de 2018. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 048/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 1800.00013439/2004 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 612/2018 – CEE/AL, referente a Escola Municipal Pedro Tenório Raposo – Murici/AL, e em conformidade com o Parecer nº 710/2018 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 046/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 1800.00034888/2003 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 675/2018 – CEE/AL, referente o Colégio Cenecista Nossa Senhora da Penha – Cacimbinhas/AL, e em conformidade com o Parecer nº 742/2018 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 43/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 1800.00028880/2002 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 436/2018 – CEE/AL, referente o Centro de Estudos Madre Blanche – Maceió/AL, e em conformi-

dade com o Parecer nº 499/2018 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 594/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00017341/2006 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 790/2018 – CEE/AL, que concede, em caráter excepcional, o credenciamento da Escola Estadual Deputado Nenóio Pinto; a autorização para o Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano; e para o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano na modalidade EJA, em Maceió/AL, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 876/2018 CEB–CEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 593/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00009313/2005 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 786/2018 – CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Xingó I e autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) regular, Ensino Médio (1ª a 3ª série) regular e o Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) na modalidade EJA, no município de Piranhas/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 817/2018 CEB–CEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 049/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 1800.000304022003 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 627/2018 – CEE/AL, referente a Escola Municipal José Nogueira Mendes – São Miguel dos Campos/AL, e em conformidade com o Parecer nº 726/2018 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 4.259/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e considerando Cartilha para Gestão de Políticas Públicas- FROTAS, Condução e Utilização da AMGESPe no Processo nº E:01800.0000003696/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Wesley Cavalcante de Lima  
Cargo: MOTORISTA  
CPF: 008.235.934-28  
RG: 1729063 SSP AL  
Matrícula: 2972-6  
Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)  
PERÍODO: de 16/02/2022 até 12/03/2022

DESTINO: Arapiraca- AL

OBJETIVO: Fiscalização do transporte, fazer avaliação com condutores e super- visores, formação e treinamento com os condutores do ônibus escolar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3114/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000034095/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 1.693/2018 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Gilson Elias de Souza, Matrículas nº 33.382-6, e nº 83.138-7, portador do CPF nº 482.965.204-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Professor Anísio Teixeira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 /02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 16 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3115/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000000726/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 1.693/2018 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Erismarck Ananias da Silva, Matrícula nº 18.874-3, portador do CPF nº 088.544.114-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino de Educação Básica e Profissional José Aprígio Brandão Vilela. no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 16 fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4.272/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 1800-0000026320/2021/2021.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 4.264/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000004363/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000001183/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 22 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 4.263/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000004359/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000001183/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 4.282/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000004456/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000032362/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
Secretário de Estado da Educação

**Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e  
Juventude - SELAJ**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SELAJ- E A EMPRESA J H B GOMES PRODUÇÕES.

Processo: 36000.165/2022  
Contrato Nº 001/2017  
Extrato Nº 003/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. Charles Hebert Cavalcante Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93; CONTRATADA: A empresa J H B GOMES PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 e estabelecida No Loteamento Alto da Boa Vista, nº 13, Bairro São Bento, Satuba, Alagoas, CEP 57120-000, representada pelo seu representante legal JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES, inscrito no CPF sob o nº 019.404.954-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social; OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato Selaj nº 001/2017, quanto ao prazo de prorrogação e valor (25%). O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 502.668,00 quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais), passa a ter um acréscimo de R\$ 125.667,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais), que corresponde ao percentual de 25 (vinte e cinco) %, mantidas as mesmas condições contratuais.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Fonte: 0100, Elemento de Despesa: 339039, PT: 27.122.0004.2001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e Fonte: 0123 - Fundo do Esporte, Elemento de Despesa: 339039, PT: 27.811.0010.4136, no valor de R\$ 428.335,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

Maceió/AL 18 de fevereiro de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira Secretário de Estado do Esporte, Lazer e  
Juventude

\*Reproduzido por incorreção

Protocolo 637985

**Secretaria de Estado da Fazenda**

PORTARIA/SEFAZ Nº 379/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000005612/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS LINS ARAÚJO, matrícula nº 40.572-8, portador do CPF nº 073.673.764-20, ocupante do cargo de Chefe de Administração Fazendária (1ª CAF), para responder cumulativamente pela Gerência de Articulação Regional, enquanto durar o afastamento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 3 a 12 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 637909

PORTARIA/SEFAZ Nº 380/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000006121/2022,

RESOLVE:

Excluir as instituições abaixo relacionadas da Portaria/SEFAZ nº 1398/2021, de 06/10/2021, a qual suspendeu instituições dos sorteios do Programa Nota Fiscal Cidadã, uma vez que as mesmas já cumpriram a sanção imposta pela Instrução Normativa SEF nº 61/2016 c/c a Instrução Normativa SEF nº 25/2019, estando novamente APTAS a participar dos sorteios da retro mencionada campanha:

INSTITUTO HOLISTICO - CNPJ Nº 00.912.532/0001-03  
FUNDAÇÃO JOAO PAULO II - CASA DOM BOSCO - CNPJ Nº 41.175.449/001-78

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 637924

EDITAL GJ N.º 064/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.130/2021, referente à Empresa KID AUTO PEÇAS LTDA - EPP, Caceal nº 240.82108-4:

PROCESSO: 1500-026610/2014. ANEXO: 1500-002609/2015  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.28057-001, PROTOCOLADO EM 20/08/2014  
AUTUADO: KID AUTO PEÇAS LTDA - EPP  
MUNICÍPIO: MACEIÓ, AL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.82108-4  
INSCRIÇÃO CNPJ: 11.917.929/0001-04  
AUTUANTE: CARLOS ANTÔNIO NOBRE E SILVA  
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.130/2021

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OMISSÃO DE SAÍDAS. PRESUNÇÃO DA OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES INTERNAS, TRIBUTADAS, SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO. SUPRIMENTO DA CONTA CAIXA, SEM COMPROVAÇÃO DE ORIGEM. INFRAÇÃO AO ART. 2º, I, § 9º, III, DA LEI Nº 5.900/96, REDAÇÃO DA LEI Nº 5.979/97. CRÉDITO TRIBUTÁRIO MANTIDO, NOS TERMOS DA REVISÃO DO LANÇAMENTO (ADITAMENTO FISCAL Nº 2). REVISÃO FEITA COM BASE NOS §§ 1º E 2º, DO ART. 7º, DA LEI Nº 6.771/2006. APLICADA A PENALIDADE DO ART. 87, III, DA LEI Nº 5.900/96, REDAÇÃO DA LEI Nº 8.085/18, PORQUE MENOS SEVERA AO ACUSADO (ART. 106, II, c, CTN; ART. 30, I, DA LEI Nº 6.771/06). EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO, REALIZADO COM OS BENEFÍCIOS DO DECRETO Nº 71.800/2020 (PROFIS 2020). PARCELAMENTO LIQUIDADO. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO, ART. 48, I, DA LEI Nº 6.771/2006.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei nº 6.771/2006, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário, consignado no Auto de Infração nº 70.28057-001, por infração ao art. 2º, I, § 9º, III, da Lei nº 5.900/96, redação da Lei nº 5.979/97, condenando o sujeito passivo a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (ICMS + MULTA) no valor total de R\$ 46.395,88 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), mais acréscimos legais. Ao tempo em que sentença a EXTINÇÃO PELO PAGAMENTO, do crédito tributário remanescente, porque efetuado o recolhimento no curso do processo, com parcelamento LIQUIDADO.

Ao Conselho Tributário Estadual para reexame necessário, por força do art. 48, I, da Lei Nº 6.771/2006.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de fevereiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637886

**PORTARIA SURE N° 08/2022**

**RETIFICA A PORTARIA SURE N° 65/2021.**

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto n° 68902 de 21 de janeiro de 2020, considerando a edição da Portaria SURE N° 65/2021, considerando o Memorando N° E: 2/2022/Superintendência de Planejamento Fiscal, constante do processo administrativo SEI N° 01500.0000001627/2022, considerando o Memorando N° E: 11/2021/Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário, constante do processo administrativo SEI N° 01500.0000025533/2021 e considerando o Memorando N° E: 4/2022/Chefia do ITCD, constante do processo administrativo SEI N° 01500.0000003042/2022, resolve expedir a seguinte:

**PORTARIA,**

**Art. 1°** O art. 2° da Portaria SURE N° 65/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

**GT 51 - ITCMD**

Matrícula/Nome

192 Rodrigo Lopes de Matos Silva

**SUBGT 51 – AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PESSOAS**

**JURÍDICAS**

Matrícula/Nome

600358-3 Daniela Amaral de Castro

[...]

**Art. 2°** O art. 3° da Portaria SURE N° 65/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

**GT 12 – COMÉRCIO ELETRÔNICO**

Matrícula/Nome

81927 Alexandra da Silva Vieira

227 Cláudia Cristina Araújo de Freitas

[...]

**GT 60 – MEIOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS**

Matrícula/Nome

81927 Alexandra da Silva Vieira

185 Alessandro Oliveira Schiavon

[...]

**Art. 3°** O art. 4° da Portaria SURE N° 65/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

**GT 50 – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**

Matrícula/Nome

82043-1 Celso Leal de Aquino

[...]

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL**, em Maceió, 23 de Fevereiro de 2022.

**FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI**  
Superintendente Especial da Receita Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC N° 0010/2022

A SUBCHEFIA DA CENTRAL DE PROCESSOS DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23, inciso II da Lei n°. 6.771/2006, notifica as Pessoas Físicas abaixo, do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei n° 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, n° 98, Centro, Arapiraca/AL.

MARIA DE FATIMA PONTES DE FARIAS  
CPF: 841.872.634-20 - AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.88329.004  
PROCESSO SF - 1500.501487/2021

DANIELA CORREIA ROCHA  
CPF: 031.283.024-64 - AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.90030.001  
PROCESSO SF - 1500.500049/2022

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,  
EM MACEIÓ, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Jeovanes de Oliveira Silva  
Subchefe da Central de Processos

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE- N° 062/2022.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 13/2022, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000046691/2021  
CACEAL: 24727153-5  
RAZÃO SOCIAL: LIBBS FARMACEUTICA LTDA

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 21 fevereiro de 2022.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti  
Superintendente Especial da Receita Estadual – SURE

**\*REPRODUZITO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA/SEFAZ N° 381/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000006125/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IAN DANIEL LAURINDO AVELINO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 103.309.794-26

RG: 3352819-5 SSP/AL

Matrícula: 259-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 15/02/2022 até 16/02/2022

DESTINO: Arapiraca/AL (15/02/2022) e Delmiro Gouveia/AL (16/02/2022)

OBJETIVO: Realizar avaliação das necessidades locais e levantamento das demandas referente a manutenção do CRAF e COE - Arapiraca, bem como realizar visita e acompanhamento ao serviço de dedetização no Posto Fiscal de Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 637994**

PORTARIA/SEFAZ N° 384/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000006118/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IAN DANIEL LAURINDO AVELINO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 103.309.794-26

RG: 2001001047773 SSP/AL

Matrícula: 259-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 04/02/2022 até 11/02/2022

DESTINO: São José da Laje/AL (04/02/2022) e Porto Real do Colégio/AL (11/02/2022)

OBJETIVO: Realizar visita com o intuito de averiguar as necessidades locais, bem como levantamento das demandas inerentes a manutenção dos Postos Fiscais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 637998**

EDITAL GJ N.º 063/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 22.059/2021, referente à Empresa IMF TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA, Caceal n° 24271534-6:

PROCESSO:1500-005599/2018 E CJ025925/2018 ; ANEXO: 1500-013499/2018 AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.66601-005, LAVRADO E PROTOCOLIZADO A 09-02-2018

AUTUADA:IMF TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.71534-6

INSCRIÇÃO FEDERAL: 07.140.025/0002-10

AUTUANTES: GEORGE FRANKLIN REGO DAMASCENO

JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º 22.059/2021

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1) LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 2) FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL, APURADAS SEGUNDO LEVANTAMENTO FÍSICO DE ESTOQUE. 3) AS PROVAS ACOSTADAS APONTAM PARA O COMETIMENTO DO ILÍCITO. - INFRAÇÃO CARACTERIZADA. 4) IMPUGNAÇÃO INCAPAZ DE ELIDIR A ACUSAÇÃO. 5) SUBSUNÇÃO DOS FATOS AO ART. 97, DA LEI 5.900/96, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.085/18, C/C O ART. 106, II, "C", DO CTN - LEI 5172, DE 25-10-66. 6) LANÇAMENTO REVISADO CONFORME ADITAMENTO FISCAL N° 2 - APLICAÇÃO DE MULTA MAIS BENÉFICA. 7) MALGRADO A IMPUGNAÇÃO DA EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA, O CONTRIBUINTE ADERIU AO PARCELAMENTO DO "PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - PROFIS" INSTITUÍDO PELO DECRETO N° 71.800/2020. 8) CONFISSÃO IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL DO DÉBITO FISCAL REVISADO - EXPRESSA RENÚNCIA A QUALQUER DEFESA OU RECURSO, CONSOANTE ART. 7º, I E II, DO DECRETO N° 71.800/2020, DEVENDO SER RECONHECIDA A PROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO FAZENDÁRIA (ART. 163, § 1º, I, DO DECRETO N° 25.370/13) - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - NOTÍCIA DE PARCELAMENTO. 9) DISPENSADO REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE DAS DECISÕES CONTRÁRIAS À FAZENDA ESTADUAL, NOS TERMOS DO ART. 48, § 2º, II, DA LEI 6.771/06, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI 7.078/09. 10) REMESSA DOS AUTOS À GERAC PARA ACOMPANHAMENTO DO PARCELAMENTO.

FACE AO EXPOSTO, E COM FULCRO NO ARTS. 28, § 4º, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06, DECIDE ESTE JUÍZO SINGULAR JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O LANÇAMENTO CONSIGNADO NO AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.66601-005, LAVRADO E PROTOCOLIZADO A 09-02-2018, POR FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS RELATIVO ÀS SAÍDAS DE MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DETECTADAS EM LEVANTAMENTO FÍSICO DE ESTOQUE, EM INFRAÇÃO AO ART. 1º, I; 2º, I; 6º, XVII; 50, I, DA LEI 5.900/96, PENALIZANDO COM A MULTA PREVISTA NO ARTIGO 97, DO REFERIDO INSTRUMENTO LEGAL, COM A ALTERAÇÃO DA LEI 8085/18, CONDENANDO O SUJEITO PASSIVO A RECOLHER AO ERÁRIO ESTADUAL O CRÉDITO TRIBUTÁRIO CORRESPONDENTE A R\$ 21.362,54 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS, E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO R\$ 10.681,27 (DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS, E VINTE E SETE CENTAVOS) DE ICMS, E R\$ 10.681,27 (DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS, E VINTE E SETE CENTAVOS) DE MULTA. VERIFIQUE-SE, NO ENTANTO, NOTÍCIA DE PARCELAMENTO (N° 18011676) DO DÉBITO FISCAL REVISADO, NOS MOLDES DO DECRETO N° 71.800/2020 (PROFIS), TENDO O CONTRIBUINTE INICIADO O PAGAMENTO A 28-12-2020, PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO DA OBRIGAÇÃO.

POR FIM, CONSIDERANDO QUE O VALOR DA MULTA EXCLUÍDA COMO NÃO DEVIDO, APÓS A REVISÃO DO LANÇAMENTO, NÃO ULTRAPASSA A 1.000 (MIL) UPFAL, APLICAM-SE AS NORMAS CONSTANTES DO ART. 48, § 2º, II DA LEI ESTADUAL 6.771/06, QUE DISPENSAM DE REEXAME NECESSÁRIO AS DECISÕES CONTRÁRIAS À FAZENDA ESTADUAL

CUJA IMPORTÂNCIA PECUNIÁRIA EXCLUÍDA NÃO EXCEDER, NA DATA DA DECISÃO, A 1.000 (MIL) UPFAL UNIDADES PADRÃO FISCAL DO ESTADO DE ALAGOAS - UPFAL. CIENTIFICADO O CONTRIBUINTE DESTA DECISÃO, DEVEM SER OS AUTOS REMETIDOS À GERÊNCIA - GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DO PARCELAMENTO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE A PESSOA JURÍDICA E, NA CONDIÇÃO DE CORRESPONSÁVEL, O SEU TITULAR, NOS TERMOS DO ART. 11, § 2º, I, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637885

EDITAL GJ N.º 065/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a decisão em recurso n° 120/2022, referente à Empresa SERPEÇAS ALAGOAS IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, Caceal n° 240.69274-8:

PROCESSO: 1500-042842/2017 E CJ N° 25.998/2018  
PROCESSOS ANEXOS: 1500-053289/2017 E 1500-000098/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.66141-002, PROTOCOLADO EM 22/11/2017  
AUTUADA: SERPEÇAS ALAGOAS IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA  
MUNICÍPIO: MACEIÓ, ALAGOAS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.69274-8  
INSCRIÇÃO NO FEDERAL: 08.488.348/0001-81  
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA: N° 21.923/20 PROLATADA EM 30/10/2020.  
AUTUANTE: JORGE RICARDO DE SOUZA  
ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO  
GERENTE (JULGADOR): ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO EM RECURSO N° 120/2022

EMENTA: ICMS. 1. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. 2. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS RELATIVAS ÀS ENTRADAS DE MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS. 3. FATO CONFIRMADO MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS POR MEIO DENOTASFISCAISELETRONICASEAPRESENTAÇÃO DOS ARQUIVOS DE ENTRADAS DO SPED SEM REGISTROS DAS RESPECTIVAS ENTRADAS. 4. IRRELEVANTE PARA INFIRMAR A ACUSAÇÃO, O FATO DE HAVER ESCRITURADO AS ALUDIDAS NOTAS FISCAIS EM OUTRA INSCRIÇÃO ESTADUAL DA MESMA PESSOA JURÍDICA, FACE À AUTONOMIA INERENTE A CADA ESTABELECIMENTO (ARTIGOS 19, §3º, 28, III E 30, I, B, DA LEI N° 5.900/96). 5. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. 6. INCIDÊNCIA À NORMA ESTATUÍDA NOS ARTIGOS 19, §3º, 28, III E 30, I, B, DA LEI N° 5.900/96. 7. APLICA-SE A PENALIDADE DO ART. 118 DA LEI N° 5.900/96. 8. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO, CONSEQÜENTEMENTE MANTIDA NA ÍNTEGRA A DECISÃO PROFERIDA NO JUÍZO A QUO ONDE SE DECIDIU PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.

ANTE EXPOSTO, SOU PELO CONHECIMENTO DO RECURSO, AO TEMPO QUE DEIXO DE LHE DAR PROVIMENTO, PARA ASSIM MANTER NA ÍNTEGRA A DECISÃO N° 21.923/2020, PROLATADA EM 30/10/2020, POR JULGADOR SINGULAR, NA GERÊNCIA DE JULGAMENTO, QUE DECIDIU PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO CONSIGNADO NO AUTO DE INFRAÇÃO 70.66141-002, PROTOCOLADO EM 22/11/2017, CONDENANDO A AUTUADA A RECOLHER À FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL O CRÉDITO TRIBUTÁRIO (MULTA), NO VALOR TOTAL DE R\$4.566,52 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS A SEREM CALCULADOS A PARTIR DE 28 DE JANEIRO DE 2018, NOS TERMOS DO §3º DO ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SF N°02/2001.

POR SE TRATAR DE DECISÃO DEFINITIVA (EX VI, DO ART. 50-II, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06), APÓS INTIMAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, SIGAM OS AUTOS À PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL PARA

INSCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NA DÍVIDA ATIVA, CONFORME MANDAMENTO PRELECIONADO NO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 50, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06, DE 16.11.2006.

PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637891

EDITAL GJ N.º 066/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 22.095/2022, referente à Empresa CASA DOS FOLHEADOS LTDA-ME, Caceal n° 240.75426-3:

PROCESSO N° 1500-033004/2018; ANEXOS: 1500-001665/2015 (AÇÃO FISCAL - ST); 1500-016041/2018 (PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE DAR/CB) E 1500-038306/2018 (DEFESA FISCAL).  
AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.68570-001, PROTOCOLADO EM 03/09/2018  
AUTUADA: CASA DOS FOLHEADOS LTDA-ME  
MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.75426-3  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 12.949.814/0001-56  
AUTUANTE: HÉLIO JORGE BALBINO DA CUNHA, MATR. 55.755  
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.095/2022

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVO ÀS OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO BRICOLAGEM OU ADORNO, CONFORME DECRETO N.º 23.180/12. (1) REVISÃO DO LANÇAMENTO PARA EXCLUSÃO DE NOTAS FISCAIS COM RECOLHIMENTO COMPROVADO. (2) PARCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO REVISADO NO CURSO DO PROCESSO. CONFESSADA PELO SUJEITO PASSIVO A OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. (3) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. (4) REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE, EX VI DOS ARTS. 48, I E 49, §1º, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração n.º 70.68570-001, protocolizado a 03/09/2018, concernente à falta de recolhimento do ICMS Substituição Tributária sobre as operações com materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno, conforme Decreto n.º 23.180/12 e Protocolo ICMS 104/08, aplicando-se a penalidade do art. 90-A, da Lei n.º 5.900/96.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$30.846,46 (trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), dos quais R\$15.423,23 (quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos) relativos ao ICMS e R\$15.423,23 (quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), nos termos do aditamento n.º 1, ressaltando-se que o referido débito foi objeto de parcelamento, com benefícios do Programa de Recuperação Fiscal - PROFIS, previsto em Decreto Estadual.

Ressalva-se ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão, conforme estabelecido nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06.

Em atenção ao disposto nos arts. 48, I e 49, §1º, da Lei Estadual n° 6.771/06, parte da presente decisão submete-se ao Reexame Necessário pelo Egrégio Conselho Tributário Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica nos termos do art. 11, da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de fevereiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637895

EDITAL GJ N.º 067/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.164/2022, referente à Empresa DISNOVA DISTRIBUIDORA LTDA, Caceal nº 24.455.306-8:

PROCESSO Nº: 1500-007408/18; 1500-015187/18 E GJ-26.228-18  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.66663-002, PROTOCOLADO EM 27.02.2018  
AUTUADA: DISNOVA DISTRIBUIDORA LTDA  
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL  
8INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.455.306-8  
INSCRIÇÃO FEDERAL: 14.447.824/0004-61  
AUTUANTE: JORGE RICARDO DE SOUZA  
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.164/2022

EMENTA - Procedimento especial - ICMS - Obrigação acessória - Falta de apresentação dos arquivos SPED em meio ótico referentes a diversos períodos nos anos de 2016 a 2017 - Obrigação acessória de entrega dos arquivos que requer intimação prévia, nos termos previstos no artigo 314 do RICMS - Prazo para cumprimento da exigência de entrega não observado pelo agente do fisco estadual - Vício formal que repercute na nulidade da autuação - Lançamento NULO.

Assim posto, decido pela NULIDADE DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.66663-002, protocolado em 27.02.2018, por não restar caracterizado o cometimento da infração descrita na inicial, em face, sobretudo, da existência de vício formal para lavratura do feito conforme explicitado nesta decisão.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de fevereiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637907

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº. 58/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000004839/2022, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:68/2022/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 56, inciso V e § 4º, Art. 58, § 2º, art. 60, inciso I e art. 64, §3º inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, inciso V e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24725821-0	W & W TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI - EPP	E:01500.0000004839/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em  
Maceió, 15 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

• **REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 37/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/01/2022:

NOME EMPRESARIAL: NUOKI PARQUE RESTAURANTE LTDA  
CACEAL: 24372787-9  
PROCESSO E:01500.0000006036/2022

NOME EMPRESARIAL: PLAY MIX LTDA  
CACEAL: 24313813-0  
PROCESSO E:01500.0000006122/2022

NOME EMPRESARIAL: S C BARBOSA ALIMENTOS - ME  
CACEAL: 24433365-3  
PROCESSO E:01500.0000006026/2022

II) A partir de 01/02/2022:

NOME EMPRESARIAL: AMARO JORGE RODRIGUES  
CACEAL: 24107253-0  
PROCESSO E:01500.0000006088/2022

NOME EMPRESARIAL: CLINICA VETERINARIA TERRITORIO ANIMAL  
LTDA.  
CACEAL: 24251782-0  
PROCESSO E:01500.0000006129/2022

NOME EMPRESARIAL: CLINICA VETERINARIA TERRITORIO ANIMAL  
LTDA.  
CACEAL: 24788162-7  
PROCESSO E:01500.0000006129/2022

NOME EMPRESARIAL: DROGARIA ROMISA LTDA EPP  
CACEAL: 24244551-9  
PROCESSO E:01500.0000006099/2022

NOME EMPRESARIAL: EDNEIDE DE OLIVEIRA NUNES  
CACEAL: 24246901-9  
PROCESSO E:01500.0000006108/2022

NOME EMPRESARIAL: FABIANO GOMES DE JESUS SERRALHARIA  
EIRELI  
CACEAL: 24339825-5  
PROCESSO E:01500.0000006094/2022

NOME EMPRESARIAL: GRAZIOSO SANSONE LTDA  
CACEAL: 24029241-3  
PROCESSO E:01500.0000006083/2022

NOME EMPRESARIAL: I A Y TOMA EMPREENDIMENTOS  
CACEAL: 24320692-5  
PROCESSO E:01500.0000006157/2022

NOME EMPRESARIAL: JOHNY NOGUEIRA LIMA  
CACEAL: 24341271-1  
PROCESSO E:01500.0000006134/2022

NOME EMPRESARIAL: POUSADA RANCHO ALEGRE LTDA  
CACEAL: 24027805-4  
PROCESSO E:01500.0000006093/2022

NOME EMPRESARIAL: RICARDO F DE AQUINO  
CACEAL: 24024520-2  
PROCESSO E:01500.0000006123/2022

NOME EMPRESARIAL: RICARDO F DE AQUINO  
CACEAL: 24734792-2  
PROCESSO E:01500.0000006123/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE  
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E N° 20/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF n° 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD n° E: 78/2022 da Gerência de Cadastro,  
RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo I ou I-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
23/02/2022	24737136-0	28.373.562/0001-08	T H A M A R A PIMENTEL FREIRE 07711033443	E:01500.0000006103/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,  
em Maceió, 23 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

**Protocolo 637951**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE- N° 064/2022.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 14/2022, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000004828/2021

CACEAL: 24459352-3

RAZÃO SOCIAL: NOVARTIS BIOCIENTIAS SA

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, Fevereiro de 2022.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti  
Superintendente Especial da Receita Estadual - SURE

**Protocolo 637953**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/SEDETUR N° 01/2022

Altera a Instrução Normativa SEF n° 1, de 15 de abril de 2020, que concede Regime Especial e Ato de Credenciamento à Natura Cosméticos S/A na forma e nos casos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O caput do art. 3º da Instrução Normativa SEF n° 1, de 15 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica a NATURA COSMÉTICOS S/A credenciada para utilização da sistemática de tributação prevista nos incisos I e II do art. 1º-A e no art. 2º-C, ambos do Decreto n° 38.631, de 22 de novembro de 2000.” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Protocolo 637954**

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL**

**ATO DE ALTERAÇÃO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 08/2022**

PROCESSO E:01500.0000005390/2022

INTERESSADO: AVON COSMÉTICOS LTDA

CNPJ: 56.991.441/001390

CACEAL: 24391122

ATIVIDADE ECONÔMICA: 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Mendes, n° 75, Quadra 4ª, Lote 1218, Galpão 2, Tabuleiro do Martins, CEP n° 57081520, Maceió/AL.

ATO DE CREDENCIAMENTO ALTERADO: Ato de Credenciamento SURE n° 26/2021, publicado no DOE em 3 de setembro de 2021.

**Cláusula primeira.** A cláusula primeira do Ato de Credenciamento SURE n° 26/2021, publicado no DOE em 3 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática de tributação prevista nos seguintes dispositivos do Decreto n° 38.631, de 22/11/00:

I – inciso I do art. 1º-A, a partir de 1º de março de 2022;

II – inciso II do art. 1º-A, a partir de 1º de setembro de 2021;

III - art. 2º-C, a partir de 1º de dezembro de 2021.” (NR);

**Cláusula segunda.** O presente Ato de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de março.

**Cláusula terceira.** Ficam revogados:

I – a cláusula segunda do Ato de Credenciamento SURE n° 26/2021, publicado no DOE em 3 de setembro de 2021;

II – o Ato de Credenciamento SURE n° 41/2021, publicado no DOE de 10 de dezembro de 2021.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE  
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 20/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 78/2022 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
23/02/2022	24737136-0	28.373.562/0001-08	THAMARA PIMENTEL FREIRE 07711033443	E:01500.0000006103/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,  
em Maceió, 23 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 637930

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE  
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 21/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 79/2022 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
23/02/2022	24409590-6	20.609.184/0001-07	DANILO VERISSIMO DA SILVA 08706340466	E:01500.0000006136/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,  
em Maceió, 23 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 637952

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC Nº 0011/2022

A GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24601194	ADRIANA P CHAVES MASSIGNANI - ME	1500-004887/2018	1032669	94232

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 23 de fevereiro de 2022.

José dos Santos Costa  
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 637988

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/SEDETUR N° 02/2022

Altera a Instrução Normativa SEF n° 2, de 15 de abril de 2020, que concede Regime Especial e Ato de Credenciamento à Avon Cosméticos Ltda na forma e nos casos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O caput do art. 3º da Instrução Normativa n° 2, de 15 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica a AVON COSMÉTICOS LTDA credenciada para utilização da sistemática de tributação prevista nos incisos I e II do art. 1º-A e no art. 2º-C, ambos do Decreto n° 38.631, de 22 de novembro de 2000.” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Protocolo 637955

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO  
EDITAL GECAD N° 160/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo n° E:01500.0000002958/2022, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD n° 092/2022, publicado no D.O.E. em 02 de Fevereiro de 2022, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24248626-6	REAL DISTRIBUIDORA ALAGOANA LTDA - EPP

Maceió, 23 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 637958

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N°. 1500.019388/2017 - NESTLE BRASIL LTDA - À Chefia Executiva Administrativa.

PROC. N°. 1500.026441/2019 - SEFAZ - Idem.

GSEF, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

Protocolo 637960

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE ALTERAÇÃO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 09/2022

PROCESSO E:01500.0000005390/2022

INTERESSADO: AVON COSMÉTICOS LTDA

CNPJ: 56.991.441/001200

CACEAL: 24387961

ATIVIDADE ECONÔMICA: 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

ENDEREÇO: Rod. BR 104, KM 057, s/n, Armz DOCA1, CEP n° 57820000, Murici/AL.

ATO DE CREDENCIAMENTO ALTERADO: Ato de Credenciamento SURE n° 27/2021, publicado no DOE em 3 de setembro de 2021.

**Cláusula primeira.** A cláusula primeira do Ato de Credenciamento SURE n° 27/2021, publicado no DOE em 3 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática de tributação prevista nos seguintes dispositivos do Decreto n° 38.631, de 22/11/00:

I – inciso I do art. 1º-A, a partir de 1º de março de 2022;

II – inciso II do art. 1º-A, a partir de 1º de setembro de 2021;

III - art. 2º-C, a partir de 1º de dezembro de 2021.” (NR);

**Cláusula segunda.** O presente Ato de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de março.

**Cláusula terceira.** Ficam revogados:

I – a cláusula segunda do Ato de Credenciamento SURE n° 27/2021, publicado no DOE em 3 de setembro de 2021;

II – o Ato de Credenciamento SURE n° 42/2021, publicado no DOE de 10 de dezembro de 2021.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

AVON COSMÉTICOS LTDA

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. N°. 1500.028571/2014 - QUALITY IN TABACOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - À Superintendência Especial da Receita Estadual.

GSEF, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

Protocolo 637961

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUALGOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

## ATO DE ALTERAÇÃO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 11/2022

PROCESSO E:01500.0000005411/2022

INTERESSADO: NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ: 71.673.990/0046-79

CACEAL: 24.346.263-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria- CNAE: 4646001.

ENDEREÇO: Rodovia BR 104, km 057, Bairro Murici, Município de Murici (AL), CEP 57820-000

ATO DE CREDENCIAMENTO ALTERADO: Ato de Credenciamento SURE nº 08/2021, publicado no DOE em 03 de setembro de 2021.

**Cláusula primeira.** A cláusula primeira do Ato de Credenciamento SURE nº 08/2021, publicado no DOE em 03 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática de tributação prevista nos seguintes dispositivos do Decreto nº 38.631, de 22/11/00:

I – inciso I do art. 1º-A, a partir de 1º de março de 2022;

II – inciso II do art. 1º-A, a partir de 1º de setembro de 2021;

III - art. 2º-C, a partir de 1º de dezembro de 2021.” (NR);

**Cláusula segunda.** O presente Ato de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de março.**Cláusula terceira.** Ficam revogados:

I – a cláusula segunda do Ato de Credenciamento SURE nº 08/2021, publicado no DOE em 03 de setembro de 2021;

II – o Ato de Credenciamento SURE nº 36/2021, publicado no DOE em 08 de Novembro de 2021.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

NATURA COSMÉTICOS S.A.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500.009434/2018 - GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

Protocolo 637963

## ATO DE ALTERAÇÃO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 10/2022

PROCESSO E: 01500.0000005411/2022

INTERESSADO: NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ: 71.673.990/0047-50

CACEAL: 24.363.740-3

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria- CNAE: 4646001.

ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Mendes, S/N, Galpão 13 Quadra 4A Lote 1218, Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió (AL), CEP 57081-520.

ATO DE CREDENCIAMENTO ALTERADO: Ato de Credenciamento SURE nº 06/2021, publicado no DOE em 29 de janeiro de 2021.

**Cláusula primeira.** A cláusula primeira Ato de Credenciamento SURE nº 06/2021, publicado no DOE em 29 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática de tributação prevista nos seguintes dispositivos do Decreto nº 38.631, de 22/11/00:

I – inciso I do art. 1º-A, a partir de 1º de março de 2022;

II – inciso II do art. 1º-A, a partir de 1º de setembro de 2021.” (NR);

**Cláusula segunda.** O presente Ato de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de março.**Cláusula terceira.** Fica revogado a cláusula segunda do Ato de Credenciamento SURE nº 06/2021, publicado no DOE em 29 de janeiro de 2021.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

NATURA COSMÉTICOS S.A.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022 O SEGUINTE PROCESSO:  
PROC. Nº. 1500.001878/2004 - COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

Protocolo 637965

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022 O SEGUINTE PROCESSO:  
PROC. Nº. 1500.015602/2017 - SEFAZ - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

Protocolo 637966

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 161/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado nas Diligências da GECAD N° 11098106, 11098147 e 11181490 no Processo n° E: 01500.0000005168/2022,

Considerando que os contribuintes não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas pela Gerência de Cadastro.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPensa" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: H4 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME  
CACEAL: 24703274-3

RAZÃO SOCIAL: H9 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME  
CACEAL: 24703200-0

RAZÃO SOCIAL: H10 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME  
CACEAL: 24728638-9

RAZÃO SOCIAL: H3 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME  
CACEAL: 24701892-9

RAZÃO SOCIAL: H6 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME  
CACEAL: 24703272-7

RAZÃO SOCIAL: H7 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME  
CACEAL: 24701890-2

RAZÃO SOCIAL: H2 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME  
CACEAL: 24701891-0

RAZÃO SOCIAL: H6 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME  
CACEAL: 24717581-1

Maceió, 23 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 637967

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 162/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando GERAR/2ª CRAF N° 20/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir a inapetência de sua Inscrição Estadual, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inapetência no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N°: 245/2020

CACEAL: 24304420-8

RAZÃO SOCIAL: YURI THIAGO TAVARES DA SILVA EIRELI

Maceió, 23 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 637968

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. N° 1500.017775/2019 - COMPASSO - IND. COM. DE MADEIRAS MOVEIS E ESQUADRILHA LTDA ME - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 09 de Fevereiro de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

Protocolo 637969

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. N° 1500.017758/2019 - TIM S/A - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 16 de Fevereiro de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

Protocolo 637972

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. N° 1500.005453/2017 - PLATLOG IMPORTAÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 23 de Fevereiro de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

Protocolo 637973

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 163/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN N° 023/2022, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa não atualizou /incluiu os dados do contabilista responsável,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 416/2021, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Convocar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com art. 49, XIV, Instrução Normativa SEF N° 17/2007,.

RAZÃO SOCIAL: JOSEFA MARIA DA SILVA 09256516489  
CACEAL: 24780031-0  
Nº PROCESSO E: 01500.0000007056/2021

Maceió, 23 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 637974

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022 O SEGUINTE PROCESSOS:  
PROC. Nº. 1500-025678/2019 - TRÓIA S/A PRODUTOS DE LIMPEZA - À Chefia Executiva Administrativa.  
PROC. Nº. 1500-005763/2020 - CARBOGRAFITE INDUSTRIAL LTDA - Idem.

GSEF, em Maceió, 23 de fevereiro 2022.  
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete.

Protocolo 637977

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022 O SEGUINTE PROCESSOS:  
PROC. Nº. 1500-008977/2000 - JORMIL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA. - À Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário.

GSEF, em Maceió, 23 de fevereiro 2022.  
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete.

Protocolo 637978

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022 O SEGUINTE PROCESSOS:  
PROC. Nº. 1500-009491/2003- PENEDO AGROINDUSTRIA S.A. - À Chefia Executiva Administrativa.  
PROC. Nº. 1500-031028/2011- LTA COMERCIAL LTDA- Idem.  
PROC. Nº. 1500-047626/2019- CLARO S.A - Idem.  
PROC. Nº. 1500-019654/2016- SUPERINTENDENCIA DA RECEITA- Idem.

GSEF, em Maceió, 23 de fevereiro 2022.  
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete.

Protocolo 637979

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 164/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando nº E:23/2022/Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna no Processo nº E:01500.0000005329/2022

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e  
Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.  
CACEAL: 24286008-7  
RAZÃO SOCIAL: SUPPLIER TRADING LTDA  
Processo nº E:01500.0000005329/2022

Maceió, 23 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro

Protocolo 637984

## Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

### AVISO DE COTAÇÃO

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:  
Processo nº. E:01700.0000000861/2022.

Objeto: Contratação de Consultoria e Assessoria - Recursos Humanos, visando realizar mapeamento das competências dos funcionários indicados pela alta e média direção da SEPLAG AL, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.  
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: [compras2@seplag.al.gov.br](mailto:compras2@seplag.al.gov.br), tel. (82) 98867-6402 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Obs: As empresas interessadas deverão comparecer à Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira com o objetivo de ter acesso ao termo de referência. Maceió-AL – 23 de fevereiro de 2022.

JOSEANE CORREIA NASCIMENTO  
Superintendente

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO  
DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO  
DE PROCURADOR DO ESTADO DE ALAGOAS – 1ª CLASSE  
EDITAL Nº 8 – PGE/AL, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Procurador Geral do Estado de Alagoas e o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas tornam públicos o resultado final na prova oral e a convocação para a avaliação de títulos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Procurador do Estado de Alagoas – 1ª Classe.

#### 1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova oral, nota final na questão 2 da prova oral, nota final na questão 3 da prova oral, nota final na questão 4 da prova oral e nota final na prova oral.

10001250, Alan Josimo de Santana Galvao, 82.5000, 76.0000, 96.6666, 100.0000, 88.7916 / 10004712, Amanda Vieira de Souza, 63.7499, 86.0000, 100.0000, 63.3332, 78.2707 / 10000605, Ana Beatriz Fernandes Coelho Chagas, 61.6666, 65.3333, 100.0000, 96.0000, 80.7499 / 10002162, Barbara Aurea de Oliveira Castro Machado Ribeiro, 91.2500, 58.3333, 100.0000, 86.0000, 83.8958 / 10004730, Caio Henrique Alcantara, 100.0000, 83.3333, 100.0000, 92.0000, 93.8333 / 10000303, Caroline Polastrini Claro, 58.3332, 61.9999, 100.0000, 92.6666, 78.2499 / 10005603, Christiane Marques Montenegro de Cerqueira, 16.6666, 83.3333, 100.0000, 77.3332, 69.3332 / 10001408, Dioghenys Lima Teixeira, 49.5832, 69.0000, 43.3332, 81.3332, 60.8124 / 10000016, Frederico Batista Abreu, 61.6666, 65.3333, 46.6666, 69.6666, 60.8332 / 10004205, Gustavo Henrique Maranhao Lima, 61.6666, 80.0000, 100.0000, 92.0000, 83.4166 / 10003979, Gustavo Lelis Souza Silva, 91.2500, 58.3333, 100.0000, 96.0000, 86.3958 / 10002276, Hector Cavalcanti Chamberlain, 91.2500, 65.3333, 100.0000, 92.6666, 87.3124 / 10003770, Isaac Messias dos Santos Montenegro, 65.0000, 94.0000, 100.0000, 96.0000, 88.7500 / 10004073, Ivan Mendes Vieira e Silva, 91.2500, 83.3333, 100.0000, 41.3333, 78.9791 / 10000064, Joao Cassio Adileu Miranda, 82.5000, 83.3333, 100.0000, 92.0000, 89.4583 / 10003406, Joao Paulo Sahb Estrela, 65.0000, 83.3333, 100.0000, 84.0000, 83.0833 / 10001764, Joao Rodrigo Ventura de Ulhoa e Dolabella, 82.5000, 83.3333, 100.0000, 92.0000, 89.4583 / 10002341, Leandro Felix de Lima, 61.6666, 65.3333, 58.3332, 92.6666, 69.4999 / 10000023, Manuela Dantas Batista, 75.8332, 83.3333, 96.6666, 89.3332, 86.2915 / 10000327, Michele Almeida Pimentel, 40.8332, 65.3333, 46.6666, 66.6666, 54.8749 / 10002082, Raissa Vrijdags Belo de Lima, 47.5000, 83.3333, 100.0000, 66.6666, 74.3749 / 10001178, Romero Didio Costa Vieira, 82.5000, 69.0000, 100.0000, 58.3332, 77.4583 / 10000156, Thiago Brillhante Pires, 58.3332, 83.3333, 100.0000, 96.0000, 84.4166 / 10005146, Wilton Medeiros de Assuncao Junior, 47.5000, 83.3333, 61.6665, 74.3332, 66.7082.

1.1.1 Resultado final na prova oral dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova oral, nota final na questão 2 da prova

oral, nota final na questão 3 da prova oral, nota final na questão 4 da prova oral e nota final na prova oral.

10005279, Alana Martins Mota, 56.2500, 85.9999, 100.0000, 46.9999, 72.3124 / 10004997, Daline Paula Barros, 47.5000, 69.3333, 100.0000, 60.3332, 69.2916 / 10002046, Francisco Rafael Pereira da Silva, 40.8332, 65.3333, 68.3333, 44.9999, 54.8749 / 10000493, Gustavo de Lucas Fiche, 42.9166, 58.6665, 68.3332, 51.6666, 55.3957 / 10006678, Helker de Castro Feitosa, 61.6666, 55.3332, 75.0000, 42.6666, 58.6666 / 10003809, Rodrigo Lima Correia, 37.4999, 61.9999, 39.9999, 62.0000, 50.3749.

1.1.2 Resultado final na prova oral dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova oral, nota final na questão 2 da prova oral, nota final na questão 3 da prova oral, nota final na questão 4 da prova oral e nota final na prova oral.

10004612, Lucas Medeiros de Moura Barreto Alves, 54.9999, 83.3333, 86.6666, 84.6666, 77.4166.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001250, Alan Josimo de Santana Galvao / 10004712, Amanda Vieira de Souza / 10002162, Barbara Aurea de Oliveira Castro Machado Ribeiro / 10004730, Caio Henrique Alcantara / 10004205, Gustavo Henrique Maranhao Lima / 10003979, Gustavo Lelis Souza Silva / 10002276, Hector Cavalcanti Chamberlain / 10003770, Isaac Messias dos Santos Montenegro / 10000064, Joao Cassio Adileu Miranda / 10003406, Joao Paulo Sahb Estrela / 10001764, Joao Rodrigo Ventura de Ulhoa e Dolabella / 10000023, Manuela Dantas Batista / 10000156, Thiago Brilhante Pires.

2.1.1 Convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética

10005279, Alana Martins Mota / 10004997, Daline Paula Barros.

## 3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital n° 1 – PGE/AL, de 8 de julho de 2021, e suas alterações, e neste edital.

3.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 24 de fevereiro de 2022 e 18 horas do dia 25 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_al\\_21\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_21_procurador), imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

3.2.1 O envio da documentação constante do subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2 deste edital.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no Edital n° 1 – PGE/AL, de 8 de julho de 2021, e suas alterações, e neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

3.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 4 de março de 2022, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_al\\_21\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_21_procurador).

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_al\\_21\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_21_procurador), na data provável de 9 de março de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador Geral do Estado

FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Edital n° E:01/2022/2022/SEPLAG

## CADASTRO PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DE ALAGOAS – 2022

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Sr. Fabrício Marques dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no art. 10, III, “a” da Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015; no Decreto Estadual n° 73.715, de 18 de março de 2021, e Instrução Normativa –IN/SEPLAG n° 02, de 25 de março de 2021,

RESOLVE:

Tomar público o procedimento de seleção para formação do Programa de Estágio não obrigatório de Nível Superior do Estado de Alagoas, para os estudantes das instituições estaduais, federais e privadas, de graduação presencial ou ensino à distância – EAD, com sede e/ou polo no Estado de Alagoas.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O procedimento de seleção do Programa será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser encerrado antes deste prazo, pelo preenchimento das vagas ou por interesse da Administração.

1.2 São de inteira responsabilidade do candidato, as informações fornecidas e o acompanhamento do andamento de seu cadastro, inscrição e seleção pelo site [pontape.al.gov.br](https://sistemapontape.al.gov.br), pelo link <https://sistemapontape.al.gov.br/#/app/inscricao/login>, e todos e-mails enviados durante o procedimento de seleção.

1.3 É de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo, concedentes do estágio, garantir as condições necessárias ao efetivo preenchimento da totalidade de vagas ofertadas, inclusive no tocante à disponibilidade orçamentária.

### 2. DOS OBJETIVOS DO CADASTRAMENTO

2.1 O cadastramento visa o preenchimento das vagas do Programa de Estágio não obrigatório de Nível Superior no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo, por estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1 sejam brasileiros natos ou naturalizados;

2.1.2 tenham, no ato da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.3 estejam cursando, no ato da inscrição, no mínimo, o 2° (segundo) ano, em cursos de periodicidade anual, ou o 3° (terceiro) semestre, em cursos de periodicidade semestral;

2.1.4 não estejam, no ato da inscrição, nos últimos 18 (dezoito) meses do curso de graduação.

2.1.5 estejam regularmente matriculados em cursos de Graduação presencial, com sede no Estado de Alagoas, ou nos cursos de Graduação a Distância – EAD, com polo no Estado de Alagoas, de uma das instituições de ensino conveniadas ao Governo do Estado;

2.1.6 ser residente no Estado de Alagoas.

2.2 O candidato classificado nas etapas do procedimento de seleção que, por qualquer motivo, não cumprir os prazos estipulados neste Edital e nos e-mails enviados, será considerado desistente e, conseqüentemente, desclassificado do processo.

### 3. DOS CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O procedimento de seleção dos estagiários se dará por classificação eletrônica no Sistema de Gestão de Vagas, de acordo com os seguintes critérios:

3.1.1 as categorias e seus respectivos percentuais de vagas;

3.1.2 o Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA do candidato.

3.1.2.1 O Coeficiente de Rendimento (CRA) é o índice que mede, ao longo do curso, o desempenho acadêmico do estudante.

3.1.2.1.1 O CRA a ser considerado neste procedimento de seleção será o Coeficiente de Rendimento Acumulado.

3.1.2.1.1.1 O CRA acumulado é calculado pela média dos pontos obtidos em todas as disciplinas cursadas pelo estudante, seja com aprovação, reprovação, como também os aproveitamentos.

3.1.2.2 O CRA será solicitado ao candidato, no ato da inscrição, como campo obrigatório, e deverá ser acompanhado da respectiva documentação comprobatória, por meio de apresentação do histórico acadêmico ou documento correlato verificado da instituição que contenha o CRA do candidato.

3.1.2.3 Este procedimento de seleção considerará apenas CRA entre 05 (cinco) e 10 (dez).

3.1.2.3.1 O CRA deverá ser inserido em formato padrão, com o seu encerramento na terceira casa decimal, sem arredondamento.

3.1.2.3.1.2 Caso a Instituição de Ensino Superior do candidato utilize o formato do CRA de 0 a 1, o candidato deverá preenchê-lo após a sua multiplicação por 10 (dez).

3.1.2.3.1.2.1 Exemplo: CRA de 0,99 x 10 = CRA de 9,90.

3.1.2.4 O candidato que inserir o CRA em formato diferente ao previsto neste Edi-

tal, será desclassificado do processo.

3.2 O quantitativo total de vagas ofertadas para cada procedimento seletivo, deverá observar os seguintes percentuais e categorias:

3.2.1 10% (dez por cento) das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência - PcD, conforme §5º do art. 17 da Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

3.2.2 10% (dez por cento) das vagas para ampla concorrência;

3.2.3 40% (quarenta por cento) das vagas reservadas para estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral;

3.2.4 40% (quarenta por cento) das vagas reservadas para estudantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.

3.3 O procedimento de seleção sempre considerará, para fins de preenchimento e priorização de vagas, o candidato de maior CRA dentre outros candidatos da mesma categoria, bem como respectivas autodeclarações e nível de concorrência da vaga.

3.3.1 os candidatos inscritos para as vagas de pessoas com deficiência concorrerão à totalidade das vagas existentes.

3.3.2 os candidatos inscritos na categoria de inscritos em CadÚnico concorrerão à totalidade das vagas existentes para a categoria de estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral e para a categoria de ampla concorrência.

3.3.3 os candidatos pertencentes às categorias de estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para sua categoria e às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.3.4 os candidatos inscritos na categoria de ampla concorrência disputarão unicamente à totalidade das vagas existentes na sua categoria.

3.3.5 os critérios de desempate, na hipótese de igual CRA entre candidatos concorrentes a uma vaga da mesma categoria, se dará de acordo da seguinte ordem de precedência:

3.3.5.1 pessoa com deficiência;

3.3.5.2 estudantes inscritos no CadÚnico;

3.3.5.3 estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral;

3.3.5.4 candidato com maior idade.

3.4 Em caso de desistência de candidato aprovado para vaga reservada, esta será preenchida por candidato da mesma categoria, observada a ordem de classificação do CRA, bem como respectivas autodeclarações e nível de concorrência da vaga.

3.5 Na hipótese de não haver número de candidatos suficiente para ocupar as vagas reservadas das categorias indicadas nos itens 3.2.1, 3.2.3 e 3.2.4, aquelas serão revertidas para as vagas remanescentes de ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação do CRA, bem como respectivas autodeclarações e nível de concorrência da vaga.

3.6 Na hipótese de desclassificação de candidato na etapa de inscrição e chamadas preliminares, o preenchimento da vaga estará condicionado à existência de cadastro de reserva.

3.6.1 O preenchimento previsto no item 3.6 ocorrerá mediante classificação de candidato da mesma categoria do candidato desclassificado.

3.6.2 Na hipótese de não haver candidatos da mesma categoria do candidato desclassificado na condição prevista do item 3.6, a vaga deverá ser preenchida por candidatos inscritos na mesma vaga, considerando o CRA, bem como respectivas autodeclarações e nível de concorrência da vaga, independente da categoria.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, através do endereço eletrônico [sistemapontape.al.gov.br](http://sistemapontape.al.gov.br), pelo link <https://sistemapontape.al.gov.br>, com acesso também por meio do site [pontape.al.gov.br](http://pontape.al.gov.br), no período compreendido entre as 08h00min do dia 25/02/2022 até as 18h00min do dia 11/03/2022.

4.2 Para realizar a inscrição no procedimento de seleção, o candidato deverá:

4.2.1 cadastrar-se na plataforma do Sistema de Gestão de Vagas, por meio de fornecimento de nome, CPF e e-mail;

4.2.2 receber e-mail automático da plataforma, contendo login e senha;

4.2.3 ingressar na plataforma, selecionar o edital vigente e prosseguir com a inscrição.

4.3 Para prosseguir com a inscrição, após ingressar na plataforma, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

4.3.1 preencher, corretamente e de forma completa, todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição;

4.3.2 escolher 01 (uma) opção de órgão ou entidade, levando em consideração o curso, turno de estudo e o município em que estuda ou reside, conforme quadro de distribuição de vagas constante no Anexo I, deste Edital;

4.3.3 anexar todos os documentos comprobatórios das informações autodeclaradas nos campos obrigatórios do formulário de inscrição, sob pena de não continuidade na inscrição e desclassificação em hipótese de não apresentação;

4.4 Os candidatos que não forem classificados para a opção selecionada no ato da inscrição, poderão ser inseridos em cadastro de reserva, com vistas a disputar vagas disponíveis em outros órgãos, considerados os critérios de seleção previstos

neste edital.

4.4.1 caso o candidato seja indicado a vaga ofertada em município distinto do seu, poderá optar por recusá-la e, conseqüentemente, retornar ao cadastro de reserva.

4.5 Ao final da inscrição o estudante receberá o comprovante pelo endereço de e-mail informado no ato de cadastro do sistema.

4.6 O ato da inscrição atesta que o candidato conhece e aceita as exigências e condições estipuladas no presente Edital.

4.7 O candidato poderá alterar sua inscrição e documentos comprobatórios até o último dia de inscrição estipulado no presente Edital, sendo vedado quaisquer alterações posteriores a esta data.

4.7.1 Após encerramento do período de inscrição estipulado no presente Edital, o estudante receberá um novo comprovante, contendo a informação da última alteração realizada neste período.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

5.1 O candidato, deverá, no momento da inscrição, com fins de comprovação das informações autodeclaradas, inserir fotocópia dos seguintes documentos no Sistema de Gestão de Vagas:

5.1.1 comprovante de matrícula da Instituição de Ensino Superior, bem como apresentação do histórico acadêmico ou documento correlato da instituição que contenha o CRA do candidato;

5.1.2 comprovação de inscrição no CadÚnico, no caso dos candidatos que autodeclararem pertencentes ao CadÚnico;

5.1.3 histórico escolar do Ensino Médio ou declaração emitida pela instituição de nível médio, no caso dos candidatos que se autodeclararem estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral;

5.1.4 no caso de pessoas com deficiência, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, a comprovação da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.2 Na hipótese do candidato ser convocado na lista de chamada dos resultados preliminares, este deverá, posteriormente ao momento da inscrição, com fins de comprovação das informações autodeclaradas, inserir fotocópia dos seguintes documentos no Sistema de Gestão de Vagas:

5.2.1 documento de identificação atual com foto, contendo a numeração do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

5.2.2 declaração da Instituição de Ensino informando o semestre ou ano letivo do candidato, a duração do curso, o percentual cursado, o turno de estudo, o curso de formação e sua modalidade, conforme modelo disposto no Anexo II;

5.2.3 declaração própria de que, quando contratado, não exercerá outra atividade remunerada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual, conforme modelo disposto no Anexo III;

5.3 Identificadas irregularidades tais como fraudes, omissão de documentos e informações ou declarações falsas, bem como apresentação de documentações divergentes das informações autodeclaradas ocorrerá a desclassificação do candidato no procedimento de seleção.

5.4 Os estudantes inscritos no CadÚnico terão que, obrigatoriamente, preencher o campo do Número de Identificação Social (NIS) no momento da inscrição.

5.5 Serão consideradas, apenas, as inscrições no CadÚnico realizadas até o último dia do período de inscrição estabelecido neste Edital.

5.6 Serão considerados, apenas, cadastros no CadÚnico atualizados, no máximo, 02 (dois) anos antes da data de publicação deste Edital.

5.7 A aprovação e conseqüente contratação do candidato estará condicionada à conferência, pelo órgão ou entidade, da completude da documentação comprobatória determinada por este Edital.

5.8 O prazo máximo para a entrega dos documentos será o mesmo do período de inscrição estabelecido por este Edital, para os documentos previstos entre os itens 5.1.1 e 5.1.4.

5.8.1 Quando da aprovação dos candidatos, o prazo máximo para entrega dos demais documentos, previstos entre itens 5.2.1 e 5.2.3, corresponderá a 06 (seis) dias corridos, contados a partir do recebimento do e-mail de convocação.

#### 6. COMPETÊNCIAS DOS ATORES NO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

6.1 Compete aos órgãos e entidades do Poder Executivo, concedentes do estágio, neste procedimento de seleção, por meio de suas respectivas URHs, sem prejuízo das competências previstas pela IN de nº 02/2021:

6.1.1 avaliar, através do Sistema de Gestão de Vagas, a documentação comprobatória dos candidatos classificados no procedimento de seleção, para atestar a veracidade das informações ou, quando necessário, indicar necessidade de complementação de tais documentos;

6.1.2 aprovar, contratar, desclassificar candidatos no procedimento de seleção;

6.1.3 renovar ou desligar estagiários em atividade;

6.1.4 exercer papel de principal articuladora com os candidatos, após classificação e chamadas preliminares, sendo responsável por orientar e justificar eventuais questionamentos acerca de aprovações e desclassificações no decorrer do procedimento de seleção;

6.1.5 exercer o papel de principal articuladora com os candidatos, sendo respon-

sável por fornecer informações principais acerca das condições da entrevista de alocação;

6.1.6 exercer o papel de principal articuladora com os estagiários, sendo responsável por fornecer informações principais acerca do período de experiência, das avaliações de desempenho e das condições gerais do estágio;

6.1.7 realizar, observadas as habilidades indicadas no §2o do artigo 18 do Decreto Estadual n° 73.715, de 2021, a entrevista comportamental e técnica, não-eliminatória, com o objetivo de alocar o estagiário, assertivamente, em área adequada ao seu perfil e de acordo com a análise das atividades a serem desenvolvidas;

6.1.8 celebrar Termo de Compromisso de Estágio;

6.1.9 acompanhar o desenvolvimento de seus estagiários, de acordo com as diretrizes e regras estabelecidas no Decreto Estadual n° 73.715, de 2021 e demais normas complementares expedidas no âmbito do Programa de Estágio, bem como em observância das diretrizes estabelecidas pela Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008;

6.1.10 ofertar instalações que tenham condições de proporcionar, ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

6.1.11 reportar à Governança do Programa quaisquer eventuais inconsistências ou necessidades referentes ao procedimento de seleção;

6.1.12 prover apoio ao estagiário para que participe da Capacitação em Administração Pública de Estagiários e acompanhar os resultados referentes ao conteúdo ministrado;

6.1.13 indicar para a SEPLAG, a qualquer tempo, conforme a necessidade, capacitações específicas a serem inseridas no Programa de Capacitação em Administração Pública de Estagiários e capacitações direcionadas para desenvolvimento de habilidades individuais dos estagiários, nos termos do §1o do artigo 20 do Decreto Estadual n° 73.715, de 2021;

6.1.14 indicar servidor, de seu quadro pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso superior de cada estagiário, para exercer a atribuição de supervisor de estágio, com o intuito de orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

6.1.15 promover pagamento de bolsa estágio; do auxílio transporte, em valor proporcional aos dias de efetivo comparecimento ao estágio, e contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

6.1.16 avaliar o estagiário em seu período de experiência de 60 (sessenta) dias, nos moldes do Decreto Estadual n° 73.715, de 2021, em especial nos arts. 20, 21, 22 e 23; e

6.1.17 manter os dados atualizados dos candidatos aprovados, contratados, desclassificados e estagiários renovados e desligados, bem como registrar o desempenho dos estagiários em atividade, no Sistema de Gestão de Vagas.

6.2 Compete à SEPLAG, por meio da Governança do Programa de Estágio, sem prejuízo das competências previstas pela IN de n° 02/2021:

6.2.1 formular e monitorar os procedimentos de seleção do Programa, observados os critérios do Decreto Estadual n° 73.715, de 2021;

6.2.2 exercer o papel de principal articuladora com as URHs dos órgãos e entidades do Poder Executivo, monitorando e articulando a execução das ações no âmbito do Programa;

6.2.3 orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo no que tange às ações de alocação e acompanhamento dos estagiários;

6.2.4 acompanhar e operacionalizar, por meio do Sistema de Gestão de Vagas, as realocações de estagiários;

6.2.5 coordenar ações de integração com Instituições de Ensino Técnico e Superior, visando à abertura de campo de estágio nos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo;

6.2.6 credenciar as instituições de ensino, no âmbito do Programa de Estágio, mediante instrumento convocatório e celebração de termo de convênio, nos termos dos artigos 9º e 10 do Decreto Estadual n° 73.715, de 2021;

6.2.7 desenvolver, executar e gerenciar mecanismos do Programa de Capacitação, com intuito de nivelar os conhecimentos sobre a Administração Pública dos estagiários selecionados;

6.2.8 publicar edital, chamadas de resultados preliminares e resultado final, nos termos deste Edital; e

6.2.9 prestar apoio aos candidatos no procedimento de seleção, via e-mail e FAQ.

## 7. RESULTADOS PRELIMINARES

7.1 Poderá ocorrer, neste procedimento de seleção, a divulgação de resultados preliminares, informando listagens de candidatos classificados eletronicamente pelo Sistema de Gestão de Vagas, sem prejuízo da análise de documentos comprobatórios e avaliação do fiel cumprimento dos requisitos previstos neste Edital.

7.2 A divulgação dos resultados preliminares deste procedimento de seleção ocorrerá por meio do endereço eletrônico pontape.al.gov.br.

## 8. RESULTADO FINAL

8.1 Ocorrera, neste procedimento de seleção, a divulgação do resultado final, através do qual será informado o cômputo geral dos candidatos efetivamente contratados pelos órgãos concedentes de estágio.

8.1.1 O resultado final poderá ser publicado em até 06 (seis) meses após a data de publicação deste Edital.

8.2 Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas em sua totalidade até o fim da validade deste Edital, deverão ser contempladas em Edital subsequente.

8.2.1 Caso as vagas não sejam preenchidas por ausência de inscritos, poderá ser aberto novo período de inscrições, voltado a cursos específicos, conforme conveniência da Administração.

8.3 O resultado definitivo do procedimento de seleção inaugurado por este Edital será divulgado no endereço eletrônico pontape.al.gov.br.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 O candidato selecionado para a vaga de estágio receberá o informe da aprovação diretamente do órgão concedente do estágio, por meio do Sistema de Gestão de Vagas.

9.2 O candidato selecionado para a vaga de estágio será encaminhado para entrevista de alocação comportamental e técnica, de caráter não-eliminatório, a ser realizada, de maneira presencial ou online, conforme orientação do setor de recursos humanos do órgão ou entidade para o qual o estagiário foi selecionado.

9.2.1 a entrevista terá por objetivo avaliar as habilidades comportamentais do estagiário, e alocá-lo em área adequada ao seu perfil e de acordo com a análise das atividades a serem desenvolvidas no órgão ou entidade.

9.2.2 na entrevista, serão observadas, pelo entrevistador, as seguintes habilidades:

9.2.2.1 comunicação;

9.2.2.2 senso de responsabilidade;

9.2.2.3 proatividade;

9.2.2.4 dinamismo; e

9.2.2.5 conhecimentos técnicos gerais da área de estudos do estagiário.

## 10. MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

10.1 Será desclassificado o candidato que, embora apto no procedimento de seleção:

10.1.1 não cumprir com os prazos estipulados por este Edital, pelos órgãos concedentes do estágio e pelos respectivos e-mails enviados no decorrer do processo;

10.1.2 não apresentar, no ato da inscrição, a totalidade dos documentos comprobatórios previstos neste Edital;

10.1.3 não apresentar, ao ser convocado na lista de chamada dos resultados preliminares, a totalidade dos documentos comprobatórios previstos neste Edital no item 5.2;

10.1.4 apresentar CRA abaixo da nota 05 (cinco) ou em formato divergente do previsto neste Edital;

10.1.5 cometer fraudes, omissão de documentos ou de informações;

10.1.6 apresentar documentações divergentes das informações autodeclaradas no ato da inscrição;

10.1.7 não atender aos requisitos previstos neste Edital.

10.1.8 não comparecer a entrevista de alocação, na modalidade e período definidos pelo órgão concedente do estágio;

10.1.9 houver concluído, na data da contratação, o ensino superior;

10.1.10 não pertencer a instituição de ensino superior conveniada ao Governo do Estado de Alagoas, nos termos do Decreto n° 73.715, de 2021;

10.1.11 estiver com a matrícula do curso superior, na data da contratação, trancada.

10.2 O órgão ou entidade poderá solicitar ao estudante, originais e cópias impressas dos documentos previstos neste Edital.

## 11. DO ESTÁGIO

11.1 A duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de pesquisa com deficiência.

11.1.1 o encerramento do estágio em virtude do alcance do limite de 02 (dois) anos impedirá a concessão de novo estágio ao estudante, salvo em curso diverso.

11.2 A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local indicado pelo órgão ou entidade.

11.3 As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário deverão estar previstas no Plano de Atividades do Estagiário, que deverá ser firmado pelo estudante, Instituição de Ensino e o órgão ou entidade concedente do estágio, no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

11.4 O Termo de Compromisso de Estágio, disposto no Anexo V deste Edital, será celebrado entre o estudante, a Instituição de ensino e o órgão ou entidade contratante do Poder Executivo.

11.4.1 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio prescinde de assinatura do(a) gestor(a) do convênio.

11.5 Será fornecido o auxílio-transporte e seguro contra acidentes pessoais, nos moldes da legislação específica.

11.6 Quando do período de verificações de aprendizagem periódicas ou finais, será concedida redução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) na carga horária do estagiário de acordo com o estipulado no Termo de Compromisso de Estágio.

11.7 O estagiário terá direito a 30 (trinta) dias de recesso remunerado sempre que o

estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, ou proporcional, se inferior, a ser gozado, preferencialmente, no período das férias escolares e dentro da vigência do prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

11.8 A prorrogação dos contratos de estágio deverá ocorrer mediante solicitação da unidade setorial de recursos humanos do órgão ou entidade em que o estagiário estiver alocado, devendo ser atestada a respectiva necessidade e o seu desempenho em documento próprio.

11.9 Os estagiários selecionados participarão, como condição obrigatória de continuidade no Programa de Estágio, do Programa de Capacitação em Administração Pública de Estagiários da SEPLAG.

11.9.1 o Programa de Capacitação em Administração Pública de Estagiários terá finalidade de nivelar os conhecimentos dos participantes selecionados acerca da estrutura e funcionamento da Administração Pública Estadual.

11.9.2 o estagiário receberá, ao final de cada módulo, certificado de participação, mediante o cumprimento da carga horária, frequência e aproveitamento.

11.9.3 o Programa de Capacitação em Administração Pública de Estagiários terá carga horária total mínima de 30 (trinta) horas e acontecerá em 02 (dois) módulos, divididos nas seguintes etapas:

11.9.3.1 antes da alocação do estagiário no órgão ou entidade;

11.9.3.2 06 (seis) meses após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

11.10 Após a assinatura do Termo de Compromisso e alocação no órgão ou entidade, o estagiário ficará sujeito ao período de experiência por 60 (sessenta) dias.

11.11 O estagiário será avaliado, no período de experiência, pelo desempenho em suas atividades, observados os seguintes fatores:

11.11.1 assiduidade;

11.11.2 eficiência;

11.11.3 proatividade;

11.11.4 produtividade;

11.11.5 responsabilidade.

11.12 Encerrado o período de experiência, a unidade setorial de recursos humanos avaliará a permanência ou desligamento do estagiário no órgão ou entidade.

11.13 A realocação de estagiários desligados após o período de experiência, conforme os termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 73.715, de 2021, em especial os §§1º e 2º, estarão condicionadas à inexistência de cadastro de reserva e a existência de vagas em outros órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual.

11.13.1 a realocação do estagiário desligado, em decorrência do encerramento do período de experiência, poderá acontecer somente uma única vez.

11.13.2 o estagiário realocado no órgão ou entidade passará por novo período de experiência.

11.13.3 o desligamento do estagiário não inviabiliza sua participação em procedimentos de seleção posteriores, no âmbito Programa de Estágio.

11.14 O preenchimento de eventuais vagas decorrentes do desligamento de candidatos após o período de experiência serão supridas pelos candidatos inscritos em cadastro de reserva.

11.15 Na hipótese de não haver número de candidatos inscritos o suficiente para ocupar as vagas do instrumento convocatório vigente, ocorrerá reabertura do procedimento de seleção para preenchimento de vagas por novas inscrições.

## 12. DO DESLIGAMENTO

12.1 O desligamento do estagiário ocorrerá em face da seguintes hipóteses:

12.1.1 automaticamente, ao término do prazo de duração do estágio, previsto no Termo de Compromisso de Estágio;

12.1.2 por conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino;

12.1.3 por interesse e conveniência do órgão ou entidade concedente de estágio;

12.1.4 após decorridos 60 (sessenta) dias do tempo previsto para a duração do período de experiência do estágio, se comprovada a insuficiência do estagiário em sua avaliação de desempenho;

12.1.5 a pedido do estagiário;

12.1.6 pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou 15 (quinze) intercalados, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, durante o período de 12 (doze) meses;

12.1.7 por descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio;

12.1.8 por conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública Estadual;

12.1.9 por deixar de apresentar ao órgão ou entidade no início de cada semestre ou ano letivo, comprovante de matrícula expedido pela instituição de ensino à qual está vinculado, ultrapassado 02 (dois) meses do prazo previsto.

12.2 O órgão ou entidade concedente do estágio deverá preencher o modelo de justificativa de desligamento do estagiário, disposto no Anexo V.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O acompanhamento das publicações, através do endereço eletrônico pontape.al.gov.br, é de responsabilidade exclusiva do candidato à vaga do estágio.

13.2 candidato que for indicado pelo sistema ou escolher vaga em local diferente do município de onde mora ou estuda, deverá se responsabilizar pelo deslocamento até o órgão no qual cumprirá o estágio, garantindo assiduidade e cumprimento da

carga horária estabelecida nos termos deste Edital e do Termo de Compromisso de Estágio, sob pena de desligamento.

13.3 Durante o período de inscrição, o candidato cadastrado no Programa de Estágio de Nível Superior poderá acessar o endereço eletrônico <https://sistemapontape.al.gov.br/#/app/inscricao/login>, para atualizar os dados, em caso de eventual alteração.

13.4 O estagiário será remunerado, mensalmente, mediante pagamento de:

13.4.1 bolsa de estágio em valor correspondente a 01 (um) salário mínimo vigente; e

13.4.2 auxílio transporte, a ser pago em pecúnia, referente ao mês anterior e na proporção de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês e seguro contra acidentes pessoais.

13.5. O valor do auxílio transporte deverá tomar como referência o custo vigente de uma passagem de ida e volta no município do órgão ou entidade no qual o estagiário for alocado, salvo nos casos previstos no subitem 13.2.

13.6 Os custos decorrentes da contratação do estagiário serão de responsabilidade do órgão ou entidade em que o estagiário estiver alocado.

13.7 Os candidatos poderão obter informações decorrentes de dúvidas referentes ao procedimento de seleção de estágio, junto à SEPLAG e à Governança do Programa de Estágio, definida pela Portaria de nº 2.947, de 2021, por meio dos canais eletrônicos do Programa, no e-mail [programaestagio.al.candidatos@gmail.com](mailto:programaestagio.al.candidatos@gmail.com) e no endereço eletrônico [pontape.al.gov.br](http://pontape.al.gov.br).

13.7.1 A SEPLAG, por intermédio da Governança do Programa de Estágio, terá o prazo de, no mínimo, 72h (setenta e duas horas) úteis para responder e-mails de dúvidas referentes ao procedimento de seleção regido por este Edital enviados ao canal informado no item 13.7, e poderá prorrogar esse prazo por meio de justificativa enviada ao candidato remetente da dúvida.

13.8 Caberá à SEPLAG e à Governança do Programa de Estágio decidir sobre os casos omissos nas disposições deste Edital.

13.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

\*Republicado por incorreção.

## ANEXO I

### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

ORGÃO/ENTIDADE	CURSO ACADÊMICO/ÁREA DA VAGA	MUNICÍPIO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	DESIGN - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	5
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	SISTEMA DA INFORMAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	AGRONOMIA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	MEDICINA VETERINÁRIA	MACEIÓ	MATUTINO	2
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	AGRONOMIA - BACHARELADO	SANTANA DO IPANEMA	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	ZOOTECNIA BACHARELADO	SANTANA DO IPANEMA	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	AGRONOMIA - BACHARELADO	BATALHA	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	MEDICINA VETERINÁRIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	3
ALAGOAS PREVIDÊNCIA - AL PREVIDENCIA	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	6
ALAGOAS PREVIDÊNCIA - AL PREVIDENCIA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
ALAGOAS PREVIDÊNCIA - AL PREVIDENCIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
ALAGOAS PREVIDÊNCIA - AL PREVIDENCIA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL	COMUNICAÇÃO SOCIAL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL	SISTEMA DA INFORMAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	2
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL	PEDAGOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL	ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	5
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	GEOGRAFIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	6
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	6
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	9
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	PEDAGOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN AL	SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DE-TRAN AL	ADMINIS-TRAÇÃO - BACHARE-LADO	MATRIZ DE CA-MARAGI-BE	MATUTINO	1	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARE-LADO	MACEIÓ	VESPERTI-NO	8
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DE-TRAN AL	ADMINIS-TRAÇÃO - BACHARE-LADO	UNIÃO DOS PAL-MARES	MATUTINO	1	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARE-LADO	PENEDO	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DE-TRAN AL	ADMINIS-TRAÇÃO - BACHARE-LADO	SANTANA DO IPA-NEMA	MATUTINO	1	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARE-LADO	PENEDO	VESPERTI-NO	2
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DE-TRAN AL	ADMINIS-TRAÇÃO - BACHARE-LADO	PALMEI-RA DOS ÍNDIOS	MATUTINO	1	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARE-LADO	ARAPI-RACA	MATUTINO	3
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DE-TRAN AL	ADMINIS-TRAÇÃO - BACHARE-LADO	DELMIRO GOUVEIA	MATUTINO	1	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARE-LADO	ARAPI-RACA	VESPERTI-NO	2
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DE-TRAN AL	ADMINIS-TRAÇÃO - BACHARE-LADO	VIÇOSA	MATUTINO	1	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARE-LADO	PALMEI-RA DOS ÍNDIOS	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DE-TRAN AL	ADMINIS-TRAÇÃO - BACHARE-LADO	ATALAIA	MATUTINO	1	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARE-LADO	PALMEI-RA DOS ÍNDIOS	VESPERTI-NO	2
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DE-TRAN AL	ADMINIS-TRAÇÃO - BACHARE-LADO	ARAPI-RACA	MATUTINO	2	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARE-LADO	UNIÃO DOS PAL-MARES	MATUTINO	2
DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALA-GOAS - DITEAL	TEATRO	MACEIÓ	MATUTINO	1	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARE-LADO	UNIÃO DOS PAL-MARES	VESPERTI-NO	2
DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALA-GOAS - DITEAL	DIREITO - BACHARE-LADO	MACEIÓ	VESPERTI-NO	1	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARE-LADO	DELMIRO GOUVEIA	MATUTINO	1
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PES-QUISA DE ALA-GOAS - FAPEAL	DIREITO - BACHARE-LADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARE-LADO	DELMIRO GOUVEIA	VESPERTI-NO	1
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PES-QUISA DE ALA-GOAS - FAPEAL	ADMINIS-TRAÇÃO - BACHARE-LADO	MACEIÓ	MATUTINO	2	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARE-LADO	DELMIRO GOUVEIA	VESPERTI-NO	1
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PES-QUISA DE ALA-GOAS - FAPEAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARE-LADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ADMINIS-TRAÇÃO - BACHARE-LADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PES-QUISA DE ALA-GOAS - FAPEAL	RELAÇÕES PÚBLICAS - BACHARE-LADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ADMINIS-TRAÇÃO - BACHARE-LADO	MACEIÓ	VESPERTI-NO	3
INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVI-MENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER	JORNALIS-MO - BA-CHARELA-DO	MACEIÓ	MATUTINO	1	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ADMINIS-TRAÇÃO - BACHARE-LADO	ARAPI-RACA	MATUTINO	1
INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVI-MENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER	ADMINIS-TRAÇÃO - BACHARE-LADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ADMINIS-TRAÇÃO - BACHARE-LADO	PALMEI-RA DOS ÍNDIOS	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	DIREITO - BACHARE-LADO	MACEIÓ	MATUTINO	8	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ADMINIS-TRAÇÃO - BACHARE-LADO	DELMIRO GOUVEIA	VESPERTI-NO	1

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	3	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	3	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MACEIÓ	VESPERTINO	2
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	ARAPIRACA	MATUTINO	1	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	ARAPIRACA	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	VESPERTINO	1	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	DELMIRO GOUVEIA	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ	MATUTINO	1	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	JORNALISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	SANTANA DO IPANEMA	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	JORNALISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	UNIÃO DOS PALMARES	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	JORNALISMO - BACHARELADO	ARAPIRACA	MATUTINO	1	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	PEDAGOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	1	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	PEDAGOGIA	ARAPIRACA	VESPERTINO	1	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	AGRONOMIA - BACHARELADO	DELMIRO GOUVEIA	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	PSICOLOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	2	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL	AGRONOMIA - BACHARELADO	SANTANA DO IPANEMA	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	PSICOLOGIA	MACEIÓ	VESPERTINO	2	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	PSICOLOGIA	ARAPIRACA	VESPERTINO	2	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	QUÍMICA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	PSICOLOGIA	UNIÃO DOS PALMARES	VESPERTINO	1	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	BIOLOGIA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	ARAPIRACA	MATUTINO	1	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	UNIÃO DOS PALMARES	VESPERTINO	1	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
					INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	DESIGN GRÁFICO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	MEDICINA VETERINÁRIA	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	BIOLOGIA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI	AGRONOMIA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	JORNALISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI	MEDICINA VETERINÁRIA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MACEIÓ	MATUTINO	1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	5	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL	DESIGN - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL	FARMÁCIA	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - PCAL	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	11	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - PCAL	SISTEMA DA INFORMAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	2	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	10	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	14	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	2	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI	COMUNICAÇÃO SOCIAL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS - SECULT	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS - SECULT	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS - SECULT	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS - SECULT	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS - SECULT	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS - SECULT	HISTÓRIA - LICENCIATURA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS - SECULT	HISTÓRIA - LICENCIATURA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	15
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	15
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	5
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	16
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	9
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	FISIOTERAPIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	MACEIÓ	VESPERTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	PEDAGOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	PEDAGOGIA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	PSICOLOGIA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	8
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	6
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	JORNALISMO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	DESIGN - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	11	SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	6	SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	8	SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	ENGENHARIA QUÍMICA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	5	SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	3	SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	ENGENHARIA DE SOFTWARE - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	SISTEMA DA INFORMAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	3	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	4
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	3	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	NUTRIÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	RELAÇÕES PÚBLICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2	SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR	SISTEMA DA INFORMAÇÃO	MACEIÓ	VESPERTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR	TURISMO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS	PEDAGOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	2					

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	3	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	ENGENHARIA FLORESTAL	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	2	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	ENGENHARIA AMBIENTAL	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	ENGENHARIA AMBIENTAL	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	7
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	3	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	6
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	DIREITO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	AGRONOMIA - BACHARELADO	MACEIÓ	MATUTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	GEOGRAFIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	METEOROLOGIA	MACEIÓ	VESPERTINO	1	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MACEIÓ	MATUTINO	1

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	DELMIRO GOUVEIA	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	RELAÇÕES PÚBLICAS - BACHARELADO	ARAPIRACA	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	UNIÃO DOS PALMARES	MATUTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL	BIBLIOTECONOMIA	ARAPIRACA	MATUTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL	BIBLIOTECONOMIA	ARAPIRACA	VESPERTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL	BIBLIOTECONOMIA	SANTANA DO IPANEMA	VESPERTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL	BIBLIOTECONOMIA	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	VESPERTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL	BIBLIOTECONOMIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	VESPERTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL	BIBLIOTECONOMIA	UNIÃO DOS PALMARES	VESPERTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MACEIÓ	VESPERTINO	1

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

(Logomarca e Nome da Instituição de Ensino)

Informamos que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ está matriculado(a) nesta Instituição de Ensino \_\_\_\_\_ no curso \_\_\_\_\_, no semestre \_\_\_\_\_, no turno \_\_\_\_\_, na modalidade \_\_\_\_\_.

O referido curso tem duração de \_\_\_ semestres ou \_\_\_ anos, tendo o aluno(a) já cursado \_\_\_% do curso. A previsão de finalização do curso do aluno é de \_\_\_\_\_ (data), em \_\_\_ (meses ou anos).

\_\_\_\_\_  
(Município) (data)\_\_\_\_\_  
Assinatura\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável pela veracidade da Declaração\_\_\_\_\_  
CPF\_\_\_\_\_  
Cargo\_\_\_\_\_  
(Nome da Instituição de Ensino)

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE QUE O ESTUDANTE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Declaro que eu \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF de nº \_\_\_\_\_ e candidato(a) a estagiário(a) do Programa Pontapé do Estado de Alagoas, não estarei exercendo atividades remuneradas em nenhum órgão e entidade do Poder Executivo Estadual, no momento da assinatura do meu termo de compromisso para efetuar minha contratação no Programa Pontapé. Me comprometo a exercer minhas atividades conforme a carga horária, de 06 (seis) horas, estabelecida no Edital e Termo de Compromisso do Estágio.

\_\_\_\_\_  
(Município) (data)\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV

## JUSTIFICATIVA DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Eu \_\_\_\_\_ (nome do servidor) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ (número de matrícula) \_\_\_\_\_, responsável pela Unidade de Recursos Humanos do (a) \_\_\_\_\_ (nome do órgão) \_\_\_\_\_, solicito o desligamento de \_\_\_\_\_ (nome do estagiário) \_\_\_\_\_, sob a justificativa:

\_\_\_\_\_  
Município, Data\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO V

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DECORRENTE DO CONVÊNIO N.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, DE ACORDO COM AS LEIS FEDERAIS N.º 8.666/93 E N.º 11.788/08, E LEI ESTADUAL N.º 4.675/85,

CELEBRADO ENTRE:

A – CONCEDENTE

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CPF N.º: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

B – ESTAGIÁRIO

NOME: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

Nº APÓLICE SEGURO: \_\_\_\_\_

SUCURSAL: Nº \_\_\_\_\_

RAMO: Nº \_\_\_\_\_

C – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FACULDADE: \_\_\_\_\_, por seus representantes legais.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, obriga-se o ESTAGIÁRIO, perante o CONCEDENTE, todos acima nomeados e qualificados, a cumprir ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR, na conformidade das cláusulas e condições, a saber:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PROGRAMAÇÃO DO ESTÁGIO

O ESTAGIÁRIO cumprirá rigorosamente as atividades programadas no estágio concedido, segundo planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação a cargo da INTERVENIENTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

O estágio terá duração de \_\_\_\_\_ (nº por extenso) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por até \_\_\_\_ (nº por extenso) novo períodos de igual extensão.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DO ESTÁGIO**

A jornada de atividade em estágio corresponderá a no máximo 06 (seis) horas/diárias, perfazendo um total de também no máximo 30 (trinta) horas semanais, que será estritamente cumprida no desempenho de atividades típicas, segundo programação definida, observada a compatibilização com o horário escolar do ESTAGIÁRIO, admitido (a), durante os períodos de férias escolares, sua redistribuição, mediante livre acordo entre ESTAGIÁRIO e o CONCEDENTE.

Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante, nos termos §2º do art. 10 da Lei 11.788/2008.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS BENEFÍCIOS DO ESTAGIÁRIO**

O ESTAGIÁRIO fará jus aos seguintes benefícios a serem concedidos pelo CONCEDENTE:

- a) BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, em valor mensal correspondente a 01 (um) salário mínimo vigente no país.
- b) Auxílio- transporte, conforme definições do art. 2º, parágrafos 1º e 2º da Lei 11.788/2008.
- c) Seguro de vida contra acidentes pessoais.
- d) Período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano.
- d.1) Se o estágio tiver duração inferior a 01 (um) ano será concedido recesso remunerado proporcional.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA**

As ausências às atividades em estágio determinarão descontos proporcionais ao valor mensal da Bolsa concedida.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A realização do estágio não estabelecerá vínculo empregatício de qualquer natureza entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, nos termos art. 3º da Lei 11.788/2008, desde que cumpridas às obrigações contidas neste Termo de Compromisso, bem como os requisitos elencados naquele dispositivo legal.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA**

O estágio de que trata este instrumento é oferecido face ao CONVÊNIO Nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_, celebrado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, entre a \_\_\_\_ e a \_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEXTA – DO SIGILO FISCAL**

O ESTAGIÁRIO que utilizar ou viabilizar a utilização de qualquer informação obtida no exercício de suas atribuições sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades, responde pessoal e diretamente pelos danos decorrentes, sem prejuízo da responsabilidade objetiva da entidade pública, quando comprovado que o mesmo agiu de acordo com orientação oficial.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA**

A quebra de sigilo fiscal constitui crime e sujeita os responsáveis às penas previstas na Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, e no Código Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO ESTÁGIO**

O CONCEDENTE, a qualquer tempo, poderá dispensar o ESTAGIÁRIO desde que incorra em irregularidade, de qualquer natureza, no cumprimento do estágio.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA**

O ESTÁGIO será extinto nos casos e formas seguintes:

- a) Automaticamente, ao término do compromisso;
- b) Abandono caracterizado pela ausência, não justificada de 08 (oito) dias consecutivos ou de 15 (quinze) interpolados, no período de um mês;
- c) Conclusão ou interrupção do curso, ou desligamento da INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- d) A pedido do ESTAGIÁRIO;
- e) No interesse e por conveniência da CONCESSORA, inclusive se comprovado rendimento insatisfatório após decorrida a terça parte do período previsto para o estágio;
- f) Ante o descumprimento, pelo ESTAGIÁRIO, de cláusula do Convênio Nº. 113/2019 ou deste TERMO DE COMPROMISSO;
- g) Conduta incompatível, funcional ou social do ESTAGIÁRIO.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Maceió para dirimir as questões que, porventura, venham a decorrer deste instrumento e, eventualmente, não solucionadas em sede administrativa.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, declaram conhecer o seu inteiro teor, e também o subcrevem, para que produzam os legítimos efeitos de direito.

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

ESTAGIÁRIO (A) REPRESENTANTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

C.P.F.:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

C.P.F.:

**ANEXO VI**

**LISTA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) CONVENIADAS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO PONTAPÉ INICIAL**

IES	CNPJ	CONVÊNIO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, conhecida como Centro Universitário CESMAC	12.207.742/0001-71 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 01/2021
IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA, conhecida como Faculdade Estácio de Alagoas - ESTÁCIO FAL	02.608.755/0001-07 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 02/2021
AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA, conhecida como Faculdade da Cidade de Maceió	11.918.109/0001-29 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 03/2021
ALAGOAS EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA, conhecida como Faculdade Impacto	21.190.428/0001-14 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 04/2021
ADMINISTRAÇÃO ALAGOANA DE CURSO SUPERIOR LTDA, conhecida como Faculdade FAMA	37.774.430/0001-57 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 05/2021
FAN - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA	10.771.817/0001-17 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 06/2021
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO, conhecida como FRM Penedo	12.432.605/0001-30 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 07/2021
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, conhecido como IFAL	10.825.373/0001-55 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 08/2021
PITÁGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	03.239.470./0047-83 - filial	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 09/2021
SEUNE - SOC DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	01.280.666/0001-03 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 10/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, conhecida como UFAL	24.464.109/0001-48 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 11/2021
FAPEC - FUNDACAO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCACAO E CULTURA, conhecida como Centro Universitário Mário Pontes Jucá - UMJ	01.073.457/0001-99 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 12/2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, conhecida como UN-CISAL	212.517.793/0001-08 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 13/2021
Universidade Estadual de Alagoas, conhecida como UNEAL	02.436.870/0001-33 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 14/2021
UNIÃO DE FACULDADES DE ALAGOAS LTDA, conhecida como UNIFAL	02.751.616/0001-20 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 15/2021
A SER EDUCACIONAL S.A., conhecida como UNINASSAU MACEIO - FAROL	04.986.320/0101-86 - filial	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 16/2021
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A., conhecida como UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT/SE (Pólo de Ensino à Distância - EAD)	13.013.263/0001-87 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 17/2021
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA conhecida como CAMPUS UNIP JATIUCA - UNIDADE EAD	06.099.229/0116-50 - filial	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 18/2021
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A, conhecida como CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES - UNIT - CAMPUS AMÉLIA M C UCHOA	13.013.263/0010-78 - filial	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 19/2021
UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCACAO LTDA, conhecida como FACULDADE UNIRB	15.121.017/0001-74 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 20/2021
AMERICA EDUCACIONAL S.A, conhecida como FACULDADE UNIRB	28.844.791/0001-55 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 21/2021
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, conhecida como o UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	38.733.648/0001-40 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 22/2021
UNINTER EDUCACIONAL S/A	02.261.854/0001-57 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 23/2021
INSTITUIÇÃO DE ENSINO AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, mantenedora do CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO	44.943.835/0001-50 - matriz	CONVÊNIO UGPE/ SEPLAG Nº 24/2021
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, conhecida como CENTRO UNIVERSITARIO SENAC - CAMPUS SANTO AMARO	03.709.814/0064-71 - filial	CONVÊNIO Nº UGPE/ SEPLAG Nº 28/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 114, da Constituição Estadual, considerando ainda o disposto no art. 231 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Menção Honrosa à servidora JESSAMINE RAYANE DOS SANTOS, Assessora de Comunicação, matrícula nº 0002417-1, com fito de homenagear a servidora que contribuiu em prol da prestação de serviços com excelência no âmbito desta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, desde 01/06/2018 até sua saída em 01/12/2021, com os objetivos institucionais de fortalecimento da Gestão da Comunicação da SEPLAG;

Art. 2º A servidora a que se refere o art. 1º desta Portaria será agraciada com a referida Menção Honrosa em razão da sua dedicação em integrar as ações de comunicação da SEPLAG, interna e externamente, às demais Secretarias de Estado, à Sociedade e com os meios de comunicação de todas as naturezas, fazendo o acompanhamento, registro e difusão das informações midiáticas, zelando sempre pela ética e boa imagem institucional. Seu empenho elevou significativamente o alcance de público aos trabalhos da SEPLAG, inclusive tornado nossas redes sociais a de maior engajamento entre todas as redes sociais das Secretarias de Planejamento e Gestão dos estados Brasileiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

FABRICIO MARQUES SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E PATRIMÔNIO

## Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA Nº 134/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE designar a Engenheira SILVIA VALÉRIA DE LIMA MEDEIROS VASCONCELOS GODOI- CPF: 240.759.304-91, matrícula nº 651-3, para Fiscalizar a Elaboração dos Projetos e Execução da Construção de 01(um) Edifício, Sede da Escola de Contas José Alfredo Mendonça, anexo ao Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas-TCE/AL, objeto do Contrato RDC Nº 010/2021.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 637983

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - T1 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001144/2021

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar, às 10 horas do dia 31 de março de 2022, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, em sessão pública, a Concorrência nº 02/2022 - T1 - CPL/AL, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na execução das obras e serviços de reforma/melhorias em unidades habitacionais de interesse social nas grotas de Maceió/AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL e no portal SEI/AL, podendo também ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@seinfra.al.gov.br. Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3457 e (82) 3315-3440.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 637964

**Secretaria de Estado do Transporte  
e Desenvolvimento Urbano**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO  
URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA N° 056/2021 – T2 – CPL/SETRAND – DER/AL

Processo Administrativo n° 05501.0000003510/2021

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência n° 056 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras para Implantação e Pavimentação da Rodovia AL-110, referente ao Trecho de São Brás/Olho D'água Grande, com extensão de 16,262 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 25 de fevereiro de 2022

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

André Paes Cerqueira de França  
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO  
SEINFRA N° 33/2020

Processo Administrativo E:35032.0000001861/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND

CONTRATADA: A sociedade empresária Amorim Barreto Engenharia Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Execução da implantação e pavimentação de via de acesso que liga a Rua Noêmia Gama de Ramalho a Av. Pierre Chalita localizada no bairro da Jacarecica, em Maceió/AL.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato que antes se encerraria em 03/03/2022, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, logo, a nova data limite para vigência contratual é no dia 29/10/2022. O prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias

DESPESAS: As despesas decorrentes do presente processo correrá à conta dos recursos orçamentários estimados para esta SETRAND constante na Lei Orçamentária Estadual n° 8.590, de 27 de janeiro de 2022, publicada no DOE/AL em 28 de janeiro de 2022, compatível com o PPA 2020/2023. De acordo com a programação orçamentária para o exercício de 2022, tem-se a seguinte programação: Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.782.0007.3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições expressas no item 2.5 do Contrato Seinfra de n° 33/2020, e no art. 57, §1o, II e §2° da Lei 8.666/9

ASSINATURAS:

Mosart da Silva Amaral – SECRETÁRIO DE ESTADO - SETRAND

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

DE SERVIÇO AO CONTRATO N° 20/2020 – CPL/AL

Processo administrativo E:35032.0000001558/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND

CONTRATADO: A sociedade empresária Vegas Construção Civil e Locações Ltda - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Para execução das obras e serviços de implantação

do Parque Linear da Garota da Freira na Avenida Comendador Gustavo Paiva, no bairro de Mangabeiras em Maceió, Alagoas.

OBJETO DO ADITIVO: O valor do contrato que antes era R\$ 820.208,50 (oitocentos e vinte mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos) recebe um acréscimo quantitativo de serviços no percentual 24,74% do valor do contratado na origem, o que equivale a um valor de R\$ 202.882,18 (duzentos e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), logo, o valor global do contrato passará a ser R\$ 1.023.090,68 (um milhão vinte e três mil noventa reais e sessenta e oito centavos).

DESPESAS: Para pagamento do objeto decorrente deste aditivo, os recursos financeiros serão provenientes da Lei Orçamentária Estadual n° 8.590, de 27 de janeiro de 2022, publicada no DOE/AL em 28 de janeiro de 2022, compatível com o PPA 2020/2023, de acordo com a programação orçamentária para o exercício de 2022: Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.451.0007.3294 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições expressas no Item 12.5. do instrumento supracitado, e no art. 65, I, alínea “b”, e §1° da Lei no 8.666/93,

ASSINATURAS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO SETRAND

Eduardo Silva de Araújo – VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

PORTARIA/SETRAND N° 110 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Obras e Serviços para Implantação de Pavimentação, Drenagem e Urbanização nas Sedes dos Municípios do Estado de Alagoas da Região de Planejamento Metropolitana. CONTRATO: SEINFRA n° 02/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1° Designar para a fiscalização da Execução de Obras e Serviços para Implantação de Pavimentação, Drenagem e Urbanização nas Sedes dos Municípios do Estado de Alagoas da Região de Planejamento Metropolitana, CONTRATO: SEINFRA n° 02/2022, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Marcelo de Carvalho Santos, Engenheiro Civil, CREA 215675193, ocupante do cargo de Superintendente de Obras Metropolitanas, Matrícula n° 58-2, inscrito no CPF n° 043.463.724-65.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado

ESTADO DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Processo Administrativo n° 05501.0000003023/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DERAL, instituída pelo DECRETO N° 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres, PARECER PGE-PLIC - SEINFRA N°: 73/2022, DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 11121396, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA N° 053/2021 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa L. Pereira & Cia. Ltda., com valor global de R\$ 53.441.739,74 (cinquenta e três milhões quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Maceió (AL), 22 de fevereiro de 2022.

HELDER GAZZANEO GOMES  
Diretor Presidente  
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Processo Administrativo nº 05501.000003023/2021

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor da empresa L. Pereira & Cia. Ltda., tendo com vencedora da licitação CONCORRÊNCIA Nº 053/2021 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é “ a contratação de empresa para execução de Obras e Serviços para Implantação e Pavimentação da Rodovia AL-477, referente ao Trecho: Tanque D’arca/Mar Vermelho, com extensão de 18,01 km”.

Maceió (AL), 22 de fevereiro de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES  
Diretor Presidente  
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas

### Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA Nº. 003/2022

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº. 77.233 de 02 de fevereiro de 2022 (publicado em 03/02/2022), SEÇÃO X, artigos nº. 56 a 59, que versa sobre “DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES”, reconheço a despesa relativa ao Processo Administrativo nº. E:23010.0000001128/2021.

Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS – SEMARH/AL

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
CEPRAM/AL

#### RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 01/2022

Define a competência para condução do licenciamento ambiental e definição dos estudos ambientais aplicáveis para as intervenções e demolições nas áreas de subsidiência de bairros da cidade de Maceió, e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido Extraordinariamente em 22 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989 de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, Lei Estadual Nº 6.787, de 22 de dezembro de 2006, modificada pelas Leis Estaduais Nº 7.226/2010, Nº 7.625/2014 e Nº 7.705/2015, tendo ainda em vista o que dispõe as Resoluções CONAMA nº 001/1986, 009/1987, 002/1996, 237/1997 e 279/2001 e Portaria 421, de 26 de outubro de 2011 do Ministério de Meio Ambiente, e nos termos do seu regimento interno e por maioria de votos de seus membros, e;

CONSIDERANDO que a legislação ambiental aufere poderes ao Estado através do seu Conselho Estadual de Proteção Ambiental – CEPRAM para definir a tipologia das atividades que causam, ou, possam causar pequeno, médio e grande impacto ambiental, considerando para isso a magnitude, a amplitude, o prazo do efeito e a temporalidade dos impactos ao meio ambiente.

CONSIDERANDO a Resolução CEPRAM nº 10/2018 que define os procedimentos de aprovação dos processos de licenciamento de competência estadual, aprova a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, e dá outras providências, em seu Art. 6º – O órgão licenciador exigirá Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para fins de licenciamento das atividades potencialmente causadoras de significativo impacto ambiental, conforme constar da indicação da listagem do Anexo I.

E que seu §1º - Também será exigido EIA/RIMA quando:

I. Legislação superveniente impuser tal obrigação;

II. Pelas peculiaridades do empreendimento e pelos estudos ambientais apresentados, ficar caracterizado, pelos impactos avaliados, que se trata de atividade potencialmente causadora de significativo impacto ambiental, devidamente fundamentado em parecer técnico do órgão licenciador.

E conforme o art 9º, os casos omissos na resolução serão definidos pelo plenário

do conselho.

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos e exigências relativas ao licenciamento ambiental a nível estadual e municipal no Estado de Alagoas, bem como a garantia da segurança jurídica aos casos de exigência ou não de Estudo de Impacto Ambiental - EIA, visto essa ser uma das principais causas de judicialização.

CONSIDERANDO as intervenções e demolições na área da subsidiência nos bairros da cidade devido a extração de sal-gema pela petroquímica Braskem, sendo considerado a maior área de afundamento em uma capital causado pela atividade minerária registrada no mundo, sendo uma situação única e de grande gravidade.

RESOLVE:

Art.1º – Definir a competência do licenciamento ambiental das intervenções e demolição nas áreas de subsidiência de bairros do município de Maceió, e indicar o estudo ambiental pertinente.

#### I – DO LICENCIAMENTO

Art.2º – O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL promoverá o Licenciamento Ambiental observando os procedimentos estabelecidos nesta Resolução, nas legislações pertinentes e nos seguintes termos.

I - As atividades e intervenções que compõe a demolição nos bairros supracitados serão licenciadas em fase única, classificados como sendo de potencial poluidor/degradador GRANDE (G), que exija a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), terão suas licenças ambientais aprovadas pelo Conselho Estadual de Proteção ao Meio Ambiente – CEPRAM.

II – No caso de solicitações para demolição da encosta do Mutange, consideradas emergenciais pela Defesa Civil de Maceió, será emitida Autorização Ambiental, devendo ser encaminhado previamente em meio eletrônico à Chefia de Apoio e Conselheiros do CEPRAM, as cópias dos pareceres técnicos, que terão o prazo de 5(cinco) dias úteis para analisá-los, podendo solicitar esclarecimentos, adição e/ou revisão de condicionantes.

III - No caso de solicitações para demolição em caráter emergencial, acompanhado de laudo e/ou manifestação da Defesa Civil de Maceió, será emitida Autorização Ambiental, devendo ser encaminhado em meio eletrônico à Chefia de Apoio e Conselheiros do CEPRAM.

IV - Os casos citados nos itens II e III deste artigo, serão solicitados apenas no período que antecede a finalização do licenciamento em fase única de toda área afetada pela subsidiência.

V – Todos dispositivos de beneficiamento, armazenamento temporário, gerenciamento e destinação final dos resíduos provenientes da demolição, devem estar licenciados pelo Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL.

#### II – DOS ESTUDOS AMBIENTAIS

Art. 3º – O Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL exigirá Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para fins de licenciamento das atividades e intervenções que compõe a demolição nas áreas de subsidiência dos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Bom Parto.

Art.4º – Os estudos ambientais relacionados à demolição da encosta do Mutange, consideradas emergenciais pela Defesa Civil de Maceió (item II, Art. 2º desta resolução), serão definidos pelo Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, durante período que antecede a finalização do licenciamento em fase única de toda área afetada pela subsidiência.

§1º - Para toda atividade que exigir o EIA/RIMA para fins de licenciamento ambiental a audiência pública será obrigatória, nos termos da Resolução CONAMA 09/87.

§2º - O EIA/RIMA será apresentado pelo empreendedor em conformidade com o Termo de Referência aprovado pelo Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, nos termos do Artigo 10 da Resolução CONAMA 237/97.

§3º - O RIMA será disponibilizado para consulta pública no site do IMA/AL.

#### III – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 5º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário, aprovadas pelo CEPRAM em data anterior a publicação desta Resolução.

Art. 6º – Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Plenário do CEPRAM.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor imediatamente após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões do CEPRAM,  
Em 22 de fevereiro de 2022.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO  
Secretário Executivo do CEPRAM/AL  
No Exercício da Presidência

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA SEPREV N° 15/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas constante no OFÍCIO N° 002/2022/SINDASSEPPAL.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: FELIPE MORAES SURUAGY, matrícula n° 5916, CÁSSIA MARIA SANTOS MORENO, matrícula n° 65.905-3; GIORGY GUBBIO CAVALCANTE FARIAS, matrícula n° 166-0; respectivamente, presidente e membros.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 637991

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO N° 14/SAQ/SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: E: 30004.000000001/2022

Objeto: Aquisição de impressos.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: [cotacao.seprev@gmail.com](mailto:cotacao.seprev@gmail.com)  
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.  
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS  
Supervisora de Aquisição  
Mat. 134-1

Protocolo 638006

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 02/2022  
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/1993, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n° E:30004.000000132/2022, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material de expediente (Papel Sulfite A4), conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADO: M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ de n° 17.183.785/0001-88.

2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.

3. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de expediente (Papel Sulfite A4)

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro do corrente ano.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.990,00 (Dez mil, novecentos e noventa reais).

6. Gestão/Unidade: 30004 - Secretaria de Estado da Prevenção à Violência

7. Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 Manutenção das atividades do Órgão.

8. Região de Planejamento - 210 (Todo Estado).

9. Elemento de Despesa - 33.90.30-16

10. Fonte - 0100 (Tesouro Estadual)

11. Grupo - 3 Custeio

12. Plano Interno - 2001

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 637981

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 03/2022  
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso X, do art. 24. da Lei Federal 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n° E:30004.0000000824/2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Locação de imóvel para abrigar a Unidade de Semiliberdade Masculina - USM, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADO: DISK CONTEINER LTDA, inscrita sob o CNPJ de n° 36.634.974/0001-74.

2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.

3. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a Unidade de Semiliberdade Masculina - USM

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro do corrente ano.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 208.695,00 (Duzentos e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

6. Gestão/Unidade: 30004 - Secretaria de Estado da Prevenção à Violência

7. Unidade Orçamentária - 300041

8. Plano Orçamentário - 00001 - Não definido.

9. Região de Planejamento - 210 - Todo Estado

10. Plano de Trabalho - 14.421.0004.2022 - Manutenção da Superintendência de Medidas Socioeducativas

11. Elemento de Despesa - 33.90.39 (Serviços de Pessoa Jurídica)

12. Grupo - 3 - Outras Despesas Correntes

13. Fonte - 0100000000 - Recursos do Tesouro

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 637990

## Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.579/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ibrutinibe 140mg OU Acabrutinibe 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.1266/2021 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ibrutinibe 140mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.2245/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ibrutinibe 140mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.31454/2021 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Abiraterona 250mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000003053/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Omalizumabe 150mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000003214/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis) ou Aflibercepte 40mg/ml (Eylia). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000003766/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Omalizumabe

150mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000004137/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Ranibizumabe 10mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.25065/2021–AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO - VITAMINAS DO COMPLEXO B- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:02000.0000026324/2021–AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (ETILEFRINA, AMINOFILINA E FITOMENADIONA) Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/2873/2021 – AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000003890/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS – EQUIPOS E BOMBAS DE INFUSÃO COM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3990/2022 – Aquisição de microcomputadores por Dispensa de licitação. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/5052/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO JUDICIALIZADO (URSARCOL). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/19883/2021 – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO MEIO ANTICROBIANO DE CONSERVAÇÃO DE CÔRNEA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

EXTRATO DO CONTRATO N.º 274/2022 - SESA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ARTFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000007500/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.494/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESA/AL, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa ARTFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 79.984.357/0001-01 e estabelecida na Rua Hélio Dirceu Woitikiw, nº 215, Pinheirinho, Curitiba/ PR, CEP: 81870-350, Telefone: (41) 3349-5161, endereço eletrônico [julio@artfrio.ind.br](mailto:julio@artfrio.ind.br), representada por sua sócia Srª. ALIDA ANA DE BORBA, inscrita no CPF sob o nº. 502.058.629-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social; Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimento – GSUPRI/SESAU, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos Gerais de utilização Médico-Hospitalar para estruturar o Hospital da Criança, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.498,52 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito

reais e cinquenta e dois centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 –

Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4441 – Qualificação dos Serviços de Atenção Integral à Saúde da Criança;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

(\* EXTRATO DO CONTRATO N.º 296/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000016711/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12043/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N.º 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 30 de dezembro de 2021.

CONTRATADA: A empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.687.725/0001-62 e estabelecida na Avenida Caxangá, 5455 – Várzea - Recife/PE – CEP : 50.740-000, Telefone 81 4042- 1625 / 3019-2884, e seu endereço eletrônico: [licitacao@cenepnutri.com.br](mailto:licitacao@cenepnutri.com.br), representada por seu sócio, Sr. Andre Luiz Paiva da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 126.609.654-04.

Objeto do contrato: Aquisição de gêneros alimentícios, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, para suprir a demanda de 12 meses, unidades, hospitalares sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde, doravante denominada SESA/AL, a saber: Hospital Geral do Estado Professor Oswaldo Brandão Vilela – HGE, Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, Hospital de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly – HEDH, Clínica Infantil de Alagoas Dra. Daisy Lins Brêda, Unidade Mista Senador Arnon F. de Melo (Piranhas/AL), Unidade Mista Dr. Antenor Serpa (Delmiro Gouveia/AL), Unidade Dr. Quitéria Bezerra de Melo (Água Branca/AL) e Assessoria Técnica de Assistência Farmacêutica - ASTAF, sob a Gestão da SESA/AL. Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho Gerente Administrativo - Gerad/Sesau, Matrícula Funcional N.º 1026 e Cpf N.º 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 21 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 157.777,45 (cento de cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Origem dos Recursos: 0120 – Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde / Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual Da Saúde / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 –

Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19 Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares Fonte: 0120 – Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde Fonte: 0100 - Recursos Ordinários Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

\*Republicado

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.

Processo Administrativo nº. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: NARA REZENDE MEDEIROS ALENCAR, CPF n.º 039.951.294-20, RG n.º 1745406 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRO, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 21/12/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 21/12/2021

Data do Término: 21/12/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e NARA REZENDE MEDEIROS ALENCAR, CPF n.º 039.951.294-20 – Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.

Processo Administrativo nº. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: ALDA TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF n.º 053.826.584-12, RG n.º 1605547 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRO, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 21/12/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 21/12/2021

Data do Término: 21/12/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e ALDA TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF n.º 053.826.584-12 – Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.

Processo Administrativo nº. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: THAYSI DUARTE LIMA, CPF n.º 057.368.134-16, RG n.º 2002001244420 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 21/12/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 21/12/2021

Data do Término: 21/12/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e THAYSI DUARTE LIMA, CPF n.º 057.368.134-16 – Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.

Processo Administrativo nº. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: LARISSA JULIEUX TENORIO MARQUES, CPF n.º 059.568.164-65, RG n.º 1770751 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 21/12/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 21/12/2021

Data do Término: 21/12/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e LARISSA JULIEUX TENORIO MARQUES, CPF n.º 059.568.164-65 – Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.

Processo Administrativo nº. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: CELINEIDE BURITI DA SILVA, CPF n.º 043.872.224-84, RG n.º 1848562 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 21/12/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 21/12/2021

Data do Término: 21/12/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e CELINEIDE BURITI DA SILVA, CPF n.º 043.872.224-84 – Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.

Processo Administrativo nº. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º

010.449.924-92.

Contratado: THAISE KELLY DE ARAUJO LEITE, CPF n.º 057.561.334-37, RG n.º 2002001038344 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESA-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 21/12/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 21/12/2021

Data do Término: 21/12/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)  
Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e THAISE KELLY DE ARAUJO LEITE, CPF n.º 057.561.334-37 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo n.º 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA-AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: ANA PATRICIA LOPES DE SOUZA, CPF n.º 061.507.494-44, RG n.º 2114877 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESA-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 21/12/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 21/12/2021

Data do Término: 21/12/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)  
Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e ANA PATRICIA LOPES DE SOUZA, CPF n.º 061.507.494-44 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo n.º 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA-AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: FERNANDA FREITAS LIMA, CPF n.º 061.977.584-07, RG n.º 2000004054886 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESA-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 21/12/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 21/12/2021

Data do Término: 21/12/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)  
Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e FERNANDA FREITAS LIMA, CPF n.º 061.977.584-07 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo n.º 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA-AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: JAILSON MIRANDA DA SILVA, CPF n.º 955.757.584-00, RG n.º 2002001115515 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESA-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 21/12/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 21/12/2021

Data do Término: 21/12/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)  
Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e JAILSON MIRANDA DA SILVA, CPF n.º 955.757.584-00 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo n.º 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA-AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: CLAUDEVAN LEITE, CPF n.º 377.178.394-15, RG n.º 559122 SSSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESA-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 21/12/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 21/12/2021

Data do Término: 21/12/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)  
Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e CLAUDEVAN LEITE, CPF n.º 377.178.394-15 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo n.º 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA-AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: SULAMITA EMANUELA DE SOUZA MALAQUIAS, CPF n.º 066.243.934-16, RG n.º 30028418 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESA-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 21/12/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 21/12/2021

Data do Término: 21/12/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.  
Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 – Contratante e SULAMITA EMANUELA DE SOUZA MALAQUIAS, CPF nº. 066.243.934-16 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo nº. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92.

Contratado: JOSE CICERO DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº. 058.123.934-27, RG nº 2124435 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H. Data de Assinatura: 21/12/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 21/12/2021

Data do Término: 21/12/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 – Contratante e JOSE CICERO DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº. 058.123.934-27 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo nº. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92.

Contratado: ROBERTA LUCIA JATOBA FRAGOSO SOUZA, CPF nº. 008.962.904-33, RG nº 1574007 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H. Data de Assinatura: 24/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 24/11/2021

Data do Término: 24/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 – Contratante e ROBERTA LUCIA JATOBA FRAGOSO SOUZA, CPF nº. 008.962.904-33 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo nº. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92.

Contratado: ROSANA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS, CPF nº.

020.946.514-01, RG nº 1456066 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRO, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 03/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/11/2021

Data do Término: 03/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 – Contratante e ROSANA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS, CPF nº. 020.946.514-01 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo nº. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92.

Contratado: CRISLANE MARIA ALVES MARTINS, CPF nº. 786.171.704-68, RG nº 1088112 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRO, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H. Data de Assinatura: 03/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/11/2021

Data do Término: 03/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 – Contratante e CRISLANE MARIA ALVES MARTINS, CPF nº. 786.171.704-68 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo nº. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92.

Contratado: TATIANA IZIDORO MONTEIRO, CPF nº. 022.373.984-70, RG nº 1495298 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRO, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H. Data de Assinatura: 03/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/11/2021

Data do Término: 03/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 – Contratante e TATIANA IZIDORO MONTEIRO, CPF nº. 022.373.984-70 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo n°. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: CHARLIANNA LOPES DA SILVA, CPF n.º 073.246.964-30, RG n.º 30161649 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H. Data de Assinatura: 03/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/11/2021

Data do Término: 03/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e CHARLIANNA LOPES DA SILVA, CPF n.º 073.246.964-30 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo n°. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: MERCIA DA CONCEIÇÃO FREITAS GOMES, CPF n.º 052.084.364-92, RG n.º 1922468 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H. Data de Assinatura: 03/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/11/2021

Data do Término: 03/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e MERCIA DA CONCEIÇÃO FREITAS GOMES, CPF n.º 052.084.364-92 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo n°. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: ANA IRES SOUTO DA ROCHA, CPF n.º 055.282.334-10, RG n.º 2002005028153 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H. Data de Assinatura: 03/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/11/2021

Data do Término: 03/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e ANA IRES SOUTO DA ROCHA, CPF n.º 055.282.334-10 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo n°. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: DAVIDSON WILSON FERNANDES DOS SANTOS, CPF n.º 053.600.184-70, RG n.º 2001001253101 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H. Data de Assinatura: 03/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/11/2021

Data do Término: 03/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e DAVIDSON WILSON FERNANDES DOS SANTOS, CPF n.º 053.600.184-70 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo n°. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: CECILIA MONTENEGRO COELHO DE OLIVEIRA, CPF n.º 046.472.414-75, RG n.º 99001226842 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FISIOTERAPEUTA, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 03/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/11/2021

Data do Término: 03/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e CECILIA MONTENEGRO COELHO DE OLIVEIRA, CPF n.º 046.472.414-75 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo n°. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: ELIANE MARQUES DA SILVA, CPF n.º 065.105.944-55, RG n.º 7379059 SSP/PE.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 03/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/11/2021

Data do Término: 03/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e ELIANE MARQUES DA SILVA, CPF n.º 065.105.944-55 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.

Processo Administrativo n.º 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: AURILENE IRENE DO NASCIMENTO SILVA, CPF n.º 052.035.094-41, RG n.º 99001250891 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 03/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/11/2021

Data do Término: 03/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e AURILENE IRENE DO NASCIMENTO SILVA, CPF n.º 052.035.094-41 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.

Processo Administrativo n.º 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: JULIANA COSTA CAMELO NEGRAO, CPF n.º 030.585.854-89, RG n.º 1416880 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de PSICÓLOGO, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 03/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/11/2021

Data do Término: 03/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e JULIANA COSTA CAMELO NEGRAO, CPF n.º 030.585.854-89 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.

Processo Administrativo n.º 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: ELISSANDRA ZACARIAS DA SILVA, CPF n.º 021.997.764-09, RG n.º 1725613 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRO, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 03/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/11/2021

Data do Término: 03/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e ELISSANDRA ZACARIAS DA SILVA, CPF n.º 021.997.764-09 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.

Processo Administrativo n.º 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, CPF n.º 044.939.954-08, RG n.º 1556117 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRO, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 03/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/11/2021

Data do Término: 03/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, CPF n.º 044.939.954-08 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.

Processo Administrativo n.º 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: JOSE MARCELO DA SILVA, CPF n.º 056.704.224-30, RG n.º 2000001173051 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 03/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/11/2021

Data do Termo: 03/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e JOSE MARCELO DA SILVA, CPF n.º 056.704.224-30 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo n.º 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: LIGIA FLORENTINO DA SILVA, CPF n.º 035.820.714-21, RG n.º 10560072 SSP/PE.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 24/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 24/11/2021

Data do Término: 24/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e LIGIA FLORENTINO DA SILVA, CPF n.º 035.820.714-21 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo n.º 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: PATRICIA GUIMARAES TOLEDO, CPF n.º 029.091.404-31, RG n.º 2002004045984 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRO, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 24/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 24/11/2021

Data do Término: 24/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e PATRICIA GUIMARAES TOLEDO, CPF n.º 029.091.404-31 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo n.º 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secre-

tário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA, CPF n.º 607.651.274-15, RG n.º 921729 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 24/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 24/11/2021

Data do Término: 24/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA, CPF n.º 607.651.274-15 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo n.º 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: JOSILANIA PINHEIRO DA SILVA, CPF n.º 007.876.224-35, RG n.º 1609587 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 24/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 24/11/2021

Data do Término: 24/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e JOSILANIA PINHEIRO DA SILVA, CPF n.º 007.876.224-35 – Contratado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.**

Processo Administrativo n.º 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER, CPF n.º 010.473.284-96, RG n.º 98001214226 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de PSICÓLOGO, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 24/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 24/11/2021

Data do Término: 24/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 – Contratante e THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER, CPF nº. 010.473.284-96 – Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.

Processo Administrativo nº. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92.

Contratado: ROBERIA AURELIANO NASARIO, CPF nº. 027.383.484-32, RG nº 1487872 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 24/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 24/11/2021

Data do Término: 24/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 – Contratante e ROBERIA AURELIANO NASARIO, CPF nº. 027.383.484-32 – Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.

Processo Administrativo nº. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92.

Contratado: JOSEMEIRE MENDES GOMES DA SILVA, CPF nº. 902.801.484-53, RG nº 2002001336244 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 24/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 24/11/2021

Data do Término: 24/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 – Contratante e JOSEMEIRE MENDES GOMES DA SILVA, CPF nº. 902.801.484-53 – Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 20/05/2021.

Processo Administrativo nº. 2000/28671/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92.

Contratado: ECLESIO LINS DE OLIVEIRA, CPF nº. 020.701.594-66, RG nº 1443473 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 006/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 24/09/2020, com lotação no Hospital Regional da Mata - União dos Palmares e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 24/11/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 24/11/2021

Data do Término: 24/11/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 – Contratante e ECLESIO LINS DE OLIVEIRA, CPF nº. 020.701.594-66 – Contratado.

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 001/2022

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 140/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 02000.0000002375/2022

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOSE CICERO DO NASCIMENTO SILVA, CPF 058.123.934-27.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 140/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados Hospital Regional da Mata em União dos Palmares, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 21/12/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo nº 02000.0000002375/2022, pedindo seu desligamento a partir de 13 de janeiro de 2022, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e JOSE CICERO DO NASCIMENTO SILVA, CPF 058.123.934-27 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 8/2022

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 32/2021- SESAU

Processo administrativo nº. 2000.3905/2022

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SYLVYA MARQUES MELO DA SILVA, CPF 000.996.774-58.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 32/2021 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15 de abril de 2021, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.3905/2022, pedindo seu desligamento a partir de 09 de fevereiro de 2022, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 distratante e SYLVYA MARQUES MELO DA SILVA, CPF 000.996.774-58 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 9/2022  
DISTRATO DO CONTRATO N° 08/2021- SESAU  
Processo administrativo n°. 2000.4031/2022

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): TAISE CAMPOS ALBUQUERQUE PRESTA, CPF 047.569.284-55.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 08/2021 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de março de 2021, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.4031/2022, pedindo seu desligamento a partir de 11 de fevereiro de 2022, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 distratante e TAISE CAMPOS ALBUQUERQUE PRESTA, CPF 047.569.284-55 - distratado(a).

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/31999/2021 – PESQUISA DE MERCADO PARA aquisição de ÓRTESE PROTÉSE E MATERIAL ESPECIAL - OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL 23 de fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/32000/2021 – PESQUISA DE MERCADO PARA aquisição de ÓRTESE PROTÉSE E MATERIAL ESPECIAL - OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL 23 de fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/32001/2021 – PESQUISA DE MERCADO PARA aquisição de INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA NEUROLÓGICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL 23 de fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/32003/2021 – PESQUISA DE MERCADO PARA aquisição de INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA NEUROLÓGICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL 23 de fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º E:02000.0000018726/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria 7146 de 21 de setembro de 2021, a fim de que se aplique a sanção administrativa disciplinar de MULTA, disposta no art. 3º, inciso I, alínea 'b', do Decreto Estadual 68.119 de 31 de dezembro de 2019, em virtude de todo o transtorno causado pelo atraso, bem como, a inércia da empresa em adotar medidas cabíveis para a execução do que fora acordado anteriormente.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/PLIC, por meio do Despacho de Doc. 10950850, Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPLIC mediante Despacho PGE-PLIC-CD N° (Doc. 10954977), exarados nos autos do Processo Administrativo n.º E:02000.000007534/2021 bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.648/2021 (Doc. 10883309), objetivando a contratação de empresa para referente à de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 28 de janeiro de 2022 no Doc. 10883345:

a) SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 14.183.604/0001-60 no valor total de R\$ 427,50 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para o item 04 Valor total adjudicado de: R\$ 427,50 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme disposto no Doc. 10883345. Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000018472/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n.º 0700181-18.2021.8.02.0090 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.958.628/0002-97, no valor de R\$11.703,12 (onze mil setecentos e três reais e doze centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado 11 (ONZE) AMPOLAS DE “CLORIDATO DE DEXRAZOXANO 500 MG, PARA O TRATAMENTO TOTAL” em favor do paciente SARAH EMANUELLY OLIVEIRA BRANDÃO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000016543/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n.º 0700039-55.2020.8.02.0023 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADPE-

LFIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado 01 UNIDADE DE PRÓTESE MODULAR PARA M.I.E. TRANSTIBIAL COM ENCAIXE T.S.W.B. EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, UNIDADE DE VÁCUO ATIVO “UNITY”, LINE-RICERROSS DERMÓ JUNIOR, JOELHEIRA DE VEDAÇÃO SLEEV JUNIOR, PÉFLEX-FOOT JUNIOR EM FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA, em favor do paciente IZAQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000025082/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0722330-18.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADEL-FIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico PRÓTESE TRANSFEMURAL DIREITA COM PÉ EM FIBRA DE CARBONO: ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, LINER EM SILICONE, VÁLVULA DE EXPULSÃO AUTOMÁTICA DE AR, JOELHO MODULAR MONOCÊNTRICO HIDRÁULICO E PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM CAPA DE REVESTIMENTO, em favor do paciente JOSÉ ANDERSON SANTOS SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018767/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0701061-30.2021.8.02.0051 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADEL-FIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de “PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, COM ENCAIXE TSWB EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, LINER DE SILICONE SEAL IN X5, UNIDADE HIPOBÁRICA DE VÁCUO ATIVO UNITY, PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA EM FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA”, em favor do paciente JOÃO JORGE DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000008705/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700062-67.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta T R DE LIMA FIGUEREDO ORTOPEDIA TÉCNICA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.813.239/0001-90, no valor de R\$50.099,00 (cinquenta mil noventa e nove reais), referente à aquisição dos equipamentos/materiais cirúrgicos denominados PRÓTESE TRANSFEMURAL COM ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, COM LINER DE SILICONE, COM VÁLVULA DE EXPANSÃO AUTOMÁTICA, JOELHO MONOCÊNTRICO PNEUMÁTICO EM ALUMÍNIO COM FREIO E PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM CAPA, em favor do paciente MANOEL JOÃO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000028010/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0708307-27.2019.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0026-98, no valor de R\$21.756,96 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado 01 (UMA) AMPOLA DE OMALIZUMABE, PELO PRAZO DE 06 (SEIS)

MESES A 01 (UM) ANO em favor do paciente JADIELMA VIEIRA BATISTA LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006579/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0000681-85.2017.8.02.0084 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta INSTITUTO SERTANEJO DE APOIO AO SER – CLISADEQ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.150.239/0001-50, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente P. I. P. D. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023161/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700267-63.2021.8.02.0033 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0026-98, no valor de R\$7.252,32 (sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OMALIZUMABE 150MG, PARA APLICAÇÃO VIA SUBCUTÂNEO, DUAS AMPOLAS POR MÊS, PELO PERÍODO INICIAL DE 02 (DOIS MESES) em favor do paciente JOSÉ CABRAL DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023772/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700994-86.2021.8.02.0044 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0011-12, no valor de R\$56.179,56 (cinquenta e seis mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE 16ML em favor do paciente ROBERTO TORNEIROS IGLESIAS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012857/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0709968-52.2018.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0011-12, no valor de R\$6.045,60 (seis mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE 25 MG/ML – 01 APLICAÇÃO POR MÊS, POR 05 MESES SEGUIDOS EM OLHO ESQUERDO em favor do paciente LUZINETE MENDES DE LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000032597/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700332-56.2021.8.02.0066, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.928.476/0001-03, no valor de R\$4.077,03 (quatro mil setenta e sete reais e três centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado DIETA ENTERAL ISOSOURCE 1.5 OU TROPHIC 1.5 OU NUTRI

FIBER 1.5, NA QUANTIDADE 37 LITROS/MÊS em favor do paciente NELSON GONZAGA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.  
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000002624/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0700394-85.2021.8.02.0005, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 15.519.353/0001-70, no valor de R\$3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), referentes ao custeio do exame de GENÉTICO EXOMA, em favor de YASMIN TELES DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.  
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 429/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000031919/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 430/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000025045/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°431/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000025284/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°432/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000025705/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SESAU N° 1819/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000013652/2021](#),  
RESOLVE:  
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.  
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SESAU N° 1820/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000002403/2022,  
RESOLVE:  
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.  
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SESAU N° 1821/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000032580/2021,  
RESOLVE:  
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.  
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SESAU N° 1823/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°.E:02000.0000000058/2022,  
RESOLVE:  
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.  
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SESAU N° 1824/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000032948/2021,,  
RESOLVE:  
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.  
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SESAU N° 1822/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000000707/2022,  
RESOLVE:  
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.  
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em vista de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000018726/2021](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria 7146 de 21 de setembro de 2021, a fim de que se aplique a sanção administrativa disciplinar de MULTA, disposta no art. 3º, inciso I, alínea 'b', do Decreto Estadual 68.119 de 31 de dezembro de 2019, em virtude de todo o transtorno causado pelo atraso, bem como, a inércia da empresa em adotar medidas cabíveis para a execução do que fora acordado anteriormente.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/PLIC, por meio do Despacho de Doc. [10950850](#), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPLIC mediante Despacho PGE-PLIC-CD Nº (Doc. [10954977](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.000007534/2021](#) bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.648/2021 (Doc. [10883309](#)), objetivando a contratação de empresa para referente à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 28 de janeiro de 2022 no Doc. [10883345](#):

a) SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 14.183.604/0001-60 no valor total de R\$ 427,50 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para o item 04

Valor total adjudicado de: R\$ 427,50 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme disposto no Doc. [10883345](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018472/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700181-18.2021.8.02.0090 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$11.703,12 (onze mil setecentos e três reais e doze centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado 11 (ONZE) AMPOLAS DE "CLORIDATO DE DEXRAZOXANO 500 MG, PARA O TRATAMENTO TOTAL" em favor do paciente SARAH EMANUELLY OLIVEIRA BRANDÃO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016543/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700039-55.2020.8.02.0023 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADELPHIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado 01 UNIDADE DE PRÓTESE MODULAR PARA M.I.E. TRANSTIBIAL COM ENCAIXE T.S.W.B. EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, UNIDADE DE VÁCUO ATIVO "UNITY", LINERICROSS DERM JUNIOR, JOELHEIRA DE VEDAÇÃO SLEEV JUNIOR, PÉFLEX-FOOT JUNIOR EM FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA, em favor do paciente IZAQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000025082/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0722330-18.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADELPHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico PRÓTESE TRANSFEMURAL DIREITA COM PÉ EM FIBRA DE CARBONO: ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, LINER EM SILICONE, VÁLVULA DE EXPULSÃO AUTOMÁTICA DE AR, JOELHO MODULAR MONOCÊNTRICO HIDRÁULICO E PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM CAPA DE REVESTIMENTO, em favor do paciente JOSÉ ANDERSON SANTOS SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018767/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0701061-30.2021.8.02.0051 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADELPHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de "PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, COM ENCAIXE TSWB EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, LINER DE SILICONE SEAL IN X5, UNIDADE HIPOBÁRICA DE VÁCUO ATIVO UNITY, PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA EM FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA", em favor do paciente JOÃO JORGE DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000008705/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700062-67.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta T R DE LIMA FIGUEREDO ORTOPEdia TÉCNICA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.813.239/0001-90, no valor de R\$50.099,00 (cinquenta mil noventa e nove reais), referente à aquisição dos equipamentos/materiais cirúrgicos denominados PRÓTESE TRANSFEMURAL COM ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, COM LINER DE SILICONE, COM VÁLVULA DE EXPANSÃO AUTOMÁTICA, JOELHO MONOCÊNTRICO PNEUMÁTICO EM ALUMÍNIO COM FREIO E PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM CAPA, em favor do paciente MANOEL JOÃO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000028010/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0708307-27.2019.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0026-98, no valor de R\$21.756,96 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado 01 (UMA) AMPOLA DE OMALIZUMABE, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES A 01 (UM) ANO em favor do paciente JADIELMA VIEIRA BATISTA LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006579/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0000681-85.2017.8.02.0084 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta INSTITUTO SERTANEJO DE APOIO AO SER – CLISADEQ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.150.239/0001-50, no

valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente P. I. P. D. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023161/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700267-63.2021.8.02.0033 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NOVARTIS BIOCÍEN-CIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0026-98, no valor de R\$7.252,32 (sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OMALIZUMABE 150MG, PARA APLICAÇÃO VIA SUBCUTÂNEO, DUAS AMPOLAS POR MÊS, PELO PERÍODO INICIAL DE 02 (DOIS MESES) em favor do paciente JOSÉ CABRAL DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023772/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700994-86.2021.8.02.0044 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0011-12, no valor de R\$56.179,56 (cinquenta e seis mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE 16ML em favor do paciente ROBERTO TORNEIROS IGLESIAS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012857/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0709968-52.2018.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0011-12, no valor de R\$6.045,60 (seis mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE 25 MG/ML – 01 APLICAÇÃO POR MÊS, POR 05 MESES SEGUIDOS EM OLHO ESQUERDO em favor do paciente LUZINETE MENDES DE LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000032597/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700332-56.2021.8.02.0066, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.928.476/0001-03, no valor de R\$4.077,03 (quatro mil setenta e sete reais e três centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado DIETA ENTERAL ISOSOURCE 1.5 OU TROPIC 1.5 OU NUTRI FIBER 1.5, NA QUANTIDADE 37 LITROS/MÊS em favor do paciente NELSON GONZAGA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000002624/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700394-85.2021.8.02.0005, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.519.353/0001-

70, no valor de R\$3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), referentes ao custeio do exame de GENÉTICO EXOMA, em favor de YASMIN TELES DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 426/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000031027/2021

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 427/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.000000103/2022

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº428/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000032537/2021

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 429/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000031919/2021

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 430/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000025045/2021

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº431/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000025284/2021

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº432/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000025705/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 436/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001079/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 437/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000004783/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº438/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000306/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº439/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000032962/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº440/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002077/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº441/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000058/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021

Processo Administrativo: E:02900.0000000093/2022

Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, n.º 1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcius Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

Conveniente: Município de São Miguel dos Milagres / Endereço: Rua Vigário Belo, 111 - Centro, São Miguel dos Milagres - AL, CEP: 57940-000 / CNPJ: 12.364.881/0001-09 / Representante: Jadson Lessa dos Santos / CPF: 814.604.734-34.

Objeto do convênio: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 10 (dez) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

Signatários: Marcius Beltrão Siqueira e Jadson Lessa dos Santos.

Gabinete do Secretário, Maceió/AL, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado

## PORTARIA/SEDETUR Nº 42/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000219/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Cargo: GERENTE

CPF: 039.052.614-21

RG: 98001017617 SSP AL

Matrícula: 367-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 22/02/2022 até 22/02/2022

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Participar da cerimônia de posse do Conselho da Instância de Governança dos Quilombos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado

## Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PO/AL Nº - 006/2022

Processo nº E:02102.0000001387/2021

Objeto: Aquisição de sapatilha hospitalar destinados a utilização deste órgão e seus institutos subordinados.

PROPOSTA VENCEDORA:

EMPRESA: HUMANNA MEDICAL LTDA.

CNPJ: 27.617.206/0001-11:  
ITEM 1: Sapatilha Hospitalar.  
Valor do total do item: R\$ 5.200,25 (cinco mil, duzentos reais e vinte e cinco centavos).

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO  
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 637887

### **Delegacia Geral da Polícia Civil**

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCESSO N° 20105-000007872/2021  
DISPENSA N° 002/2022

Ratifico a Dispensa de Licitação, em favor da empresa S.A USINA CO-RURRIPE AÇÚCAR E ALCOOL, CNPJ n° 12.229.415/0001-10, o valor global de R\$ 41.640,00 (quarenta e um mil e seiscentos e quarenta reais), tendo como objeto material de limpeza e assepsia com a finalidade de atender situação de emergência em saúde pública, decorrente da pandemia de coronavírus ( COVID-19), de acordo com a Lei n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e da Lei 14.217 de 13 de Outubro de 2021 e art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, aprovado pelo PARECER PGE/PLIC N° 10677489.

Maceió/AL, em 22 de fevereiro de 2022.

DEL. Kátia Emanuely Cavalcante Castro  
Delegada Geral Adjunta

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, n° 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pela Delegada Geral Adjunta, Sra. Kátia Emanuely Cavalcante Castro, brasileira, CPF n° 025.950.494-70.

CONTRATADO: A EMPRESA R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.341.388/0001-73, sediada na rua Professor José da Silveira Camerino, Pinheiro – Maceió/AL; CEP: 57057-250; Fone: (82) 99981-1470, E-mail: rodrigotenoriocavalcantedias@hotmail.com; representado pelo seu Representante Legal o Sr. Rodrigo Cavalcante Tenório Dias, inscrito no CPF sob o n° 050.688.724-31.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Teresa Cristina Bezerra de Araújo, Agente de Polícia, mat. 300.92-5, designada Gestora.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de frangos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n° 11.288/2020, Ata de Registro de Preços AMGESP n° 251/2021, inclusive autorização para fornecimento n° AMGESP-106-01-2022 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Delegacia Geral da Polícia Civil para o exercício financeiro de 2022: Programa de Trabalho 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° E: 20105-000000905/2022, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.  
Kátia Emanuely Cavalcante Castro  
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil de Alagoas

Termo de Homologação

A Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento do DESPACHO JURÍDICO PGE-PLIC n° 11104418 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 11111184, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo 20105-000000717/2021 para aquisição de material de limpeza, destinado a Polícia Civil de Alagoas, realizado no dia 07 de outubro de 2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 11.271/2021, como ganhadoras:

ITEM 6 a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, CNPJ n° 08.158.664/0001-95;

Item 05 a empresa DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO, CNPJ n° 09.617.964/0001-58;

Item 14 a empresa MEGB LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ n° 11.333.693/0001-50;

Itens 1,2,8,10 e 11 a empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ n° 12.183.082/0001-36;

Item 12 a empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ n° 24.174.062/0001-88;

Item 13 a empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ n° 30.223.033/0001-61;

Item 04 a empresa PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI, CNPJ n° 34.016.593/0001-04,

Item 7, a empresa GEOVANIA SOARES DA SILVA 13255555418, CNPJ n° 37.214.397/0001-24;

Item 3 a empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ n° 40.223.106/0001-79.

Sendo todas pessoa jurídica de direito privado e atenderam ao termo do instrumento convocatório da licitação no valor global de R\$ 117.668,650 (cento e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e oito mil reais e sessenta e cinco centavos) para o fornecimento do objeto licitado, conforme resultado publicado pela no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 25 de outubro de 2021.

PORTARIA/PCAL N° 388/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000002934/2022, RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA para presidir as investigações relativas ao Inquérito Policial n° 958/2022, relativo ao Boletim de Ocorrência n° 00013703/2022, devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 23 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 373/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000002881/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor MARCIO ADRIANO ALVES DE LIMA, matrícula n° 301.642-0, portador do CPF n° 679.680.824-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 115º DP DE SÃO JOSÉ DA LAGE, para a 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

## PORTARIA PC/AL N° 375/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000000586/2022,

## RESOLVE:

- Remover o servidor TONY FRANK VIANA DA SILVA, matrícula n° 301.590-4, portador do CPF n° 008.867.524-69, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para DELEGACIA DO 115° DP DE SÃO JOSÉ DA LAGE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

## PORTARIA/PC/AL N° 59/2022

**O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA REGIONAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

## MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.712-0	57770549515	Carlos Antônio Ângelo	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31
301.037-6	02147665436	Elson De Siqueira Melo	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31
301.601-3	03579782428	Cleto Lima Da Silva	02, 03, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 24, 29, 30, 31
301.230-1	67282458553	Jackson Christiano De Carvalho Alves	02, 03, 04, 08, 09, 10
300.641-7	69881707404	Altair Araujo Gomes Ferraz	08, 09, 15, 16, 22, 23, 29, 30
000.268-2	80825931568	Fabiano Menezes Silva	04, 05, 06, 07, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 30, 31
301.701-0	03092769422	Denivaldo Jardel Lira Moraes	02, 03, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 29, 30, 31
300.852-5	88220516453	Cristiano Helio Magalhaes	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 DE  
FEVEREIRO 2022.  
CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

## PORTARIA/PC/AL N° 61/2022

**O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 27° DP ÁGUA BRANCA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

## MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.524-0	03999647469	Ademir Oliveira Da Silva	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31
060.934-0	74505955400	Neilton dos Santos	02, 03, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 24, 29, 30, 31
9863.538-7	33040060449	Jose Ceciliano Marques Vieira	02, 03, 09, 10, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 DE  
Fevereiro 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

## PORTARIA/PC/AL N° 62/2022

**O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 28° DP MATA GRANDE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

## MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
66.252-6	74100939434	Jaeudson Carlos Ferreira De Souza	01, 03, 04, 08, 10, 11, 15, 15, 18, 22, 24, 25
3015696	22687092568	Paulo Cesar Oliveira Da Silva	01, 02
65.838-3	51507706472	Jose Couto Alves Junior	01, 02, 03, 08, 09, 10
473	057308764-40	Tassio Emilio Candido Coutinho	01, 03, 04, 08, 10, 11, 15, 17, 18, 22, 24, 25
071.416-0	64826740468	Clenio Walberth de Souza silva	01, 02, 03, 08, 09, 10
300.565-8	88059413520	Agrielandio Rodrigues da Silva	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
000.472-3	01295776421	Venicio Jose dos Santos Junior	01, 03, 04, 08, 10, 11, 15, 17, 18, 22, 24, 25
000.404-9	031.703.824-97	Marcio Ferreira Alves	01, 02, 03, 08, 09, 10

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de  
Fevereiro 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 60/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 26° DP DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
3013898	26925265549	Djalma Souza Leite Junior	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31
065.989-4	38509873453	Gildate Goes Moraes Sobrinho	02, 03, 04, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
301.535-1	91007305568	Ycaro Weder Feitosa Brandao	02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 29, 30
301.505-0	11433248468	José Manuel Gomes de Lucena	02, 03, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 25, 26, 27, 28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação 23 de Fevereiro de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

### Comando Geral da Policia Militar

PORTARIA/PMAL N° 097/2022  
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA N° 097/22-DP2/PMAL – CONCESSÃO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO CIVIL.

O Diretor de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. Art. 131, § 2º, III, da Lei 6.399 de 15/08/2003, resolve conceder fêrias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA TELMA GOMES RIBEIRO, matrícula n° 701629, portadora do CPF N.º 228.938.064-49, ocupante do cargo de Oficial de Apoio Técnico, lotada na unidade Centro Médico Hospitalar, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, pelo período de 02/03/2022 até 31/03/2022.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, quartel em Maceió (Centro Administrativo Distrito Industrial) AL, 23 de fevereiro de 2022.

MACIEL PANTALEÃO SILVA – TC QOC PM  
DIRETOR DE PESSOAL

### Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

PORTARIA/CBMAL N° 58/GCG/2022

O CEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 2º do Art. 47 e o inciso I do Art. 65, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992 (Estatuto dos Policiais Militares de Alagoas), combinado com o Art. 52 da Lei n° 7.444, de 28 de dezembro de 2012, RESOLVE:

LICENCIAR A PEDIDO do serviço ativo desta corporação, a contar de 08/02/2022, o SD QPBM/Comb. Mat. 44-2 Henrique Guerra Studart, CPF n° 084.630.664-61, incluído no Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas em 28/06/2018, filho de Sergio Moraes Studart e Renata de Negreiros Guerra Studart.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM  
Comandante Geral do CBMAL

PORTARIA N° 068/2022 – GCG

DESIGNAÇÃO DE OUVIDOR REDE DE OUVIDORIAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, CEL QOBM/Comb. 11393-0 ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, de acordo com o Art. 8º, V, da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica do CBMAL), e em atenção ao OFÍCIO CIRCULAR N° 005/2019/GABIN/CGE, datado de 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Controladoria Geral do Estado, e:

Considerando a imperiosa necessidade de pleno cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual da Lei Federal n° 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, em vigor desde o dia 16 de maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 26.320/2013;

Considerando o início da vigência da Lei 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Considerando a necessidade de criação de Ouvidorias Públicas (física e online), no âmbito do Governo do Estado de Alagoas, para recebimento e tratamento das manifestações, conforme determina o artigo 13, VI da Lei n° 13.460/2017.

RESOLVE,

EXONERAR o Ten Cel BM mat. 80589-0 IVANILDO NASCIMENTO MELO JÚNIOR das atribuições instituída mediante PORTARIA N° 061/2021 – GCG, publicado no DOE/AL de 12 de março de 2021;

NOMEAR a TEN CEL QOBM/Comb. Mat. 80585-8 CRISTIANE SAMPAIO VALÔES DA ROCHA para exercer as atribuições abaixo elencadas, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, em conformidade com as orientações oriundas da Controladoria Geral do Estado, por meio do Ofício Circular n° 005/2019/GABIN/CGE:

- I – Ser responsável pela implantação e monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação no CBMAL;
- II – Ser responsável pelo serviço de informação ao cidadão (presencial e online) desta Corporação;
- III – Exercer as atribuições de Ouvidor do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Maceio-AL, 04 de março de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMAL

### Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO N° 039/2022– CEDEC/AL  
ESCALA DE SERVIÇO – MARÇO/2022

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, torna pública a Escala de Serviço de Plantão de 12 doze horas do mês de MARÇO/2022 dos praças da CEDEC:

ESCALA DE SERVIÇO – MARÇO/2022	
2º SGT BM MAT. 80598-0 A JÚNIOR	07, 16 e 24
2º SGT BM MAT. 26514-4 ALDÉRICO	05, 13, 21 e 30
3º SGT BM MAT. 80681-0 EDWARD	04, 12, 20 e 28
CB BM MAT. 36766-4 VICTOR MANOEL	06, 14, 22 e 31
CB BM MAT. 27059-8 CALADO	02, 11, 19 e 27
CB BM MAT. 26691-4 MIRANDA	03, 09, 15, 23 e 29
CB BM MAT. 29224-9 TAMIRYS	01, 10, 18 e 26
CB BM MAT.28638-9 MELKA	08, 17 e 25

Valor unitário da verba de alimentação 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió-AL, 23 de fevereiro de 2022.

Moisés Pereira de Melo  
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 040/2022 – CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO – MARÇO/2022

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de MARÇO/2022 dos Condutores de Plantão da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUTOR DE PLANTÃO DA CEDEC			
MARÇO/2022 – TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
80651-0	039.898.994-06	SUB TEN BM JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA	03, 08, 13, 18, 23 e 28
80754-0	023.921.574-56	SUB TEN BM WELLINGTON JOSE NUNES DA SILVA	05, 10, 15, 20, 25 e 30
80612-9	940.266.454-87	2º SGT BM JOSÉ IVALDO PEREIRA	01, 06, 11, 16, 21, 26 e 31
80680-3	045.706.974-02	2º SGT BM VINICIUS ROCHA RIBEIRO	04, 09, 14, 19, 24 e 29
27485-2	025.245.074-40	3º SGT BM FABRICIO JOSE LUCENA MALTA	02, 07, 12, 17, 22 e 27

Valor Unitário Verba de Alimentação: R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
DN	12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Moisés Pereira de Melo  
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 041/2022 – CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO – MARÇO/2022

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de MARÇO/2022 dos Condutores do Coordenador Estadual de Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUTOR – MARÇO/2022 – TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
6462-9	495.264.134-15	1º SGT BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA	04, 08, 10, 14, 16, 18, 22, 24, 29 e 31
28145-0	052.648.834-40	CB BM JUCELIO VIRGINIO MACIEL DE SOUZA	03, 07, 09, 11, 15, 17, 21, 23, 25, 28 e 30

Valor unitário verba de alimentação: R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Moisés Pereira de Melo  
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 042/2022 – CEDEC/AL  
ESCALA DE SERVIÇO – MARÇO/2022

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: Tornar pública a Escala de Serviço de Plantão de 12 horas do mês de MARÇO/2022 dos militares da CEDEC.

NOME/MAT.	DIAS
TEN CEL BM MAT. 7498-5 MOISÉS	21, 23, 25, 27, 29 e 31
CAP BM MAT. 80832-6 ALLAN	01 e 10
CAP BM MAT. 51405-5 DOUGLAS	09, 18 e 26
CAP BM MAT. 80847-4 MACNADBAY	07, 16 e 24
1º TEN BM MAT. 51404-7 CAVALCANTE	02, 11, 19 e 27
1º TEN BM MAT. 71783-5 JAZON	03, 12, 20 e 28
2º TEN BM MAT. 71848-3 BELISANGELA	04, 13, 21 e 29
SUB TEN BM MAT. 80747-8 DE OMENA	06, 15, 23 e 31
SUB TEN BM MAT. 71761-4 MÁRIO CÉSAR	08, 17 e 25
SUB TEN BM MAT. 71692-8 MAURÍCIO	05, 14, 22 e 30
SUB TEN BM MAT. 80684-6 SANDER	F É R I A S

Valor unitário da verba de alimentação 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió-AL, 23 de fevereiro de 2022.

Moisés Pereira de Melo  
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

**AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS**

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

*Já nas livrarias!*  
ou on-line em: [imprensaoficialal.com.br](http://imprensaoficialal.com.br)

IMPRESA OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERAZ**

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**EDER CORREIA DE ARAÚJO**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

### Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 15.133/2021  
Processo nº 2000-20479/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
MAX DIAGNÓSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATOR
CNPJ: 07.776.581/0001-05
ITEM 01: Valor unitário R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais)
Valor global: R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais)
<b>Valor total: R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais)</b>

Itens 03 e 05:

EMPRESA
C. O DE SOUZA
CNPJ: 30.788.967/0001-40
ITEM 03: Valor unitário R\$ 115,76 (cento e quinze reais e setenta e seis centavos); Valor global: R\$ 3.704,32 (três mil e setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos).
ITEM 05: Valor unitário R\$ 1.440,22 (um mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos); Valor global: R\$ 12.961,98 (doze mil e novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).
<b>Valor total: R\$ 16.666,30 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).</b>

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 106.466,30 (cento e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Luiz Felipe Lopes Sarmiento  
Assessor Técnico de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.002/2022

Processo nº 2000.3476/2020 – SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO-HOSPITALARES, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 05:

EMPRESA
MIX PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 24.180.611/0001-27.
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 110,83 (cento e dez reais e oitenta e três centavos) Valor global: R\$ 664,98 (seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
Valor total: R\$ 664,98 (seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Item 06:

EMPRESA
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 21.189.579/0001-52.
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 155,05 (cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) Valor global: R\$ 3.721,20 (três mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos).
Valor total: R\$ 3.721,20 (três mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Item 08:

EMPRESA
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 43.684.445/0001-40.
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 1.962,00 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais)
Valor global: R\$ 153.036,00 (cento e cinquenta e três mil, trinta e seis reais).
Valor total: R\$ 153.036,00 (cento e cinquenta e três mil, trinta e seis reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 157.422,18 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Alan Pereira Araújo  
Assessor Técnico de Pregão

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.427/2021

Processo nº 1203.1286/2021 – CBM/AL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – PLS Nº 064/2021, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
A R D E F CARVALHO ESPAÇO ALTAMIRA FRANCA CNPJ: 20.545.651/0001-74.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Valor global: R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais);
Valor total: R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais);

Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

Alan Pereira Araújo  
Assessor Técnico de Pregão

#### AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

#### AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 051/2022 - DOE e DOU

Processo: 4105-982/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.443/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos CEAF diversos PLS 137/2020;  
Data de realização: 25 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000-958/2018;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.087/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de um caminhão basculante e uma retroescavadeira;  
Data de realização: 28 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-25774/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.116/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (dietas enterais adultos);  
Data de realização: 25 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4278/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.540/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais;  
Data de realização: 04 de abril de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-6421/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.358/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e comuns;  
Data de realização: 28 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 36000-1364/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.019/2022;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Prestação de serviços de instalação de novo sistema de drenagem e irrigação com troca total do gramado, conforme os parâmetros estabelecidos pela CBF;  
Data de realização: 16 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1101-3860/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.088/2022;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Prestação de serviço de eventos;  
Data de realização: 16 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 637989

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.628/2021

Processo nº 4105-576/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENO - PLS 112/2021, destinado a atender as necessidades da Administração Pública Estadual

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02

EMPRESA
AGIUS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 41.653.453/0001-02
Item 01 Valor unitário: R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) Valor global: R\$ 322.893,54 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)
Item 02 Valor unitário: R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) Valor global: R\$ 76.233,96 (setenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)
Valor total: R\$ 399.127,50 (trezentos e noventa e nove mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Itens 03 e 04

EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI CNPJ: 00.889.590/0001-55
Item 03 Valor unitário: R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) Valor global: R\$ 215.971,40 (duzentos e quinze mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)
Item 04 Valor unitário: R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) Valor global: R\$ 63.253,60 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
Valor total: R\$ 279.225,00 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 678.352,50 (seiscentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Maceió, 11 de fevereiro de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 637933

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.047/2022

Processo nº E: 4105.1171/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CONCENTRADA PARA EQUINOS - PLS 152/2021.

PROPOSTA VENCEDORA:

ITENS: 01 e 02.

EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI CNPJ: 00.889.590/0001-55
ITEM 01: Valor unitário R\$ 108,00 (cento e oito reais); Valor global: R\$ 452.304,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quatro reais).
ITEM 02: Valor unitário R\$ \$ 108,00 (cento e oito reais); Valor global: R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil e novecentos e vinte reais).
Valor total: R\$ 532.224,00 (quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais).

Valor total adjudicado: R\$ 532.224,00 (quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais).

Maceió, 23 de Fevereiro de 2022.

Thayna Gabryella Alves de Moura  
Pregoeira

Protocolo 637986

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.015/2022

Processo nº E: 2900.4072021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPORTES EM PLÁSTICO/ POLIETILENO EM APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS MAPEADAS PELO PROGRAMA ALAGOAS MAIOR.

PROPOSTA VENCEDORA:

ITENS: 07 e 08.

EMPRESA
MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 25.329.901/0001-52
ITEM 07: Valor unitário R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais); Valor global: R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais).
ITEM 08: Valor unitário R\$ \$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil reais e quatrocentos reais).

ITEM: 05

EMPRESA
TAOPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA CNPJ: 42.608.358/0001-41
ITEM 05: Valor unitário R\$ 197,51 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e um reais); Valor global: R\$ 7.900,40 (sete mil e novecentos reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 7.900,40 (sete mil e novecentos reais e quarenta centavos).

Valor total adjudicado: R\$ 34.300,40 (trinta e quatro mil e trezentos reais e quarenta centavos).

Maceió, 23 de Fevereiro de 2022.

Thayna Gabryella Alves de Moura  
Pregoeira

Protocolo 637997

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.667/2021

Processo nº 2000-18338/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS - SOLUÇÕES INJETÁVEIS

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 07

EMPRESA
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.132.785/0001-32
Item 07 Valor unitário: R\$ 0,73 (setenta e três centavos) Valor global: R\$ 22.373,77 (vinte e dois mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)
Valor total: R\$ 22.373,77 (vinte e dois mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)

Item 13

EMPRESA
DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26
Item 13 Valor unitário: R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) Valor global: R\$ 154.193,74 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)
Valor total: R\$ 154.193,74 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)

Itens 10, 11, 12, 14 e 15

EMPRESA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.788.766/0001-05
Item 10 Valor unitário: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) Valor global: R\$ 63.612,29 (sessenta e três mil e seiscentos e doze reais e vinte e nove centavos)
Item 11 Valor unitário: R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) Valor global: R\$ 8.844,80 (oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
Item 12 Valor unitário: R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) Valor global: R\$ 45.792,10 (quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e dez centavos)
Item 14 Valor unitário: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 60.865,65 (sessenta mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Item 15 Valor unitário: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 15.202,00 (quinze mil e duzentos e dois reais)
Valor total: R\$ 194.316,84 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

Item 04

EMPRESA
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/0008-80
Item 04 Valor unitário: R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) Valor global: R\$ 82.268,46 (oitenta e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Valor total: R\$ 82.268,46 (oitenta e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Item 08

EMPRESA
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
CNPJ: 55.972.087/0001-50
Item 08
Valor unitário: R\$ 22,00 (vinte e dois reais)
Valor global: R\$ 156.090,00 (cento e cinquenta e seis mil e noventa reais)
Valor total: R\$ 156.090,00 (cento e cinquenta e seis mil e noventa reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 609.242,81 (seiscentos e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos)

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Thayna Gabryella Alves Moura  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 637999

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 15.641/2021

Processo nº E:01500.0000001572/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE: 01:

EMPRESA
MEYER COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 01.199.931/0001-23
ITEM 01: Valor unitário mensal R\$ 120,00 (cento e vinte reais); Valor global: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais);
ITEM 02: Valor unitário mensal R\$ 170,00 (cento e setenta reais); Valor global: R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais);
ITEM 03: Valor unitário mensal R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais);
ITEM 04: Valor unitário mensal R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
ITEM 05: Valor unitário mensal R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);
ITEM 06: Valor unitário mensal R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Valor global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
ITEM 07: Valor unitário mensal R\$ 666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 7.992,92 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos);
ITEM 08: Valor unitário mensal R\$ 0,025 (vinte e cinco milésimos de centavos); Valor global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
ITEM 09: Valor unitário mensal R\$ 0,20 (vinte centavos); Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos centavos);
ITEM 10: Valor unitário mensal R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);
Valor total: R\$ 544.759,92 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove mil e noventa e dois centavos);

Valor total dos lotes adjudicados: R\$ 544.759,92 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove mil e noventa e dois centavos);

Maceió, 23 de fevereiro de 2022

Mariana Lucena de Almeida  
Assessora Técnica de Pregão

\*Reproduzida por incorreção

Protocolo 637912

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 025/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-227/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 12.325/2021

EXTRATO: N° 163/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80.

CONTRATADA: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI; CNPJ: 25.249.082/0001-33, inscrição Estadual: 10.668.326-8, sediada na Rua 4, Sn Quadra 14 Lote 37 Sala 2 - Setor Mandu li, LUZIANIA/GO, CEP 72814-590; Tel.: 61 3601-2831; E-mail: solution-comercio@hotmail.com; representada por seu Responsável Legal Sra. Kelly Fernandes Dos Santos, inscrita no CPF 799.754.451-87 sob o RG n° 3.558.099 SSP - SC.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para corrigir o cabeçalho da Ata de Registro de Preços AMGESP N° 025/2022, uma vez que o número da referida ata fora escrito erroneamente como 025/2021, passando, portanto, a ter a seguinte redação:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 637890

No dia 23 de fevereiro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 2000-4547/2021 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares - SESAU;  
Proc. N° 2000-7534/2021 - Aquisição de equipamentos de proteção individual (epi's) - SESAU;  
Proc. N° 2000-14366/2021 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares de apoio, centro cirurgico e laboratorial - SESAU;  
Proc. N° 2000-2038/2022 - Aquisição de anestésicos (naloxona cloridrato, propofol, remifentanila cloridrato, rocurônio brometo, sugamadex, suxametônio cloroto e cisatracúrio besilato) - SESAU;  
Proc. N° 1203-074/2021 - Contratação dos serviços de manutenção de compressores - CBMAL;  
Proc. N° 2100-7838/2021 - Aquisição de papel higiênico - SSP;  
Proc. N° 2000-2644/2022 - Aquisição emergencial dos medicamentos - injetáveis (norepinefrina) SESAU;  
Proc. N° 2000-1577/2021 - Aquisição de medicamentos injetáveis - SESAU;  
Proc. N° 2000-26314/2021 - Aquisição de medicamentos, em caráter emergencial - SESAU;  
Proc. N° 1203-328/2021 - Aquisição de equipamentos de captura de imagens - CBMAL;  
Proc. N° 4406-131/2022 - Aquisição de material de copa e cozinha - ITERAL;  
Proc. N° 4105-643/2021 - Contratação de serviço de gerenciamento de frota - AMGESP;  
Proc. N° 4903-165/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviço de organização documental - IMA;  
Proc. N° 4799-828/2022 - Aquisição de material de expediente, aquisição de material de expediente 02 - AL PREVIDENCIA;  
Proc. N° 4406-128/2022 - Aquisição de material de limpeza (02) - ITERAL;  
Proc. N° 4406-129/2022 - Aquisição de material de expediente - ITERAL;  
Proc. N° 1500-3601/2021 - Aquisição de infraestrutura de ti hiperconvergente -SEFAZ;  
Proc. N° 2000-11699/2021 - Medicamentos - antibióticos - SESAU;  
Proc. N° 2000-9791/2021 - Aquisição de instrumentais de periodontia - SESAU

Maceió, em 23 de fevereiro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira  
Assessora Técnica

Protocolo 637956

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 026/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS - PLS N° 059/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA COMERCIAL FLEX EIRELI.

PROCESSO: 4105-227/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.325/2021  
ATA DE RP N° 026/2022  
EXTRATO: N° 162/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMERCIAL FLEX EIRELI; CNPJ: 41.819.055/0001-05, inscrição Estadual: 108390802, sediada na Rua 93, n° 297, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.083-120; Tel.: (62) 9 - 82545532 / (62) 3609-9486; E-mail: flex.vendas@outlook.com; representada por seu Responsável Legal Sr. Guilherme Henrique da Silva Brandão, inscrito no CPF 038.277.851-03 sob o RG n° 5591292.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS - PLS N° 059/2021.  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 517.537,86 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022;  
BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;  
ITENS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Refrigerador doméstico, capacidade: 300 l, voltagem: bivolt v, características adicionais: frost free, cor: branca, tipo: vertical.	Consul / CRB36AB	Unidade	206	2.147,46	442.376,76
04 (Cota)	Refrigerador doméstico, capacidade: 300 l, voltagem: bivolt v, características adicionais: frost free, cor: branca, tipo: vertical.	Consul / CRB36AB	Unidade	35	2.147,46	75.161,10

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	DETRAN	POL. CIVIL	SEDUC	SEINFRA	SESAU	SSP	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03	Unidade	-	17	17	121	13	2	9	20	10%	50%	206
04 (cota)	Unidade	1	3	3	22	2	-	1	3	10%	50%	35

Protocolo 637884

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 044/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 01) - PLS - 039/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MS HOSPITALAR EIRELI.

PROCESSO: 4105-294/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14.339/2020  
ATA DE RP N° 044/2022  
EXTRATO: N° 164/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MS HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 36.191.620/0001-00; Inscrição Estadual: 165057531; sediada na rua Buenopolis - Feira de Santana/BA - CEP: 44094-594; Telefone: (75) 4009-7198; E-mail: [sac@mshosp.com.br](mailto:sac@mshosp.com.br); representada pelo Sr. Jeanderson Alecrim de Santana, inscrito no CPF 013.762.285.64 sob o RG n° 0941188256.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 01) - PLS - 039/2020.  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 127.495,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022;  
BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;  
ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$).
02	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	126.000	EMS SIGMA	0,30	37.800,00

03	ATORVASTATINA DOSAGEM:40 MG	CÁLCICA,	COMPRIMIDO	41.000	EMS	0,57	23.370,00
04	ATORVASTATINA DOSAGEM:80 MG	CÁLCICA,	COMPRIMIDO	2.500	EMS	1,15	2.875,00
05	CICLOSPORINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG		CÁPSULA	35.000	GERMED	1,06	37.100,00
07	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG		COMPRIMIDO	31.000	RANBAXY	0,35	10.850,00
09	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:25 MG		COMPRIMIDO	50.000	UNICHEM	0,31	15.500,00

## DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (Exclusivo)	COMPRIMIDO	6.000	120.000	10%	50%	126.000
03 (Exclusivo)	COMPRIMIDO	6.000	35.000	10%	50%	41.000
04 (Exclusivo)	COMPRIMIDO	-	2.500	10%	50%	2.500
05 (Exclusivo)	COMPRIMIDO	-	35.000	10%	50%	35.000
07 (Exclusivo)	CÁPSULA	1.000	30.000	10%	50%	31.000
09 (Exclusivo)	COMPRIMIDO	-	50.000	10%	50%	50.000

## Protocolo 637913

## RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N.º 013/2022- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS 02

PROCESSO: E: 4105-108/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	Afastador cirúrgico autoestático, modelo: baufour , balfour, modelo ponta: 1 x 1 pás fenestradas, componente 2: c, válvula reta cerca de 70 x 100 mm, travamento: c, trava, material: aço inoxidável, esterilidade:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	30		30
02	Bacia - uso hospitalar, material: aço inoxidável, diâmetro: cerca de 35 cm, capacidade: cerca de 3000 ml, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	30		30
03	Bandeja de aço, material: aço inoxidável, formato: retangular, comprimento: 400 mm, largura: 300 mm, aplicação: servir refeições, características adicionais: sem alça	UNIDADE	40	30	70
04	Guia p, intubação traqueal, modelo: tipo bougie, material haste: polímero, tamanho : adulto, esterilidade : estéril, descartável	UNIDADE	80		80
05	Clamp instrumental, modelo: bulldog debakey, formato ponta: ponta curva, característica ponta: serrilha atraumática, comprimento total: cerca de 5 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	30		30
06	Clamp instrumental, modelo: bulldog debakey, formato ponta: ponta reta, característica ponta: serrilha atraumática, comprimento total: cerca de 5 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	30		30
07	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: n.º 3, características adicionais: longo	UNIDADE	90	16	106
08	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: n.º 4, características adicionais: longo	UNIDADE	89	16	105
09	Conjunto cirúrgico, apresentação: caixa cirúrgica, quantidade peças: 10 un, componentes: 1 tesoura mayo harrington curva, 2 pinças z clamp(c, tipo uso: cirurgia de histerectomia sem prolapso, material: aço inoxidável, esterilidade: estéril	UNIDADE	40		40
10	Estojo instrumental cirúrgico, material: aço inoxidável, formato: retangular, comprimento: 48 cm, largura: 28 cm, altura	UNIDADE	49		49
11	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta faca, material ponteira: aço inoxidável, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 15 cm, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	210		210
12	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 500 ml	UNIDADE	100	126	226
13	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 500 m	UNIDADE	100		100
14	Cureta uso médico, modelo: recamier, tipo: fenestrada, tamanho ponta: n.º 1, formato: ponta reta, aplicação: p, ginecologia, comprimento total: cerca de 30 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	120		120
15	Cureta uso médico, modelo: recamier, tipo: fenestrada, tamanho ponta: n.º 2, formato: ponta reta, aplicação: p, ginecologia, comprimento total: cerca de 30 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	120		120
16	Cureta uso médico, modelo: recamier, tipo: fenestrada, tamanho ponta: n.º 3, formato: ponta reta, aplicação: p, ginecologia, comprimento total: cerca de 30 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	120		120
17	Cureta uso médico, modelo: recamier, tipo: fenestrada, tamanho ponta: n.º 4, formato: ponta reta, aplicação: p, ginecologia, comprimento total: cerca de 30 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	120		120

18	Cureta uso médico, modelo: recamier, tipo: fenestrada, tamanho ponta: nº 5, formato: ponta reta, aplicação: p. ginecologia, comprimento total: cerca de 30 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	120		120
19	Espéculo, material: aço inoxidável, modelo: collin, tipo: vaginal, tamanho: nº 2, características adicionais: médio	UNIDADE	120	32	152
20	Espéculo, material: aço inoxidável, modelo: collin, tipo: vaginal, tamanho: nº 3, características adicionais: grande	UNIDADE	120		120
21	Dispositivo p. medidas antropométricas, tipo : histerômetro, modelo: sims, material : aço inoxidável, escala graduação: c, escala métrica - cm	UNIDADE	120		120
22	Dispositivo p. medidas antropométricas, tipo : histerômetro, modelo: collin, material : aço inoxidável, escala graduação: c, escala métrica - cm	UNIDADE	120	12	132
23	Espátula uso médico, material : aço inoxidável, dimensões: cerca de 5 x 30 cm, características adicionais: maleável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	121		121
24	Pinça cirúrgica, modelo 1: allis, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 5 x 6 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	100	5	105

Andréa Vitório Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat. 100-7

Protocolo 637915

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 045/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 01) - PLS - 039/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 4105-294/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.339/2020

ATA DE RP Nº 045/2022

EXTRATO: Nº 165/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 40.788.766/0001-05; Inscrição Estadual: 0943190-06; sediada na Av. Manoel Borba, Nº 720, Térreo, Centro, Afogados da Ingazeira/PE; CEP: 56.800-000, Telefone: (87) 3838-1652; E-mail: [cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com](mailto:cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com); representada pela Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, inscrito no CPF 195.027.884-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 01) - PLS - 039/2020.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 48.430,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06 (exclusivo)	CIPROFIBRATO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	31.000	BIOLAB	0,78	24.180,00
15 (cota)	AMANTADINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	25.000	MOMENTA	0,97	24.250,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
06 (Exclusivo)	COMPRIMIDO	1.000	30.000	10%	50%	31.000
15 (Cota)	COMPRIMIDO	-	25.000	10%	50%	25.000

Protocolo 637917

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 024/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 02 - PLS 024/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SJ COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

PROCESSO: 4105-125/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.291/2021

ATA DE RP Nº 024/2022

EXTRATO: Nº 166/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SJ COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; CNPJ: 10.614.788/0001-80; Inscrição Estadual: 001107818.00-67; sediada na Rua Esmeralda, 06, Vila Itacolomy, Ouro Preto-MG; CEP 35400000; Telefone: 3135523026; E-mail: sjcomercial@hotmail.com; representada pela Sra. Solange Gomes Teixeira Viana, inscrita no CPF sob o n° 746.877.606-78.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 02 - PLS 024/2020;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.462,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
15 (Exclusivo)	Travessa, material: vidro, tamanho: 30 x 20 x 5 cm, tipo: refratária, formato: oval	40	NADIR REF 163660	Unidade	R\$ 36,55	R\$ 1.462,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	EMATER	SEMUDH	SEPLAG	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
15 (exclusivo)	UNIDADE	-	-	-	9	31	10%	50%	40

Protocolo 637995

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 010/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COLÍRIOS E SOL. OFTÁLMICAS 2) - PLS N° 143/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

PROCESSO: 4105-992/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.273/2021

ATA DE RP N° 010/2022

EXTRATO: N° 167/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP; CNPJ: 11.195.977/0001-28, Inscrição Estadual: 242199917, sediada na Av. Muniz Falcão, 1030 - Barro Duro CEP: 57045-000 - Maceió/AL; Tel: (82)3436-2747 - E-MAIL: medicahlicitacoes@gmail.com; representada por seu Responsável Legal Sra. Anna Paula Aragão Dantas De Oliveira, inscrito no CPF 01108260780 sob o RG n° 81396418 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COLÍRIOS E SOL. OFTÁLMICAS 2) - PLS N° 143/2020;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 16.441,92 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Ciprofloxacino cloridrato, princípio ativo: associada com dexametasona, dosagem: 3,5 mg + 1 mg/ml, apresentação: solução oftálmica	GEOLAB	FRASCO C/ 5 ML	1.557	10,56	16.441,92

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
3 (Exclusivo)	FRASCO C/ 5 ML	200	1.357	10%	50%	1.557

Protocolo 637996

**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-15.641/2021, referente ao processo licitatório n.º PROCESSO N.º E:01500.0000001572/2020 - SEFAZ, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES, ADJUDICO o lote 01, no valor total de: R\$ 544.759,92 ( quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), ofertado pela empresa MEYER COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.199.931/0001-23, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022  
Mariana Lucena de Almeida  
Assessora Técnica de Pregão

**Protocolo 637914**

N.º do processo 4105-899/2019

**TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA**

Versam os autos sobre a solicitação da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com vistas à AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS 2 - PLS - 258/2019, visando atender as necessidades da Administração Pública.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI N.º 11094900, DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11.289/2021, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual n.º 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à ASSTA, conforme solicitado.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

**Protocolo 637975**

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO MODULAR. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE A SEAGRI ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA.

PLS N.º 129 /2021- AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO MODULAR  
PROCESSO: E: 4105.776/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEAGRI	TOTAL
01	DESCRIÇÃO DO CATMAT SIMILAR: CONJUNTO SISTEMA IRRIGAÇÃO, COMPONENTES: CONJUNTO MOTO-BOMBA DIESEL COM ACOPLAMENTO, CONJUN, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO PARA CANA-DE-AÇÚCAR D E S C R I Ç Ã O C O M P L E M E N T A R : AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KIT DE IRRIGAÇÃO, TIPO GOTEJAMENTO, PARA ÁREA DE 500 m².	UNIDADE	2.000	2.000
02	DESCRIÇÃO: CONJUNTO SISTEMA IRRIGAÇÃO, COMPONENTES: CONJUNTO MOTO-BOMBA DIESEL COM ACOPLAMENTO, CONJUN, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO PARA CANA-DE-AÇÚCAR D E S C R I Ç Ã O C O M P L E M E N T A R : AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KIT DE IRRIGAÇÃO, TIPO GOTEJAMENTO, PARA ÁREA DE 1.000 m².	UNIDADE	1.000	1.000
03	DESCRIÇÃO: CONJUNTO SISTEMA IRRIGAÇÃO, COMPONENTES: CONJUNTO MOTO-BOMBA DIESEL COM ACOPLAMENTO, CONJUN, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO PARA CANA-DE-AÇÚCAR D E S C R I Ç Ã O C O M P L E M E N T A R : AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KIT DE IRRIGAÇÃO, TIPO GOTEJAMENTO, PARA ÁREA DE 10.000 m².	UNIDADE	550	550

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat. 156-2

**Protocolo 637993**

**Alagoas Previdência**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e EXTINGUIU o feito, em data 23 de fevereiro de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005805/2021

Interessado(a): JOSE CARLOS PEREIRA LIMA

Assunto: isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 637926**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em data 23 de fevereiro de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000481/2022

Interessado(a): Edvaldo Felix Barros

Assunto: isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 637929**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em data 23 de fevereiro de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005432/2021

Interessado(a): Edvaldo Felix Barros

Assunto: DALMO LIMA LOPES

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 637948**

**Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)****AVISO****LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2022 – CASAL**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2022 – CASAL.**

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 15/03/2022 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

OBJETO: Possível aquisição de material de limpeza para ser utilizado nas unidades da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência., mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da CASAL: [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta  
Pregoeira/ASLIC/CASAL

**Departamento Estadual de  
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL****PORTARIA/DETRAN Nº 174/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo nº E: 05101.000001192/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor LUCIANO MATEUS SANTOS, matrícula 8948-6, CPF: 027.595.424-24, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, na Subchefia de Vistoria de Veículos/CHCV, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-presidente

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 58 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro 2022 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000007035/2021. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.179.264/0007-66.

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-presidente

**Instituto do Meio Ambiente do  
Estado de Alagoas (IMA)****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
EMERGENCIAL Nº 01/2019.**

Processo Administrativo nº 2022.23023887176.PA.IMA

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Contratado: VITAL SERVIÇOS LTDA

Objeto: sétimo termo aditivo referente a prorrogação de contrato emergencial 01/2019 por mais 03 (três) meses, a partir de 25 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado novamente mediante emissão de Termo Aditivo.

Base Legal: Lei Nº 4.986 de 16 de Maio de 1988.

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Gustavo Ressurreição Lopes  
Diretor-Presidente  
IMA/AL

Protocolo 637916

**Instituto de Terras  
e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTE-  
RIOR - Nº 12/2022**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 77.233 de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores. RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 44060.00000050/2015.

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA  
CHEFE DE GABINETE DO ITERAL

**Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição de Refrigerador (proc. E:41010.000001601/2022)

Contratação de serviços de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, COM COMODATO DE BOMBONAS (proc. E:41010.0000024018/2021)

Interessados solicitar o Termo de Referência pelo e-mail [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br). As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.

Maceió-AL, 23 de fevereiro de 2022.

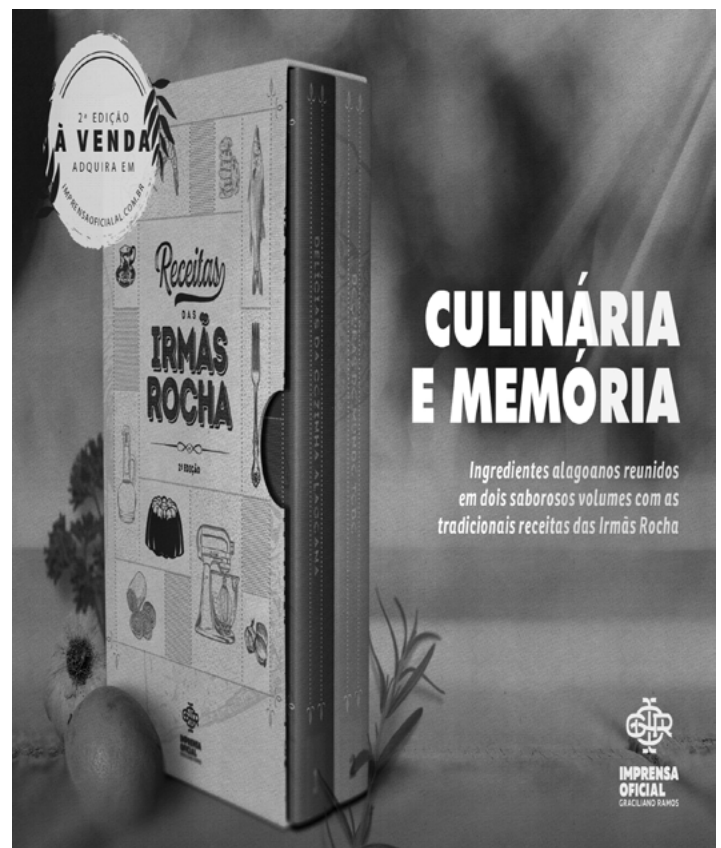
Setor de Cotações.

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas, orçamentos para Contratação de serviços gráficos e de buffet (proc. E:41010.0000002650/2022). Interessados solicitar o Termo de Referência pelo e-mail [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br). As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.

Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2022.

Setor de Cotações.





## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 77.437, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF n° 076.045.784-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.438, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ADILERCIO HEITOR DO VALE JÚNIOR, CPF n.º 102.881.604-95, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.439, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF n.º 076.813.604-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento,

Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Adilercio Heitor do Vale Júnior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.440, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FRANCISCO SOARES DA SILVA BISNETO, CPF n.º 130.863.924-44, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.441, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO, CPF n.º 075.613.234-76, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Francisco Soares da Silva Bisneto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.442, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ PEDRO BENTO NETO, CPF n.º 091.658.994-31, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atendimento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.443, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDERSON VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS, CPF n.º 091.658.994-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atendimento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Pedro Bento Neto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.444, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1104-00000056/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, LILIAN MARIA NUNES SILVA, CPF n° 048.646.014-29, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.445, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n°

E:1104-00000056/2022, RESOLVE nomear VILKER TENÓRIO CABRAL LOBO, CPF n° 057.520.314-51, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Lilian Maria Nunes Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.446, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1104-00000056/2022, RESOLVE conceder exoneração a VILKER TENÓRIO CABRAL LOBO, CPF n° 057.520.314-51, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.447, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1104-00000056/2022, RESOLVE nomear EVERY SILVA DE SOUZA, CPF n° 911.765.904-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Vilker Tenório Cabral Lobo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.448, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1104-00000056/2022, RESOLVE conceder exoneração a EVERY SILVA DE SOUZA, CPF n° 911.765.904-30, do cargo, de

provimento em comissão, de Assessor Técnico de Serviços Gerais, Nível AST-2, da Controladoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 77.449, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1104-00000056/2022, RESOLVE nomear ANGÊLLICA FÉLIUX PEIXOTO ALMEIDA, CPF nº 066.155.594-12, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Serviços Gerais, Nível AST-2, da Controladoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Every Silva de Souza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 77.450, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GABRYELLA VERAS BEZERRA, CPF nº 091.275.104-50, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-4, do Instituto Zumbi dos Palmares – IZP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 77.451, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ ARISTEU VIEIRA COSTA, CPF nº 053.007.434-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor

Técnico, Nível AST-4, do Instituto Zumbi dos Palmares – IZP, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gabryella Veras Bezerra.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 77.452, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº E:2100-000000936/2022, RESOLVE conceder exoneração a ELAYNE CHRISTINE SANTOS DA SILVA, CPF nº 055.284.314-84, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Coordenação de Ensino à Distância, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 77.453, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº E:2100-000000936/2022, RESOLVE nomear JÉSSICA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF nº 092.436.804-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Coordenação de Ensino à Distância, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Elayne Christine Santos da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 77.454, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105.0000002635/2022, RESOLVE conceder exoneração a SALVIO KLEVERTON CORREIA MARINHO, CPF nº 786.195.804-34, do cargo, de provimento em comissão, de

Supervisor de Frota, nível SUPE, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.455, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105.0000002635/2022, RESOLVE nomear HERCULES PAULO DA SILVA, CPF n° 685.431.904-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Frota, nível SUPE, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Salvio Kleverton Correia Marinho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.456, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CARLOS ALBERTO MACHADO, CPF n° 163.962.004-49, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle do Consumo Interno, Nível AST-3, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.457, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELIAS DO NASCIMENTO GUEDES LOPES, CPF n° 116.933.764-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle do Consumo Interno, Nível AST-3, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carlos Alberto Machado.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.458, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NATHÁLIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF 080.643.074-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1 da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.459, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n° 77.433, de 22 de fevereiro de 2022, que trata da aposentadoria voluntária da servidora MARIA SUELY DE OLIVEIRA LEITE BARROS, inscrita no CPF/MF sob o n° 164.548.044-53, matrícula n° 4413-0, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto n° 77.432, de 22 de fevereiro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.460, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PA 9543471, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9646198, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000013537/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado vago, a partir de 5 de julho de 2021, o cargo de Assistente de Administração, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, ocupado, até aquela data, pela servidora ADLA RENATA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 099.413.064-35, matrícula n° 2908-4, em virtude de haver tomado posse no cargo de Cirurgião Dentista I, no Município

de Campina Grande, Paraíba, inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.461, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 10883731, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 11085661, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000001908/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária a servidora NEILDES GOMES BARRETO, inscrita no CPF/MF sob n° 469.246.984-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “C”, Nível II, matrícula n° 62193-5, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.462, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 10722967, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10846411, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000036184/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o Coronel QOC PM ALEXANDRE SARAIVA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 841.485.354-49, matrícula 11443-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto

atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.463, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF n° 076.045.784-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 77.464, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01101.0000000472/2020, CONVALIDA a cessão durante o período de 1° de janeiro de 2011 até a presente data e AUTORIZA a renovação de cessão do servidor MARCOS SOUEL LOPES DE OLIVEIRA LIMA, CPF n° 133.539.184-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula 34348-0, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data de publicação deste Decreto, com ônus dos vencimentos e vantagens regularmente reconhecidas do cargo efetivo para o órgão de origem, sendo posteriormente reembolsados pelo TJ/AL, mediante a indicação dos dados bancários para a transação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

---

**Secretaria de Estado da Comunicação**

---

PORTARIA/SECOM N° 010/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo nº0106/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FELIPE BRASIL BARROS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 014.385.764-98

RG: 31179444 SSP-AL

Matricula: 124-4

N° DE DIARIAS: 1 (uma) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00( setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 70,00( setenta reais).

PERÍODO: de 24/02/2022 a 25/02/2022

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - CAMPO ALEGRE - ARAPIRACA

OBJETIVO: Registro fotográfico das atividades do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 22 de Fevereiro de 2022.

ENIO LINS DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 011/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº00096/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO VICTOR DE ALMEIDA SOUTO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 087.325.334-54

RG: 00200100127959 SSP-AL

Matricula: 108

N° DE DIARIAS: 3 (uma)diárias (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 60,00( sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 180,00( cento e oitenta reais).

PERÍODO: de 16/02/2022 a 19/02/2022

DESTINO: CAMPO ALEGRE-ARAPIRACA-SÃO JOSE DA TAPERA-CARNEIRO

OBJETIVO: Conduzir equipe Para Ações do Governo.

As despesas decorrente da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 24 de Fevereiro de 2022.

ENIO LINS DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 012/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº00040/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JUSSARA DE MEDEIROS VIEIRA

Cargo: ASSESSOR DE GOVER E TRANSPARÊNCIA- nível AGT

CPF: 073.012.424-09

RG: 30146976 SSP-AL

Matricula: 0115-5

N° DE DIARIAS: 1 (uma)diárias (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 280,00( duzentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 280,00( duzentos e oitenta reais).

PERÍODO: de 10/02/2022 a 11/02/2022

DESTINO: RECIFE

OBJETIVO: Conceder apoio logístico na execução das ações (equipe do Governo). As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 24 de Fevereiro de 2022.

ENIO LINS DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

---

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

---

PORTARIA/SSP N° 0280/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor JEFFERSON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 66043-4, portador do CPF nº 505.366.994-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 15/02/2022 a 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 637901**

PORTARIA/SSP N° 0281/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº e: 02100.0000001111/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FLAVIO AZEVEDO DE OMENA

Cargo: CAPITAO

CPF: 872.000.824-49

RG: 000000010931760/SSP-AL

Matricula: 0000102156

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: DE 18/02/2022 até 18/02/2022

DESTINO: Maceió/AL - União dos Palmares/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Assessorar o Secretário de Segurança na reunião na mesa de situação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 637934**

PORTARIA/SSP N° 0282/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E:02100.0000001111/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDELINO ALVES DA SILVA JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 071.660.784-05

RG: 000000007540647/SDS-PE

Matricula: 33540-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)  
PERÍODO: DE 18/02/2022 até 18/02/2022  
DESTINO: Maceió/AL - União dos Palmares/AL - Maceió/AL  
OBJETIVO: Assessorar o Secretário de Segurança na reunião na mesa de situação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 637935**

PORTARIA/SSP N° 0287/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, e no Processo n° E 2100-000001131/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO FERREIRA DE SOUZA NETO  
Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0  
CPF: 011.671.214-73  
RG: 00000005912478 SSP PE  
Matrícula: 80775

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)  
PERÍODO: de 18/02/2022 até 20/02/2022  
DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL  
OBJETIVO: Apoio operacional nas operações de segurança pública na base agreste da Chefia Especial Aérea.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 637937**

PORTARIA/SSP N° 0288/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO, matrícula n° 122, portadora do CPF n° 043.498.764-64, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 21/03/2022 até 09/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 637938**

PORTARIA/SSP N° 0263/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000862/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS NYEL ALBUQUERQUE SILVA  
Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0  
CPF: 007.447.074-47  
RG: 00000005317002 RG PM AL  
Matrícula: 120254

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)  
PERÍODO: de 15/02/2022 até 15/02/2022  
DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL  
OBJETIVO: Realizar visita de avaliação técnica para implantação de mesa de despacho do Programa Ronda no Bairro.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/02/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 637892**

PORTARIA/SSP N° 0264/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000862/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO DA SILVA  
Cargo: MAJOR  
CPF: 019.500.904-50  
RG: 00000001179053 SSP AL  
Matrícula: 12043

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
PERÍODO: de 15/02/2022 até 15/02/2022  
DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL  
OBJETIVO: Realizar visita de avaliação técnica para implantação de mesa de despacho do Programa Ronda no Bairro.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/02/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 637893**

PORTARIA/SSP N° 0265/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.0000000862/2022, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

FABRICIO FERREIRA DE ALMEIDA  
CARGO: CABO  
CPF: 052.601.994-80  
RG: 000000011223600/SSP-AL

MATRÍCULA: 657719  
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) DIÁRIA  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: DE 15/02/2022 ATÉ 15/02/2022  
DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL  
OBJETIVO: Realizar visita de avaliação técnica para implantação de mesa de despacho do Programa Ronda no Bairro.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/02/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 637894**

PORTARIA/SSP N° 0283/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000000601/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 0181 de 07/02/2022, que concedeu diárias ao servidor BRUNO OLIVEIRA COSTA, Cargo: ASSESSOR TECNICO DE GESTAO DOCUMENTAL, CPF: 053.480.964-23, RG: 000099001219293 (SCJDS-AL) e Matrícula: 0004898.

ONDE SE LÊ: “VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)”

LEIA-SE: “VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 ( duzentos e vinte reais)”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 637897**

PORTARIA/SSP N° 0284/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000000002/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 0110 de 31/01/2022, que concedeu diárias ao servidor DANIEL ALMEIDA SANTOS, Cargo: CAPITÃO- nível 0, CPF: 003.917.315-13, RG: 07.153.003 SSP/AL e Matrícula: 12.0668.0.

ONDE SE LÊ: “Elemento de Despesa 33.90.15/21”

LEIA-SE: “Elemento de Despesa 33.90.15/14”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 637898**

PORTARIA/SSP N° 0285/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000000004/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 0113 de 31/01/2022, que concedeu diárias ao servidor DANIEL ALMEIDA SANTOS, Cargo: CAPITÃO- nível 0, CPF: 003.917.315-13, RG: 07.153.003 SSP/AL e Matrícula: 12.0668.0.

ONDE SE LÊ: “Elemento de Despesa 33.90.15/21”

LEIA-SE: “Elemento de Despesa 33.90.15/14”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 637899**

PORTARIA/SSP N° 0286/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000000003/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 0112 de 31/01/2022, que concedeu diárias ao servidor DANIEL ALMEIDA SANTOS, Cargo: CAPITÃO- nível 0, CPF: 003.917.315-13, RG: 07.153.003 SSP/AL e Matrícula: 12.0668.0.

ONDE SE LÊ: “Elemento de Despesa 33.90.15/21”

LEIA-SE: “Elemento de Despesa 33.90.15/14”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 637900**

PORTARIA/SSP N° 0265/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.0000000862/2022, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

FABRICIO FERREIRA DE ALMEIDA

CARGO: CABO

CPF: 052.601.994-80

RG: 00000001223600/SSP-AL

MATRÍCULA: 657719

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) DIÁRIA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 15/02/2022 ATÉ 15/02/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar visita de avaliação técnica para implantação de mesa de despacho do Programa Ronda no Bairro.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/02/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 637962**

**Secretaria de Estado de Ressocialização  
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS N° 266/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.0000004459/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS  
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO - nível SE  
CPF: 648.000.084-68  
RG: 00000002212989 RPMAL/AL  
Matrícula: 64-7

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)  
PERÍODO: de 09/03/2022 até 11/03/2022

DESTINO: MACEIÓ-AL/FLORIANÓPOLIS-SC/MACEIÓ-AL  
OBJETIVO: Participação em reunião ordinária com os membros do colegiado do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ a ser realizada no período compreendido entre os dias 09 e 10 de março de 2022, na cidade de Florianópolis-SC, visando tratar de assuntos inerentes ao início de um novo ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 637941**

PORTARIA/SERIS N° 267/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.0000004459/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS HENRIQUE DO CARMO  
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA- nível SEE  
CPF: 802.949.284-72  
RG: 000000001017441 SSP/AL  
Matrícula: 11344

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)  
PERÍODO: de 09/03/2022 até 11/03/2022

DESTINO: MACEIÓ-AL/FLORIANÓPOLIS-SC/MACEIÓ-AL  
OBJETIVO: Participação em reunião ordinária com os membros do colegiado do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ a ser realizada no período compreendido entre os dias 09 e 10 de março de 2022, na cidade de Florianópolis-SC, visando tratar de assuntos inerentes ao início de um novo ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 637943**

PORTARIA/SERIS N° 268/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.0000004459/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALUCHAM ARAÚJO FONSECA DE SENA  
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - Nível AST-2  
CPF: 050.831.384-84  
RG: 08.013-006 RGPM AL  
Matrícula: 9865662-7

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
PERÍODO: de 09/03/2022 até 11/03/2022

DESTINO: MACEIÓ-AL/FLORIANÓPOLIS-SC/MACEIÓ-AL  
OBJETIVO: Participação em reunião ordinária com os membros do colegiado do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ a ser realizada no período compreendido entre os dias 09 e 10 de março de 2022, na cidade de Florianópolis-SC, visando tratar de assuntos inerentes ao início de um novo ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 637944**

**Secretaria de Estado da Educação**

PORTARIA/SEDUC N° 3348/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 823814, portadora do CPF n° 023.934.204-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3349/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidor ANTONIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826029, portadora do CPF n° 020.888.094-14, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3286/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO MARCIO DE LIMA COSTA, matrícula n° 19580, portador do CPF n° 803.378.214-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO AMANDO DE GUSMAO (COQUEIRO SECO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3287/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARON HOLANDA DE MENEZES, matrícula n° 83013, portador do CPF n° 346.953.544-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO AMANDO DE GUSMAO (COQUEIRO SECO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3291/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CEZAR ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n° 19710, portador do CPF n° 061.188.664-22, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3292/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DARLENE GOMES DA SILVA, matrícula n° 9865924, portadora do CPF n° 787.297.504-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3304/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DJANETE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 9864721, portadora do CPF n° 022.264.324-26, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3293/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELISIANE MELO GONZAGA DA SILVA, matrícula n° 18849, portadora do CPF n° 070.923.064-85, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3294/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EMERSON MAMEDE FERREIRA, matrícula n° 1077, portador do CPF n° 068.045.034-30, ocupante do cargo de PROFESSOR

lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3350/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERALDO BARRETO DA SILVA, matrícula n° 1015, portador do CPF n° 008.019.024-36, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3288/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ERICA MALI ROSAS SILVA, matrícula n° 87229, portadora do CPF n° 888.599.244-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO AMANDO DE GUSMAO (COQUEIRO SECO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3308/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GEANE MAGALHAES MONTE SALUSTIANO, matrícula n° 83019, portadora do CPF n° 926.024.014-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3295/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GEMISSON DOS SANTOS FILHO, matrícula n° 19029, portador do CPF n° 078.770.984-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3296/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOÃO PEDRO DE LIMA PONTES, matrícula n° 1131, portador do CPF n° 077.089.874-23, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 3297/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ CARLOS DOS PASSOS SILVA, matrícula n° 825601, portador do CPF n° 644.557.854-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 3298/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSIVETE MENDES LEANDRO, matrícula n° 826565, portadora do CPF n° 843.242.014-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 3305/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO, matrícula n° 823769, portador do CPF n° 313.767.034-91, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 3299/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA EDINICE DE ARAÚJO, matrícula n° 45998, portadora do CPF n° 382.203.184-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 3300/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ENIDE FERREIRA DA ROCHA, matrícula n° 825352, portadora do CPF n° 382.219.694-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 3289/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSÉ ALVES SANTOS, matrícula n° 9863838, portadora do CPF n° 347.861.554-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO

AMANDO DE GUSMAO (COQUEIRO SECO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 3301/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUIZA ROMEIRO VASCONCELOS, matrícula n° 86590, portadora do CPF n° 678.461.814-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 3343/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTA MARIA CAVALCANTE B. DA SILVA, matrícula n° 825972, portadora do CPF n° 280.183.624-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 3290/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NÁDIA CLEMENTE DA SILVA, matrícula n° 19007, portadora do CPF n° 060.446.014-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO AMANDO DE GUSMAO (COQUEIRO SECO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 3351/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NIVALDO COSTA SILVA, matrícula n° 826129, portador do CPF n° 411.307.584-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 3344/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NORMAN AUGUSTO PEREIRA, matrícula n° 823984, portador do CPF n° 029.880.884-62, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## PORTARIA/SEDUC N° 3280/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AUDINETE DE MELO BUARQUE, matrícula n° 20218, portadora do CPF n° 725.017.824-53, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO lotado(a) na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3281/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AUDINETE DE MELO BUARQUE, matrícula n° 20218, portadora do CPF n° 725.017.824-53, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO lotado(a) na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3282/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ODILA ACIOLI DA SILVA CANDIDO, matrícula n° 80442, portadora do CPF n° 541.967.954-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3283/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VERONICA MARIA DE MENDONCA DE AGUIAR, matrícula n° 825857, portadora do CPF n° 894.765.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3284/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CECILIA TENORIO DE MENESES, matrícula n° 86611, portadora do CPF n° 534.282.004-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/02/2022 até 08/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3285/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCAS DE MENEZES ANDRADE, matrícula n° 20161, portador do CPF n° 059.531.794-48, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3311/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADALBERONE ANDRE SANTIAGO, matrícula n° 9866851, portador do CPF n° 641.631.564-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3312/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AMANDA SOARES DA SILVA, matrícula n° 52349, portadora do CPF n° 039.336.694-48, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3313/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANTONIA JAILSA DA SILVA, matrícula n° 9867149, portadora do CPF n° 028.102.484-78, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3314/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CARLA PATRICIA DE MELO SOARES, matrícula n° 36699, portadora do CPF n° 356.412.404-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3315/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CRISTIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 24696, portadora do CPF n° 071.177.214-21, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 3316/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDNALDO DA SILVA, matrícula n° 825965, portador do CPF n° 701.082.004-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na

unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 3317/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GEORGETE MARINETE DA SILVA, matrícula n° 81228, portadora do CPF n° 564.147.654-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 3318/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOACI VENANCIO DA SILVA, matrícula n° 35888, portador do CPF n° 419.810.654-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 3319/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOHN WELLINGTON DE AQUINO SILVA, matrícula n° 18436, portador do CPF n° 906.148.874-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 3320/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula n° 825963, portador do CPF n° 802.646.114-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 3321/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ROBERTO DA SILVA, matrícula n° 9866249, portador do CPF n° 606.954.394-72, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 3322/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LADYJANE CRISTINA DA SILVA, matrícula n° 9865111, portadora do CPF n° 030.586.774-13, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 3323/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIGIA BARBOSA LIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 9865863, portadora do CPF n° 973.803.504-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 3324/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCONE ALEIXO DA SILVA, matrícula n° 24543, portador do CPF n° 693.667.804-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 3325/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CLAUDIA DA SILVA, matrícula n° 9865444, portadora do CPF n° 039.775.714-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 3326/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NELI CARDOSO DA SILVA, matrícula n° 9866841, portadora do CPF n° 433.420.354-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 3327/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 1011, portador do CPF n° 042.804.504-98, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a)

na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3328/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROSENILDO BARRETO CRUZ, matrícula n° 42441, portador do CPF n° 433.412.764-91, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3329/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSIVANIA ALVES DA SILVA, matrícula n° 9866842, portadora do CPF n° 056.161.184-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3330/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROZIANES VITORIANO DE VASCONCELOS, matrícula n° 18913, portador do CPF n° 502.152.994-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3331/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora WANSINEYD TAVARES MARCOLINO, matrícula n° 24659, portadora do CPF n° 614.056.204-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3332/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora WANSINEYD TAVARES MARCOLINO, matrícula n° 864, portadora do CPF n° 614.056.204-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3333/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WELLINGTON DA SILVA UCHOA, matrícula n° 20126, portador do CPF n° 022.875.734-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3335/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE MONTEIRO DE ARAUJO NETO, matrícula n° 823788, portador do CPF n° 758.966.304-25, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3336/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREA VICENTE DA SILVA, matrícula n° 82395, portadora do CPF n° 030.031.264-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3337/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDIVANE ORMINDO DA SILVA, matrícula n° 824607, portadora do CPF n° 040.704.974-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3338/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELVANI ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula n° 824611, portadora do CPF n° 647.925.794-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3339/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLAVIA FERREIRA LESSA DE CARVALHO, matrícula n° 9865383, portadora do CPF n° 787.514.704-20, ocupante do cargo

de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO, 12ª REGÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3340/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSILENE MARIA DA SILVA, matrícula n° 82468, portadora do CPF n° 564.145.364-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3341/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA IZABEL LUIZ MENDONÇA CORDEIRO, matrícula n° 67659, portadora do CPF n° 543.458.394-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3342/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARINALVA INÁCIO DAS NEVES, matrícula n° 82434, portadora do CPF n° 527.286.504-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO, 12ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3309/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora REJANE FAUSTO LIMA SILVA, matrícula n° 83030, portadora do CPF n° 021.712.854-86, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3307/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RITA DE CACIA PEDROSA DE CARVALHO, matrícula n° 20045, portadora do CPF n° 648.030.314-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3345/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 51829, portadora do CPF n° 516.194.154-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3306/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SEVERINA DE OLIVEIRA CALHEIROS, matrícula n° 50664, portadora do CPF n° 410.861.044-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3346/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SUSETE MARIA FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula n° 825973, portadora do CPF n° 382.190.854-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3302/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VITÓRIA MARIA FIDELIS DA SILVA, matrícula n° 19099, portadora do CPF n° 084.715.954-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3303/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WAGNER MAX ALVES SANTOS, matrícula n° 1147, portador do CPF n° 066.274.914-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3310/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ZILDOMAR MARIA PEDROSA DOS SANTOS, matrícula n° 52010, portador do CPF n° 699.488.794-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado da Fazenda**

PORTARIA/SEFAZ N° 374/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01500.0000000019/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 357 de 18/02/2022, que resolveu conceder férias ao servidor GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO.

ONDE SE LÊ:

“férias de 21/02/2022 até 24/02/2022”

LEIA-SE:

“férias de 28/02/2022 até 03/03/2022”

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 637957**

PORTARIA/SEFAZ N° 375/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01500.0000000019/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 226 de 26/01/2022, que resolveu conceder férias ao servidor MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA.

ONDE SE LÊ:

“férias de 30 (trinta) dias”

LEIA-SE:

“férias de 15 (quinze) dias”

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 637959**

PORTARIA/SEFAZ N° 376/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA, matrícula n° 82156, portador do CPF n° 872.132.494-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO FISCAL, pelo período de 30/12/2021 até 28/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 637982**

PORTARIA/SEFAZ N° 382/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000006086/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IAN DANIEL LAURINDO AVELINO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 103.309.794-26

RG: 2001001047773 SSP/AL

Matrícula: 259-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e reais)

PERÍODO: de 25/01/2022 até 25/01/2022

DESTINO: Novo Lino/AL

OBJETIVO: Realizar visita com o intuito de averiguar as necessidades locais, bem como levantamento das demandas inerentes a manutenção do Posto Fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO  
Secretária Executiva Gestão Interna

**Protocolo 637992****Secretaria de Estado do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA/SEPLAG N° 1760/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 52555.528/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ADOVALDO ALBUQUERQUE ALVES JUNIOR, matrícula n° 136, portador do CPF n° 804.256.074-53, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - TRAIPU, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 19/02/2022 até 19/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1746/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.4140/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ALBA ROCHA LESSA GAMA, matrícula n° 659, portadora do CPF n° 007.831.394-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/02/2022 até 17/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1748/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.4140/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ALBA ROCHA LESSA GAMA, matrícula n° 9864847, portadora do CPF n° 007.831.394-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/02/2022 até 17/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1753/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.4061/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA CLAUDIA PORFIRIO DA SILVA, matrícula n° 54551, portadora do CPF n° 923.562.304-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 14/02/2022 até 15/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 1754/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.3334/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANDREA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 500617, portadora do CPF n° 564.515.554-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 18/02/2022 até 04/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 1736/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.4083/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CRISTIANA AMELIA DA SILVA SALES, matrícula n° 9865045, portadora do CPF n° 029.184.584-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 18/02/2022 até 03/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 1758/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.3340/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDITE DE CARVALHO VILLAR VIEIRA, matrícula n° 9864019, portadora do CPF n° 332.066.434-49, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIAMED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 18/02/2022 até 24/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 1757/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.4088/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor EDSON JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 9866229, portador do CPF n° 122.204.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 08/02/2022 até 09/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 1756/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.4080/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor FABIO ANDREY PINHEIRO PEREIRA, matrícula n° 78295, portador do CPF n° 494.187.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/02/2022 até 17/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 1755/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.4080/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor FABIO ANDREY PINHEIRO PEREIRA, matrícula n° 52008, portador do CPF n° 494.187.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/02/2022 até 17/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 1742/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.3369/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora FERNANDA ARAUJO LIMA BARBOZA, matrícula n° 501771, portadora do CPF n° 036.119.424-21, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 18/02/2022 até 18/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 1735/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.4106/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora INGRID COSTA TAVARES DE MEDEIROS SOUZA, matrícula n° 9864889, portadora do CPF n° 994.522.194-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/02/2022 a 22/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 1732/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 1800.3193/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 1400/2022, de 16/02/2022, que resolveu corrigir o equívoco ocorrido no momento de anexar a guia no processo.

Esta portaria entra em vigor na data de 16/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 1733/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3193/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula n° 9863745, portadora do CPF n° 639.343.534-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/02/2022 a 14/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 1739/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.4840/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LEILA LILIAN SOARES PINTO, matrícula n° 864223, portadora do CPF n° 787.421.104-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 20/02/2022 até 21/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 1747/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.4824/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUIZA FEITOSA CAVALCANTE, matrícula n° 501975, portadora do CPF n° 483.833.684-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 18/02/2022 até 04/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 1745/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 20105.2735/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MARCELO DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula n° 300658, portador do CPF n° 770.340.744-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 110° DP - JOAQUIM GOMES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 20/02/2022 até 20/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 1759/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.4023/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA CRISTINA ALVES DE LIMA, matrícula n° 825125, portadora do CPF n° 347.711.074-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 14/02/2022 até 14/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 1738/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 34000.4370/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ROSIENE FONSECA FREITAS, matrícula n° 30101, portadora do CPF n° 723.985.824-34, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 5 dias, a contar de 21/02/2022 até 25/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 1744/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.3372/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIANA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 2739, portadora do CPF n° 076.892.024-89, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade ESCOLA TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 21 dias, a contar de 15/02/2022 até 07/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 1741/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.3365/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARLUCE NERI DE OLIVEIRA, matrícula n° 3171, portadora do CPF n° 660.078.954-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/02/2022 a 22/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1737/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.4119/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MICHELINE DE ALBUQUERQUE BISPO BARROS, matrícula n° 826295, portadora do CPF n° 740.049.054-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/02/2022 a 22/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1740/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.4835/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MIDIAN ALVES MARQUES, matrícula n° 9863700, portadora do CPF n° 348.718.024-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 16/02/2022 até 25/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1743/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.2789/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora PATRICIA DOS SANTOS LISBOA DE ANDRADE, matrícula n° 864234, portadora do CPF n° 024.221.684-69, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM

com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/01/2022 a 27/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1751/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.4050/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor PAULO FERNANDO VALOIS DE AZEVEDO, matrícula n° 9866001, portador do CPF n° 919.251.004-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/02/2022 até 10/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.265/2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01500.00050606/2017, RESOLVE revogar a Portaria/SEPLAG N° 6.123/2019 e PORTARIA/SEPLAG N° 012/2022, que concedeu o abono permanência ao servidor JOSE GONZAGA DE MEDEIROS, matrícula n° 52887, portador do CPF n° 198.837.814-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2018 e 16/02/2017, respectivamente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.266/2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 01500.00050606/2017, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor JOSE GONZAGA DE MEDEIROS, matrícula n° 52887, portador do CPF n° 198.837.814-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.324/2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo N° E:01800.0000003170/2019, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 4.589/2021 publicada no DOE/AL edição de 26/05/2021, que concedeu a PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe "D", à servidora ANDREA DE AZEVEDO AGULHAN, matrícula n° 826834, CPF 505.166.394-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.331/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.000004941/2019, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) LUCINEIDE MIGUEL, no cargo de PROFESSOR, matrícula n° 13284, portador(a) do CPF n° 439.728.884-49, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE-PA 11017989/2022 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 355/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 11 anos, 01 mês e 02 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 10/06/2019, NIT n° 1139117861-5 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 03 meses e 06 dias, no período de 02/04/1984 a 07/07/1986, prestados à REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;

b) 04 anos, 04 meses e 12 dias, no período de 10/07/1986 a 21/11/1990, prestados a EMPRESA SÃO FRANCISCO LTDA, na função de AUXILIAR DE CONTROLE E ESTATÍSTICA;

c) 01 mês, no período de 01/06/1993 a 30/06/1993, prestados a MATINA PADARIA E CONFEITARIA LTDA, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;

d) 01 ano, 10 meses e 18 dias, no período de 13/10/1993 a 31/08/1995, prestados a ASSOCIACAO DOS APO E PENS DA PREV SOC DO RIO DE JANEIRO, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;

e) 01 ano, 04 meses e 28 dias, no período de 03/02/1997 a 30/06/1998, prestados a MARIA JOSE BARBOSA, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;

f) 06 meses e 09 dias, no período de 03/04/1999 a 11/10/1999, prestados a SAGITARIO COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO S/A, na função de vendedora;

g) 01 mês e 19 dias, no período de 12/10/1999 a 30/11/99, prestados a MARIA JOSE BARBOSA, na função de VEDNEORA;

h) 03 meses, no período de 01/02/1996 a 30/04/1996, prestados como AUTONOMO;

i) 02 meses no período de 01/06/1996 a 31/07/1996, prestados como AUTONOMO. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.332/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.000009275/2019, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) ELIANE CARLOS DE CERQUEIRA AMORIM, no cargo de MERENDEIRA, matrícula n° 826021, portador(a) do CPF n° 647.029.527-49, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE-PA 11019067/2022 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 356/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 01 ano, 02 meses e 29 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 09/07/2019, NIT n° 1081872443-6 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, no período abaixo discriminado:

a) 01 ano, 02 meses e 29 dias, no período de 02/01/1978 a 30/03/79, prestado a ANTONIO MONTEIRO DA SILVA E CIA LTDA, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.342/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.730/2006 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000016069/2021, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) BENICIO LUIZ BULHOES BARROS PAULA NUNES, matrícula n° 865170, portador(a) do CPF n° 777.246.904-72, ocupante do cargo de MEDICO, pertencente a Carreira de

Médico, lotado no(a) SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.344/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo N° E:20105.0000019756/2021, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDOVAL BARBOSA SILVA, matrícula n° 36702, portador(a) do CPF n° 636.367.354-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.636/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000001983/2022, R E S O L V E :

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio ao servidor(a) EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO, matrícula n° 49515, portador(a) do CPF n° 271.958.134-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 02/10/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.637/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000001983/2022, R E S O L V E :

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5º Quinquênio ao servidor(a) EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO, matrícula n° 49515, portador(a) do CPF n° 271.958.134-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 02/04/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.335/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.396/2003, alterada pela lei 7.711 de 04 de abril de 2006 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000022895/2021, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE EDSON LOPES COSTA, matrícula n° 19813, portador(a) do CPF n° 679.858.904-91, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.336/2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.396/2003, alterada pela lei N° 7.711, de 04 de abril de 2006 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000022888/2021,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VANESSA COSTA VAZ DE ALMEIDA, matrícula n° 19809, portador(a) do CPF n° 505.133.204-82, ocupante do cargo de ARQUITETO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.638/2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.730/2006 e no Processo Administrativo n° 02000.00025768/2018,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) OLINDINA MARIA DE SOUZA GALDINO, matrícula n° 12022, portador(a) do CPF n° 411.033.434-91, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.639/2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000001369/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA CELIA DORIA DOS SANTOS, matrícula n° 42780, portador(a) do CPF 700.562.504-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D com efeitos financeiros a partir de 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.640/2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000022236/2021,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula n° 301741, portador(a) do CPF 449.619.794-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D com efeitos financeiros a partir de 28/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.641/2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000004038/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ADALBERTO DE SOUZA BRINGEL, matrícula n° 44521, portador(a) do CPF n° 024.925.464-62,

ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.642/2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000002243/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CAIO DOS SANTOS LANZAC, matrícula n° 29796, portador(a) do CPF n° 010.020.334-54, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 16/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.643/2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000003054/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) REGINALDO BARBOZA GUILHERME, matrícula n° 44562, portador(a) do CPF n° 023.639.274-35, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 858/2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000025190/2021,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor IZABEL CRISTINA SILVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 50198, portadora do CPF n° 511.391.544-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 859/2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000021963/2021,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIA FERREIRA DA SILVA MAIA, matrícula n° 826299, portadora do CPF n° 678.511.424-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

## PORTARIA/SEPLAG N° 865/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° 01800.00013169/2018, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA DO SOCORRO MONTENEGRO ALBUQUERQUE, matrícula n° 80529-7, portadora do CPF n° 163.538.384-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES- ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 866/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000020377/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EFFERSON LEITE SILVA, matrícula n° 9865275-3, portadora do CPF n° 052.548.654-23, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 867/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° 01800.00010985/2018, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ADROALDO PACHECO LESSA MOREIRA, matrícula n° 0825851-1, portadora do CPF n° 516.792.134-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 869/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000027163/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GILBERTO GERALDO FERREIRA, matrícula n° 67716-7, portadora do CPF n° 577.721.185-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEDO – Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 870/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000028143/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOÃO DONATO SAMPAIO FERRO DA SILVA, matrícula n° 16383-0, portadora do CPF n° 034.249.004-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEME – MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 871/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000026069/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALEX DA SILVA SANTOS, matrícula n° 15636-1, portadora do CPF n° 051.031.104-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES – ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 872/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000026354/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALTAMIR PEREIRA DE LIMA, matrícula n° 0006522-6, portadora do CPF n° 024.505.764-10, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES – ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 873/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000028205/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOELMA DA SILVA PERES ALVES, matrícula n° 9866667-3, portadora do CPF n° 036.173.984-21, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES – ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 874/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000001060/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA SHIRLEY DA SILVA LOUREIRO, matrícula n° 302, portadora do CPF n° 068.057.834-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES – ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 875/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000001191/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA TATIANNE DA SILVA LIRA, matrícula n° 19581, portadora do CPF n° 089.311.364-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES – ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1.761/2022 -GS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:01700.000000831/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ABDON TERCIO MALTA MARQUES

Cargo: Supervisor.

CPF: 047.513.654-36

RG: 3046657-1

Matrícula: 3036-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: em 10/02/2022

DESTINO: União dos Palmares/AL.

OBJETIVO: realizou viagem técnica de avaliação em caráter de urgência para visita da reforma de manutenção predial da nova sede do JÁ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 1750/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 20105.2685/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ROZENILDO DA SILVA SANTOS, matrícula n° 41349, portador do CPF n° 347.258.144-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN,E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 18/02/2022 até 18/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1734/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.4198/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SANDRA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula n° 87205, portadora do CPF n° 679.002.164-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/02/2022 a 22/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1752/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.4075/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SYDNA FRANCYNE SANTOS LOPES, matrícula n° 22394, portadora do CPF n° 483.595.054-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição,

no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/02/2022 a 15/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1749/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3938/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora VERA LUCIA MELLO DA SILVA, matrícula n° 86874, portadora do CPF n° 662.957.504-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/02/2022 a 14/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## **Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - STRAND/AL**

PORTARIA/SETRAND N° 106/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000271/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE OBRAS METROPOLITANAS-

CPF: 454.314.424-49

RG: 552793 SSP AL

Matrícula: 58-2

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 08/03/2022 até 11/03/2022

DESTINO: VISITAS AS CIDADES DO MCL - PLANALTO DA BORBOREMA E PRÓ-ESTRADA

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Planalto da Borborema e pró-estrada nos dias 8, 9, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de março do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 107/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000271/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE OBRAS METROPOLITANAS-

CPF: 454.314.424-49

RG: 552793 SSP AL

Matrícula: 58-2

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)  
PERÍODO: de 15/03/2022 até 18/03/2022  
DESTINO: VISITAS AS CIDADES DO MCL - PLANALTO DA BORBOREMA E PRÓ-ESTRADA  
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Planalto da Borborema e pré-estrada nos dias 8, 9, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de março do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 108/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000271/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE OBRAS METROPOLITANAS-  
CPF: 454.314.424-49  
RG: 552793 SSP AL  
Matrícula: 58-2

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)  
PERÍODO: de 22/03/2022 até 25/03/2022  
DESTINO: VISITAS AS CIDADES DO MCL - PLANALTO DA BORBOREMA E PRÓ-ESTRADA

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Planalto da Borborema e pré-estrada nos dias 8, 9, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de março do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 109/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000271/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE OBRAS METROPOLITANAS-  
CPF: 454.314.424-49  
RG: 552793 SSP AL  
Matrícula: 58-2

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)  
PERÍODO: de 29/03/2022 até 01/04/2022  
DESTINO: VISITAS AS CIDADES DO MCL - PLANALTO DA BORBOREMA E PRÓ-ESTRADA

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Planalto da Borborema e pré-estrada nos dias 8, 9, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de março do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 111/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000273/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1  
CPF: 028.614.414-02  
RG: 00000001246150 SSP AL  
Matrícula: 160-0

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
PERÍODO: de 03/03/2022 até 04/03/2022  
DESTINO: Visitas Técnicas na Região Serrana dos Quilombos  
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Serrana dos Quilombos nos dias 03 e 04 de Março do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 112/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000273/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1  
CPF: 028.614.414-02  
RG: 00000001246150 SSP AL  
Matrícula: 160-0

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)  
PERÍODO: de 08/03/2022 até 11/03/2022  
DESTINO: Visitas Técnicas na Região Serrana dos Quilombos  
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Serrana dos Quilombos nos dias 08, 09, 10 e 11 de Março do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 113/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000273/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1  
CPF: 028.614.414-02  
RG: 00000001246150 SSP AL  
Matrícula: 160-0

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)  
PERÍODO: de 15/03/2022 até 18/03/2022  
DESTINO: Visitas Técnicas na Região Serrana dos Quilombos  
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Serrana dos Quilombos nos dias 15, 16, 17 e 18 de Março do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 114/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000273/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1  
CPF: 028.614.414-02  
RG: 00000001246150 SSP AL  
Matrícula: 160-0  
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)  
PERÍODO: de 22/03/2022 até 25/03/2022  
DESTINO: Visitas Técnicas na Região Serrana dos Quilombos  
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Serrana dos Quilombos nos dias 22, 23, 24 e 25 de Março do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 115/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000273/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1  
CPF: 028.614.414-02  
RG: 00000001246150 SSP AL  
Matrícula: 160-0  
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)  
PERÍODO: de 29/03/2022 até 01/04/2022  
DESTINO: Visitas Técnicas na Região Serrana dos Quilombos  
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Serrana dos Quilombos nos dias 29, 30, 31 de Março e 01 de Abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Delegacia Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 63/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 29º DP INHAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:  
MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.234-4	74886002404	Edvaldo Pereira Da Silva	02, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 17, 18, 29, 30, 31
301.283-2	58091602472	Giovanni Silva Fialho	02, 03, 04, 06, 09, 10, 16, 17, 18, 23, 24, 30
300.974-2	03326029403	Flavio José Bezerra Moreira	02, 03, 04, 06, 09, 10, 16, 17, 18, 23, 24, 30
301.012-0	699.493.284-20	Gino Frank da Costa Dias	06, 08, 09, 10, 17, 18, 22, 23, 24, 29, 30, 31
72077-1	59114649420	Francisco José De Souza	02, 03, 04, 06, 09, 10, 16, 17, 18, 23, 24, 30
301.220-4	02626954489	Nilson Lopes de Almeida	06, 08, 09, 10, 17, 18, 22, 23, 24, 29, 30, 31
301.035-0	02398393402	Georgio Falcão Neri	06, 08, 09, 10, 17, 18, 22, 23, 24, 29, 30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Fevereiro 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 64/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 30º DP CANAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.427-4	03547325447	Roberto pena de oliveira	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
065.827-8	60378255487	Edmilson Correia Lopes Filho	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 65/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 31° DP OLHO D'ÁGUA DO CASADO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.225-5	02022595440	Sergio Ricardo De Almeida Silva	01, 02, 03, 08, 09, 15, 16, 17, 22, 23, 29, 30
050.538-2	50512544468	Paulo Roberto Santos Pinheiro	03, 04, 05, 08, 09, 10
000.405-7	99955911549	Matheus Guimarães Nascimento	01, 02, 03, 08, 09, 15, 16, 17, 22, 23, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de  
Fevereiro de 2022  
CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 66/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 32° DP PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.354-5	55911838591	Jair Guanaes Clement	01, 02, 03, 08, 09,, 15, 16, 17, 22, 23, 29, 30
300.494-5	90311566472	Flavio Gilberto Bento da Silva Araújo	01, 02, 03, 08, 09,, 15, 16, 17, 22, 23, 29, 30
300.729-4	67715648434	Carlos Henrique Celestino dos Santos	01, 02, 03, 08, 09,, 15, 16, 17, 22, 23, 29, 30
300.542-9	009.590..664-97	Joviano de Almeida Rodas Neto	01, 02, 03, 08, 09,, 15, 16, 17, 22, 23, 29, 30
41.336	50409869491	Geraldo Domingos Da Silva	01, 02, 03, 08, 09,, 15, 16, 17, 22, 23, 29, 30
467-7	060.547.754-05	Thales Mororó Cavalcante	01, 02, 03, 08, 09,, 15, 16, 17, 22, 23, 29, 30
300.826-6	03453975413	Cyro Jose de Araújo Jorge	01, 02, 03, 08, 09,, 15, 16, 17, 22, 23, 29, 30
301.582-3	03117169466	Silvio Daniel Florentino Pereira	01, 02, 03, 08, 09,, 15, 16, 17, 22, 23, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de  
Fevereiro de 2022.  
CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 67/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 33° DP PARICONHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.448-0	01069758469	Wagner Felipe Moraes De Lima	02, 03, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 24, 29, 30, 31
301.360-0	69939543468	Sueli Pereira dos Santos	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de  
Fevereiro 2022.  
CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 68/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA REGIONAL DE SANTANA DO IPANEMA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.643-9	71798722453	Alessandro Lins Jordao	03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30
000.190-2	05992465456	Daniel Oliveira Santos	03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30
301.390-1	56409400420	Edival Anfriso dos Santos	03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30
55441-3	74140337400	Flavio Henrique Silva	03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30
148-1	08155140423	Miguel Tenório De Araújo	03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30
000516-2	357325984-72	Jose Humberto Vasconcelos da Rocha	FÉRIAS
000.382-4	06851870479	Dayse Emanuelle da Silva	03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de  
Fevereiro de 2022.  
CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 69/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 34° DP SANTANA DO IPANEMA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.435-5	03030191400	Gleiciano Alves De Paulo	02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29
030.498-0	14482916404	Jose Williams Souza	02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29
300841-0	518003574-00	Robenilson Pereira Amado	02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29
301.581-5	53585054587	Sergio Mauro de Sousa Santos	02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de  
Fevereiro de 2022.  
CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 70/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 35° DP OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.476-7	02038401438	Edilson Severino Da Silva	03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30
000.445-6	69812900497	Augusto Fernando Barbosa De Alcântara	03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30
301260-3	786823554-34	Claudemir dos Santos	03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30
301409-6	54016932491	Pedro Wellington Da Silva	03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30
300747-2	857.511.204-00	Maurilio Rezende Almeida	03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de  
Fevereiro 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 71/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 36° DP OLIVENÇA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
341-7	040019044-38	Marcos André Brito Santos	02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29
335-2	082647144-56	Juliete de Souza Correia	02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS 23 de  
Fevereiro de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 72/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 37° DP DOIS RIACHOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.422-3	53428650425	José Humberto Dos Santos Cardoso	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31
301.422-3	53428650425	Francisco de Assis Gomes Santos	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de  
Fevereiro 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 73/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 38° DP SÃO JOSÉ DA TAPERA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.831-2	00892123478	Renilson Silva Nunes	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31
301401	78457360400	Moises Correia Filho	02, 03, 04, 15, 16, 17, 22, 23, 23, 29, 30, 31
300.611-5	68158793487	Alex Sandro Teixeira Soares	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.
301076-7	31284710459	Alceu José Da Silva	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27.
301013-9	00981991459	Givaldo Pereira De Melo Júnior	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29.
300.726-0	83138552404	Carlos Eduardo do Prado Siqueira	02, 03, 04, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24.
066.220-8	14477670478	Rui Barbosa de Oliveira	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30.
429	022.519.005-27	Erlan de Melo Lima	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31.
300.962-9	89486617449	Fernando Antônio Pereira de Melo	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de  
Fevereiro de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 74/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 39° DP CARNEIROS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.513-0	82142475434	Fabio Luiz Floriano De Paula	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31.
301.216-6	85656305449	Wendel Alberes Marques Da Silva	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de  
Fevereiro 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 75/2022

**O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 40° DP OURO BRANCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias Plantões
300.567-4	89500920425	Laelson Cavalcante de Menezes Junior	02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 29, 30
301.409-6	540.169.324-91	Jefferson Etelvino Braz Cabral	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 24, 25, 26
301.707-9	53406770444	Jose Aldo da Silva Raimundo	04, 05, 06, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 27, 28, 29
301.239-5	02904695460	João Filho Tavares Silva	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31
41.302-0	164.794.404-04	Carlos Francisco de Farias	01, 02, 03, 07, 11, 12, 13, 18, 19, 26, 27, 28
301.424-0	669.359.704-15	François Cevert de Siqueira Fernandes	04, 05, 06, 10, 14, 15, 20, 21, 25, 26, 30, 31
263-1	91582113734	Eliza Henrique Martins	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31
301.405-3	007.965.194-12	Alberio Wanederley de Aquino	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 76/2022

**O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 41° DP – POÇOS DA TRINCHEIRAS - SANTANA DO IPANEMA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.844-4	02698596406	Clebio De Lima Paes	02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 31
214-0	05133925484	Manoel Messias Pinheiro Junior	02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 31
301.273-5	89999630472	Jose Anivaldo Lourenco da Costa	02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Fevereiro 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 77/2022

**O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 42° DP MARAVILHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias Plantões
292-5	073.993.644-19	Demócrito Vieira Patriota	02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 30, 31
301.445-2	821.616.904-34	Jairo Matias Ferreira Albuquerque	02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Fevereiro 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 78/2022

**O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 43° DP SENADOR RUI PALMEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
059.607-8	41177894491	Joao Alves da Silva	02, 03, 04, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23 ,24.
339	99266067504	Frank Almeida Silva	02, 03, 04, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23 ,24.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 79/2022

**O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA REGIONAL DE BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.017-5	05577662494	Aline Farias De Franca Rocha	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31
000.017-5	055.776.624-94	Diniz Bina Filho	01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, 14, 25, 26, 27, 28
301.112-7	55910297449	Carlos Magno Silva Martins	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31
301.040-6	46924930468	Elvio Almeida Da Silva	04, 05, 06, 07, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Fevereiro 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 80/2022

**O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 44º DP BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.095-3	00857308408	Antonio Alves Da Silva	01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, 14, 25, 26, 27, 28
000.234-8	02707917524	Valter Bezerra Do Nascimento Junior	02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29
000.119-8	04026964418	Henrique Teles Neto	02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29
301.039-2	80281834415	Giane Maire de Assis Aquilio	04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21
065.974-6	475.162.324-91	Genival Barros do Nascimento	04, 05, 06, 07, 13, 14, 18, 19, 25, 26, 27, 28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 81/2022

**O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 45º DP MONTEIRÓPOLIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.374-0	69936978404	Anilton Menezes da Silva	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31
301.190-9	37667033404	Pedro Natalício Da Silva	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31
071.460-7	41159993491	Neilson Reis Castro	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 82/2022

**O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 46º DP JACARÉ DOS HOMENS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.208-9	06062089418	Hugo Rafael Da Silva	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31
000.427-8	04913070479	Antônio Helder Gomes De Lima	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 83/2022

**O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 47º DP PALESTINA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.441-0	03737041431	Vagno Barbosa Maciel	01, 02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 29, 30
301.730-3	00782370411	Wolgrand Gonçalves Laurindo	02, 03, 07, 08, 09, 16, 17, 21, 22, 23, 30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 84/2022

**O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 48º DP PÃO DE AÇUCAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.408-8	87111543491	Eronildo Correia Cabral	01, 02, 07, 08, 09, 15, 16, 21, 22, 23, 29, 30
41.405-6	14014971449	Itamar Costa Lima	02, 03, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 22, 23, 30, 31
434	04106576465	Thiago Alves Santos	05, 06, 07, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28
450	02610652461	Jose Mauricio Rodrigues Filho	04, 05, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 28, 29, 30
030.492-1	14484382415	Francisco Carlos Pimentel da Silva	03, 04, 05, 12, 13, 14
1464-4	20798032472	José Geraldo Freire Xavier	01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 85/2022

**O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 49º DP BELO MONTE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.202-6	95950036468	Romeu Juliano Araujo Costa	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31
300.586-0	60183128591	Alessandro Mendes do Nascimento	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 86/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 50° DP JARAMATAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.58 3-1	84276681 472	Tarciso Jamisson De Vasconcelos Junior	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31
301.69 5-1	02095782 461	Aquino Correia Japiassu	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de  
Fevereiro de 2022.  
CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 87/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 51° DP MAJOR IZIDORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
058.649- 8	27207676468	Renato Temoteo da Silva Santos	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31
019.277- 5	20851839487	Sebastiao Ferreira Da Rocha	01, 02, 03, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22
300.674- 3	45311269472	Antônio Jose Fon de Jesus	06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 31
33.925-3	12930920459	Joaquim Lins Pirauá Neto	01, 02, 03, 08, 09, 10

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de  
Fevereiro 2022.  
CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA PC/AL N.º 371/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto de n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008 e, ainda, o que consta no Processo n°. E:20105.0000001596/2022, RESOLVE:

I-Conceder diárias aos servidores elencados no Anexo, a título de indenização das despesas com alimentação e hospedagem, por viagem a ser realizada à cidade de São Miguel dos Milagres, com o objetivo de reforçar a segurança durante o período carnavalesco do corrente ano;

II- A despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do elemento 3390-14, PI 1829, do orçamento vigente.

ANEXO

ESCALA EXTRAORDINÁRIA DE REFORÇO DE CARNAVAL 2022				
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES				
(Circunscrição de São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Passo de Camaragibe e São Luís do Quitunde)				
Dia	Matrícula	CPF	Nome	VALOR RS
1º	300.637-9	046.947.194-83	Alice Acioli Teixeira	80,00
			Baracho	
8h às 8h	300.638-7	010.306.074-00	Aline Cordelia Acioli	80,00
			Baracho	
8h	300.908-4	474.840.804-97	Jose Bezerra da Silva Filho	80,00
			Veronica Maria Bandeira de Souza Melo	
	050.555-2	411.782.544-53		80,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Delegada-Geral Adjunta da Policia Civil, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 063/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15(quinze) dias de férias a servidora Selma de Souza Lopes Matrícula, n° 301.771-., CPF n° 001.038.914-80.ocupante do cargo de Escrivã de Policia, lotado no Supofc de 15/03/2022 a 29/04/2022 de 2013/2014

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL de 23 de fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 064/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15(quinze) dias de férias a servidora Selma de Souza Lopes Matrícula, n° 301.771-., CPF n° 001.038.914-80.ocupante do cargo de Escrivã de Policia, lotado no Supofc de 15/06/2022 a 29/06/2022 de 2013/2014

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL de 23 de fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 065/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15(quinze) dias de férias a servidora Adriana Cavalcanti Loureiro Maciel Matrícula, n° 300.555-0., CPF n° 647.090.004-68 ocupante do cargo de Agente de Policia, lotada no Supofc de 20/04/2022 a 04/05/2022 de 2016/2017

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL de 23 de fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 066/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15(quinze) dias de férias a servidora Adriana Cavalcanti Loureiro Maciel Matrícula, n° 300.555-0., CPF n° 647.090.004-68 ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada no Supofc de 21/09/2022 a 05/10/2022 de 2016/2017

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL de 23 de fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 067/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15(quinze) dias de férias remanescente a servidora Sandra Emanuelle Oliveira de Melo Julião Matrícula, n° 000.278-0 CPF n° 045.265.004-61 ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, lotada no Supofc de 01/08/2022 a 15/08/2022 de 2020/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL de 23 de fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA PC/AL N° 364/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, considerando a necessidade de robustecer a segurança nas cidades do interior de Alagoas e em face do teor do Processo Eletrônico E: 20105.1596/2022 RESOLVE:

- Tornar pública a Escala de Reforço na cidade de São Miguel dos Milagres durante o período de carnaval do corrente ano

ESCALA DE REFORÇO - Horário das 08h as 08h			
MATRICULA	CPF	NOME	EQUIPE
050.555-2	411.782.544-53	VERONICA MARIA BANDEIRA DE SOUZA MELO	Terça-feira 01.03.2022
300.637-9	046.947.194-83	ALICE ACIOLI TEIXEIRA BARACHO	
300.638-7	010.306.074-00	ALINE CORDELIA ACIOLI BARACHO	
300.908-4	474.840.804-97	JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO	

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, em Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 0232/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 à servidora DIRLENE FERREIRA LIMA VERÇOSA, matrícula n.º 065.826-0, portadora do CPF n.º 54674905400, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotada na DELEGACIA DO 5º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/03/2022 a 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL N°241/2021-GPJ1

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N2 47 DE 10.08.2015, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, RESOLVE tornar pública a escala de plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e fica estabelecido que os Delegados Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas, e excepcionalmente de 12 horas (Delegados Substitutos\*), conforme abaixo discriminado, sendo responsáveis pelos procedimentos de local de crime.

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dia do	Equipe*	Plantão
300.800-2	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	01	UALC II	24h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	02	UALC III	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	03	UALC IV	24h
000.048-5	05495332408	TACYANE VIGÍLIA MENDES RIBEIRO	04	UALC I	24h
058.448-7	099.358.194-34	LIANA FRANCA	05	UALC II	08h às 20h
300.807-0	532.259.105-20	LUCI MÔNICA RIBEIRO RABELO	05	UALC II	20h às 08h
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	06	UALC III	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	07	UALC IV	24h
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	08	UALC I	24h
300.800-2	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	09	UALC II	24h
000.281-0	07105608420	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	10	UALC III	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	11	UALC IV	24h
018.939-1	123.625.494-53	JOSÉ DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	12	UALC I	08h às 20h
301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUZA	12	UALC I	20h as 8h
300.800-2	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	13	UALC II	24h

000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	14	UALC III	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	15	UALC IV	24h
300.731-7	72188189353	ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA	16	UALC I	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	17	UALC II	24h
300.800-2	67455484453	JEOVANIA RIBERITO FALCÃO	18	UALC III	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	19	UALC IV	24h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	20	UALC I	24h
300.800-2	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	21	UALC II	24h
000.048-5	05495332408	TACYANE VIGÍLIA MENDES RIBEIRO	22	UALC III	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	23	UALC IV	24h
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	24	UALC I	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	25	UALC II	24h
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	26	UALC III	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	27	UALC IV	24h
000.281-0	07105608420	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	28	UALC I	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	29	UALC II	24h
060.141-1	298895614-68	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	30	UALC III	08h as 20h
300.806-1	052.115.547-95	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	30	UALC III	20h as 8h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	31	UALC IV	24h

\* Equipes: UALC – Unidade de Atendimento de Local de Crime.

Esta portaria entra em vigor na data de 01/03/2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL Nº238/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão dos policiais lotados no HGE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os policiais escalados cumprirão plantão de 24 horas.

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão	Horário
301.365-0	008.408.374-37	ADILSON JOSÉ DA SILVA	01-05-09-13-17-21-25-29	24hs
30.526-0	079.144234-91	VALDFRIDO DA SILVA LIBARDI	02-06-10-14-18-22-26-30	24hs
41.39-5	136.263.294-53	CLAUDIO HUMBERTO PEIXOTO MAIA	03-07-11-15-19-23-27-31	24hs
66.217-8	505.624.014-15	KLINGER MELO COSTA	04-08-12-16-20-24-28	24hs

Esta portaria entra em vigor na data de 01/02/2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO

PORTARIA/PC/AL Nº 240/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, RESOLVE tornar pública a Escala de Plantão do mês de MARÇO do ano de 2022 da Central de Flagrantes da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas, e excepcionalmente de 12 horas (Delegados Substitutos\*), conforme abaixo discriminado:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão	Horário
826.715-4	031.413.346-17	VINICIUS MARTINS FERRARI	02-06-10-14 18-22-26-30	24 hs
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	03-07-11-15 19-23-27-31	24 hs
300.789-8	663.497.374-15	FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	04-08-12-16 20-24-28	24 hs
300.793-6	849.023.453-15	GILSON REGO SOUZA	01-05-09-13	24 hs
030.538-3	560.649.698-49	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	17	08 às 20hs
000.056-6	039.181.244-01	EDUARDO MERO DE CAMPOS	17	20 às 08 hs
058.457-6	134.350.514-34	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	21	08 às 20 hs
000.055-8	077.179.854-70	LEONAN PINHEIRO RODRIGUES	21	20 às 08 hs
000.057-4	029.456.744-59	LUCIMÉRIO CAMPOS BARROS	25	08 às 20 hs

46-9	024.424.597-52	RICARDO DE ARAÚJO MENEZES	25	20 às 08 hs
000.492-8	034.800.434-61	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	29	08 às 20hs
000.052-3	058.589.117-65	THALES SILVA ARAÚJO	29	20 às 08 hs

\*Esta Portaria entra em vigor na data de 01/03/2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL N° 099/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-2499/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, o servidor RUTINALDO SANTOS DE ARAUJO, matrícula n° 301.573-4, portador do CPF n° 609.890.925-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 76° DP de Boca da Mata, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2022 até 14/04/2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de Fevereiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS  
Gerente de Policia Judiciária da Região 3  
\*Republicada por incorreção

PORTARIA/PC/AL N° 239/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 DE 10.08.2015, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tendo em vista as férias, faltas e impedimentos dos Delegados Plantonistas da Delegacia de Homicídios da Capital e da Central de Flagrantes 1 da Capital, RESOLVE tornar pública a relação dos Delegados de Polícia Civil Plantonistas Substitutos da GPJ1, referente ao mês de MARÇO do ano de 2022, no regime de 12 horas, estabelecendo-se prioridade para os Delegados acima de 50 anos no tocante ao horário das 08h às 20h, respeitadas limitações pessoais e administrativas, na forma como se segue:

DELEGADOS PLANTONISTAS SUBSTITUTOS-MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Turno Disponível	Observação
060.141-1	298895614-68	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	08h às 20h (prioridade)	
018.939-1	123.625.494-53	JOSÉ DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	08h às 20h (prioridade)	
058.448-7	099.358.194-34	LIANA FRANCA	08h às 20h (prioridade)	
059.562-4	209.903.404-49	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	08h às 20h (prioridade)	03/03 a 01/04 (férias)
030.538-3	560.649.698-49	IVALDO ALEIXO DE BARROS	08h às 20h (prioridade)	
030.521-9	145.020.384-15	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	08h às 20h (prioridade)	07/03 a 05/04 (férias)
058.457-6	134.350.514-34	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	08h às 20h (prioridade)	
826.712-0	025.800.684-65	BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA	24 horas	03/03 a 01/04 (férias)
000.056-6	039.181.244-01	EDUARDO MERO DE CAMPOS	24 horas	
030.500-6	209.455.584-49	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	24 horas	22/03 a 20/04 (férias)
300.785-5	023.705.104-47	FABIANA LEÃO FERREIRA	24 horas	24/03 a 22/04 (férias)
000.055-8	077.179.854-70	LEONAN PINHEIRO RODRIGUES	24 horas	
300.806-1	052.115.547-95	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	24 horas	
000.057-4	029.456.744-59	LUCIMÉRIO CAMPOS BARROS	24 horas	
300.807-0	532.259.105-20	LUCI MÔNICA RIBEIRO RABELO	24 horas	07/03 a 05/04 (férias)
301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO. SOUZA	24 horas	
46-9	024.424.597-52	RICARDO DE ARAÚJO MENEZES	24 horas	
000.492-8	034.800.434-61	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	24 horas	
000.052-3	058.589.117-65	THALES SILVA ARAÚJO	24 horas	

Esta portaria entra em vigor na data de 01/03/2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0233/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora DIRLENE FERREIRA LIMA VERÇOSA, matrícula n.º 065.826-0, portadora do CPF n.º 54674905400, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotada na DELEGACIA DO 5º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 a 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0234/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora DIRLENE FERREIRA LIMA VERÇOSA, matrícula n.º 065.826-0, portadora do CPF n.º 54674905400, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotada na DELEGACIA DO 5º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2022 a 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0233/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 à servidora MARIA VERA DOS SANTOS, matrícula n.º 055.714-5, portadora do CPF n.º 27726436468, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESÍDIO, lotada na DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/03/2022 a 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0236/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora MARIA ZEINA MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300.718-9, portadora do CPF n.º 40913376434, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 10º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2022 a 18/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0237/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora MARIA ZEINA MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300.718-9, portadora do CPF n.º 40913376434, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 10º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/05/2022 a 13/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0242/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA, matrícula n.º 300.737-5, portadora do CPF n.º 00814078400, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 10º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA PC/AL N° 374/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.1596/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora ADRIANA GUSMÃO MOREIRA, matrícula n° 301.018-0, portadora do CPF n° 895.383.155-53, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, da PORTARIA PC/AL N° 107/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de fevereiro de 2022, em razão do teor do Processo Administrativo n° 20105.1685/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 361/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.21060/2021,

RESOLVE:

- Remover o servidor ANTONIO FRANKLIN DA ROCHA NERIS, matrícula n° 301.097-0, portador do CPF n° 561.173.454-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 102º DP DE CAJUEIRO, para a unidade DELEGACIA DO 50º DP DE JARAMATAIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 362/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.21060/2021,

RESOLVE:

- Remover o servidor ANTONIO JOSE FON DE JESUS, matrícula n° 300.674-3, portador do CPF n° 453.112.694-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 50º DP DE JARAMATAIA, para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 359/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.2412/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula n° 000.219-4, portador do CPF n° 039.550.704-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 102º DP DE CAJUEIRO, para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 360/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.2412/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor KRISTIANO JOSE DA COSTA MIRANDA, matrícula n° 054.888-0, portador do CPF n° 023.505.864-56, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, para a unidade DELEGACIA DO 102° DP DE CAJUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 363/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.21060/2021,

RESOLVE:

- Remover o servidor RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula n° 301.419-3, portador do CPF n° 030.329.524-41, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade CASA DE CUSTODIA II, para a unidade DELEGACIA DO 102° DP DE CAJUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

---

---

## ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

---

---

### Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 75 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000251/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALTEMIR RIBEIRO REIS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS

CPF: 035.841.164-57

RG: 34486135 SSP/PE

Matrícula: 56328-5

N° DE DIÁRIAS: 7,0 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 06/11/2021 até 05/12/2021

DESTINO: CRAIBAS, MINADOR DO NEGRAO, ESTRELA DE ALAGOAS, ARAPIRACA, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, MARIBONDO, PIAÇABUÇU, PENEDO, SÃO SEBASTIAO, PILAR, CAMPO GRANDE

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE BLITZ MÓVEL NOS DIAS 06 A 07, 15 A 16, 16 A 17, 24 A 25, 25 A 26/11/2021 E 03 A 04, 04 A 05/12/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 76 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000185/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO JOSE CARDOSO TENORIO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 037.756.484-29

RG: 98001200705 SSP/AL

Matrícula: 146-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 25/11/2021 até 26/11/2021

DESTINO: MESSIAS

OBJETIVO: Participar de Fiscalização Móvel de Trânsito no posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Messias-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 77 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000188/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO JOSE CARDOSO TENORIO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 037.756.484-29

RG: 98001200705 SSP/AL

Matrícula: 146-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 09/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: MESSIAS

OBJETIVO: Participar de Fiscalização Móvel de Trânsito no posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Messias-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 78 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000371/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 926.827.904-53

RG: 98001078411 SSP/AL

Matrícula: 56307-2

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/02/2022 até 10/02/2022

DESTINO: GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: Participar de Reunião junto com o Diretor Presidente da ADEAL Dr. José Márcio e o Ass. Exec. de Def. Agropecuária Dr. Hedivarado e o Secretário de Agricultura de Girau do Ponciano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/ADEAL N° 79 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000456/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO LINO MOREIRA

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO

CPF: 099.385.914-34

RG: 231.711 SSP/AL

Matrícula: 863.498-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 15/02/2022 até 15/02/2022

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Discussão sobre a programação das ações da Defesa Vegetal com a Chefe do Núcleo de Defesa Vegetal

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 637908**

**Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas**  
**(ITERAL)**

## PORTARIA/ITERAL N° 001/2022

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.000000107/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Aldo da Silva

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 076.204.544-20

RG:187.291 SSP AL

Matrícula:080-9

N° DE DIÁRIAS 4,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO; de 14/02/2022 até 18/02/2022

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: Executar trabalhos em obras do Canal do Sertão, municípios de Delmiro Gouveia, São José da Tapera e região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.112.0004 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
CHEFE DE GABINETE- ITERAL.

## PORTARIA/ITERAL N° 002/2022

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000003/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Hugo Cajé Torres

Cargo: Técnico Agrícola

CPF: 313.425.664-91

RG:99001253211 SSP AL

Matrícula:048-5

N° DE DIÁRIAS:2,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 150,00 (Cento e cinquenta reais)

PERÍODO; de 05/01/2022 até 07/01/2022

DESTINO: Maceió/Igreja Nova/Fleixeiros/Maceió

OBJETIVO: EMPREENDER VIAGEM AO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA PARA PROCEDER A ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAIS A 14 BENEFICIÁRIOS DO ASSENTAMENTO BOA SORTE, E PROCEDER A MONITORAMENTO DO ASSENTAMENTO VITORIA DA CONQUISTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FLEIXEIRA, RELACIONADO A SUBSTITUIÇÃO DO BENEFICIÁRIO ANTONIO MAXIMIANO DA SILVA (FALECIDO), NO PERÍODO 5 A 7 DE JANEIRO DE 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4408 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO- Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe Gabinete - ITERAL

## PORTARIA/ITERAL N° 003/2022

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.000000124/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Hugo Cajé Torres

Cargo: Técnico Agrícola

CPF: 313.425.664-91

RG:99001253211 SSP AL

Matrícula:048-5

N° DE DIÁRIAS:2,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 150,00 (Cento e cinquenta reais)

PERÍODO; de 22/02/2022 até 24/02/2022

DESTINO: Maceió/ Joaquim Gomes/Maceió

OBJETIVO: Definir limites entre os imóveis: Sítio Pedreira e a Fazenda Rosário de Maria, localizados na zona rural do município de Joaquim Gomes, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe Gabinete - ITERAL

## PORTARIA/ITERAL N° 004/2022

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.000000123/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Valdek da Silva

Cargo: Técnico Agrimensor

CPF: 210.290.164-53

RG:32915 SSP AL

Matrícula:269-0

N° DE DIÁRIAS 2,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 150,00 (Cento e cinquenta reais)

PERÍODO; de 22/02/2022 até 24/02/2022

DESTINO: Maceió/Joaquim Gomes/Maceió/Al

OBJETIVO: Definir limites entre os imóveis: Sítio Pedreira e a Fazenda Rosário de Maria, localizados na zona rural do município de Joaquim Gomes, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe Gabinete-ITERAL

**PORTARIA/ITERAL N° 006/2022**

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000110/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Adelson de Araújo Almeida  
Cargo: Engenheiro Agrônomo  
CPF: 376.500.334-49  
RG: 264.249 SSP AL

Matricula:079-5  
N° DE DIÁRIAS 4,5  
VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)  
VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)  
PERÍODO; de 07/02/2022 até 11/02/2022  
DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Delmiro Gouveia/Maceió  
OBJETIVO: Executar trabalhos em obras do Canal do Sertão, municípios de Delmiro Gouveia, São José da Tapera e região.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.  
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe de Gabinete - ITERAL

**PORTARIA/ITERAL N° 006/2022**

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000110/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Adelson de Araújo Almeida  
Cargo: Engenheiro Agrônomo  
CPF: 376.500.334-49  
RG: 264.249 SSP AL

Matricula:079-5  
N° DE DIÁRIAS 4,5  
VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)  
VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)  
PERÍODO; de 14/02/2022 até 18/02/2022  
DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Delmiro Gouveia/Maceió  
OBJETIVO: Executar trabalhos em obras do Canal do Sertão, municípios de Delmiro Gouveia, São José da Tapera e região.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.  
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe de Gabinete - ITERAL

**PORTARIA/ITERAL N° 007/2022**

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000108/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Vieira Batista  
Cargo: Foto.Leitor  
CPF: 185.466.504-97  
RG:2638940 SSP AL  
Matricula:168-6  
N° DE DIÁRIAS:4,5  
VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)  
VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)  
PERÍODO; de 14/02/2022 até 18/02/2022  
DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Delmiro Gouveia/Maceió  
OBJETIVO: Continuar a executar trabalhos em obras do Canal do Sertão, municípios de Delmiro Gouveia, São José da Tapera e região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.  
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe de Gabinete - ITERAL

**PORTARIA/ITERAL N° 008/2022**

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000103/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Vieira Batista  
Cargo: Foto.Leitor  
CPF: 185.466.504-97  
RG:2638940 SSP AL  
Matricula:168-6  
N° DE DIÁRIAS:4,5  
VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)  
VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)  
PERÍODO; de 07/02/2022 até 11/02/2022  
DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Delmiro Gouveia/Maceió  
OBJETIVO: Executar trabalhos em obras do Canal do Sertão, municípios de Delmiro Gouveia, São José da Tapera e região.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.  
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe de Gabinete - ITERAL

**PORTARIA/ITERAL N° 009/2022**

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000102/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Valdenir Vieira Rego  
Cargo: Foto.Leitor  
CPF: 381.766.614-49  
RG:517790 SSP AL  
Matricula:074  
N° DE DIÁRIAS:4,5  
VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)  
VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)  
PERÍODO; de 07/02/2022 até 11/02/2022  
DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió  
OBJETIVO: Executar georreferenciamento de área da CARPH, área da EPEAL, localizada no município de Penedo.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4404 – Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.  
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe de Gabinete - ITERAL

**PORTARIA/ITERAL N° 010/2022**

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000099/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Valdenir Vieira Rego  
Cargo: Foto.Leitor  
CPF: 381.766.614-49  
RG:517790 SSP AL  
Matricula:074

Nº DE DIÁRIAS:2,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 150,00 (Cento e cinquenta reais)

PERÍODO; de 02/02/2022 até 04/02/2022

DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió

OBJETIVO:. Executar georreferenciamento do imóvel da aréa da EPEAL, localizada no município de Penedo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 – Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe de Gabinete - ITERAL

PORTARIA/ITERAL Nº 011/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000112/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Aldo da Silva

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 076.204.544-20

RG:187.291 SSP AL

Matricula:080-9

Nº DE DIÁRIAS 4,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO; de 07/02/2022 até 11/02/2022

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: Executar trabalhos em obras do Canal do Sertão, municípios de Delmiro Gouveia, São José da Tapera e região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.112.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão , INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe de Gabinete - ITERAL

PORTARIA/ITERAL Nº 012/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000104/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Marcês Cavalcante Silva

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 076.609.308-50

RG:98001459148 SSP AL

Matricula:2693-0

Nº DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 07/02/2022 até 11/02/2022

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar os técnicos nos trabalhos das obras do Canal do Sertão, município de São José da Tapera.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe de Gabinete - ITERAL

PORTARIA/ITERAL Nº 013/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000060/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Marcês Cavalcante Silva

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 076.609.308-50

RG:98001459148 SSP AL

Matricula:2693-0

Nº DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 03/01/2022 até 07/01/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: A serviço da EMATER, para transportar diversos materiais do município de Porto Real do Colégio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe de Gabinete - ITERAL

PORTARIA/ITERAL Nº 014/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000061/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Marcês Cavalcante Silva

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 076.609.308-50

RG:98001459148 SSP AL

Matricula:2693-0

Nº DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 10/01/2022 até 14/01/2022

DESTINO: Maceió/Porto Real do Colégio/Maceió

OBJETIVO: A serviço da EMATER, para transportar diversos materiais do município de Porto Real do Colégio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe de Gabinete - ITERAL

PORTARIA/ITERAL Nº 015/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000062/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Marcês Cavalcante Silva

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 076.609.308-50

RG:98001459148 SSP AL

Matricula:2693-0

Nº DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 31/01/2022 até 04/01/2022

DESTINO: Maceió/Penedo/Pão de Açúcar/ Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar o sr. Presidente em reunião no município de Penedo e visita a assentamentos de Pão de Açúcar e Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.  
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe de Gabinete - ITERAL

**PORTARIA/ITERAL N° 016/2022**

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.000000098/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Vieira Batista  
Cargo: Foto.Leitor  
CPF: 185.466.504-97  
RG:2638940 SSP AL  
Matricula:168-6  
N° DE DIÁRIAS:2,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)  
VALOR TOTAL: 150,00 (Duzentos e setenta reais)  
PERÍODO; de 02/02/2022 até 04/02/2022  
DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió

OBJETIVO: Executar georreferenciamento do imóvel da aréa da EPEAL, localizada no município de Penedo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe de Gabinete - ITERAL.

**PORTARIA/ITERAL N° 017/2022**

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.000000081/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Milton Lopes de Melo  
Cargo: Técnico em Agrimensura  
CPF: 309.804.884-00  
RG:463.139 SSP AL  
Matricula:009-4  
N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)  
VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)  
PERÍODO; de 07/02/2022 até 11/02/2022  
DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió

OBJETIVO: Executar Georreferenciamento de Área da CARPH no Município de Penedo/Al (Área da EPEAL)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe de Gabinete - ITERAL

**PORTARIA/ITERAL N° 018/2022**

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.000000082/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Leon Manoel da Silva  
Cargo: Assessora Técnica dos Núcleos Quilombolas e Indígenas  
CPF: 606.696.834-34  
RG: 97001003494 SSP AL  
Matricula:054-0  
N° DE DIÁRIAS:3,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)  
VALOR TOTAL: 210,00 (Duzentos e dez reais)

PERÍODO; de 08/02/2022 até 11/02/2022  
DESTINO: Maceió/Santana do Mundaú/Taquarana/Maceió  
OBJETIVO: Realizar visitas e reuniões com lideranças quilombolas nas comunidades quilombolas de Mariana e Jussara em Santana do Mundaú e Chão do Saco em Taquarana que está em processo de reconhecimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001- Manutenção das Atividade do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe de Gabinete - ITERAL

**PORTARIA/ITERAL N° 019/2022**

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.000000076/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Hugo Cajé Torres  
Cargo: Técnico Agrícola  
CPF: 313.425.664-91  
RG:99001253211 SSP AL  
Matricula:048-5  
N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)  
VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)  
PERÍODO; de 14/02/2022 até 18/02/2022

DESTINO: Maceió/Igaci/Quebrangulo/Joaquim Gomes/Maceió  
OBJETIVO: EMPREENDE VIAGEM PARA VISTORIAN UNIDADE PRODUTIVAS NOS MUNICÍPIOS DE IGACÍ ( UNIDOS PELA TERRA), QUEBRANGULO ( CARANGUEJA) E JOAQUIM GOMES ( FAZENDA FORMOSA) AFIM DE INSTRUIR PROCESSOS DE BAIXA DE HIPOTECA, NO PERIODO DE 14 A 18 DE FEVEREIRO DE 2022

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4408 – Gestão do Programa Nacional de Credito Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe de Gabinete - ITERAL

**PORTARIA/ITERAL N° 020/2022**

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.000000075/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Antônio Nunes Barbosa  
Cargo: Engenheiro Agrônomo  
CPF: 144.913.624-91  
RG: 229.818 SSP AL  
Matricula:093-0  
N° DE DIÁRIAS 4,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)  
VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)  
PERÍODO; de 14/02/2022 até 18/02/2022

DESTINO: Maceió/Igaci/Quebrangulo/Joaquim Gomes/Maceió  
OBJETIVO: EMPREENDE VIAGEM PARA VISTORIA UNIDADES PRODUTIVAS NOS MUNICÍPIOS DE IGACÍ ( UNIDOS PELA TERRA), QUEBRANGULO ( CARANGUEJA) E JOAQUIM GOMES (FAZENDA FORMOSA) AFIM DE INSTRUIR PROCESSOS DE BAIXA DE HIPOTECA, NO PERIODO DE 14 A 18 DE FEVEREIRO DE 2022..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.44408 - Gestão do Programa Nacional de Credito Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe de Gabinete - ITERAL

## PORTARIA/ITERAL N° 021/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.000000063/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Milton Lopes de Melo  
Cargo: Técnico em Agrimensura  
CPF: 309.804.884-00  
RG:463.139 SSP AL  
Matricula:009-4  
N° DE DIÁRIAS:2,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 150,00 (Cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 02/02/2022 até 04/02/2022

DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió

OBJETIVO: EXECUTAR GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREA A SER DESMEMBRADA NO SÍTIO NAZÁRIO (ÁREA DA ANTIGA EMBRAPA)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022

José Rodrigo Marques Quaresma  
Chefe de Gabinete - ITERAL

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

## PORTARIA/UNCISAL N° 995/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARLY LIMA, matrícula n° 14563-7, portadora do CPF n° 163.804.014-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL N° 996/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE TENORIO GAMELEIRA, matrícula n° 13788-0, portador do CPF n° 366.177.414-04, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/01/2020 até 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL N° 997/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE TENORIO GAMELEIRA, matrícula n° 13788-0, portador do CPF n° 366.177.414-04, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na

unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL N° 998/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PAULYNE SOUZA SILVA GUIMARAES, matrícula n° 52069-1, portadora do CPF n° 843.072.854-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2021 até 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL N° 999/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PAULYNE SOUZA SILVA GUIMARAES, matrícula n° 52069-1, portadora do CPF n° 843.072.854-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL N° 1000/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DAYSE SANTOS COSTA, matrícula n° 3335-9, portadora do CPF n° 043.145.774-36, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL N° 1001/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELJANE MARIA DE HOLANDA PALMEIRA, matrícula n° 13268-3, portadora do CPF n° 341.140.684-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL N° 1002/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NARA SUELLY LIRA SILVA, matrícula n° 4099-1, portadora do CPF n° 018.984.924-09, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/12/2021 até 12/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL N° 1003/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NARA SUELLY LIRA SILVA, matrícula n° 4099-1, portadora do CPF n° 018.984.924-09, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL N° 1004/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GABRIEL TORRES DOS ANJOS DA SILVA, matrícula n° 3652-8, portador do CPF n° 126.811.237-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/11/2021 até 01/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL N° 1005/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LARISSA MARIA ALMEIDA DACAL, matrícula n° 1826-0, portadora do CPF n° 099.338.664-43, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA, lotada na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL N° 1006/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE TENORIO LINS CARNAUBA, matrícula n° 3266-2, portadora do CPF n° 058.447.484-92, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL



**Receitas das Alagoas**

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Adquirir em [www.ImprensaOficialal.com.br](http://www.ImprensaOficialal.com.br)

IMPRESA OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

GALENO DO ESTADO DE ALAGOAS

## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Público Geral:** Fabrício Leão Souto  
**Corregedor Geral:** Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Fabrício Leão Souto  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
**Conselheira Eleita:** Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
**Conselheiro Eleito:** Fernando Rebouças de Oliveira  
**Conselheiro Eleito:** Roberto Alan Torres de Mesquita  
**Conselheira Eleita:** Thaís da Silva Moreira  
**Conselheira Eleito:** Isaac Vinicius Costa Souto

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Ryldson Martins Ferreira  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Livia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenador de Estágio e Convênios:** João Fiorillo de Souza  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-4675/2022. Int.: Welber Queiroz Barboza. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4677/2022. Int.: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4819/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Aquisição de cumeeira brasilit ondulada e gancho para fixação. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vistas à aquisição de cumeeira brasilit ondulada e gancho para fixação, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-4841/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Manutenção corretiva de geladeira. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vistas à manutenção corretiva de geladeira, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/04. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Maceió, 23 de fevereiro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete

(Responsável pela Resenha)

Protocolo 637945

#### Corregedoria Geral da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 08/CGDPE/2022

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 62/CGDPE/2021 para DESIGNAR a Defensora Pública DANIELA DAMASCENO SILVA MELO para prestar plantão criminal, nos dias 16 e 17 de abril de 2022, e a Defensora Pública ANDRÉA CARLA TONIN para prestar plantão criminal, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022. Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO  
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-4704/2022. Interessada: Daniela Damasceno Silva Melo. Despacho :Em atenção à solicitação de fls. 123, informamos que a requerente não está designada, até o presente momento, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Processo nº 12070-4847/2022. Interessadas: Daniela Damasceno Silva Melo e Andréa Carla Tonin. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, arquive-se. Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu  
Auxiliar da Corregedoria

(Responsável pela resenha)

Protocolo 637949

**PORTARIA DPE Nº 089, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar JOANNA DHÁLIA ANDRADE MACEDO GOMES, CPF nº 081.077.134-94, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 637919

**PORTARIA DPE Nº 090, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear AMANDA GABRIELA DE ALMEIDA PESSOA, CPF nº 103.996.554-76, para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma do art. 2º da Lei nº 8.229, de 7 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 637921

**PORTARIA DPE Nº 091, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar, a Defensora Pública DRA. HELOÍSA BEVILAQUA DA SILVEIRA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na 1ª Defensoria de Rio Largo, no período de 22 de fevereiro a 21 de março de 2022.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 637922

Resultado final da seleção de estagiários de  
Direito em União dos Palmares e Boca da Mata.

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e através do processo 12070-1339-2022, considerando o disposto no Edital n. 04/2022, resolve:

1. Tornar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Direito para as unidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Palmeira dos Índios, conforme a tabela abaixo, contendo, respectivamente, classificação, nome do candidato e nota.

**União dos Palmares**

	Nome	Nota
01	Cezar Moizes Ferreira da Silva	9,78
02	Damara Elen Cavalcante dos Santos	9,49
03	Lucas Wiviny Amancio da Silva	9,05
04	Karen Rocha da Silva	9,03
05	Ana Carolina de Oliveira Borba	8,95
06	Marcos Antônio de Oliveira Silva	8,93
07	Albyere Rickson Bezerra Sarmiento	8,78
08	Mateus Felix dos Santos	8,72
09	Sandreilson Pereira de Lima	8,69
10	Ramon Gomes da Silva	8,63
11	Débora Aline da Silva	8,56
12	Debora Cibelle de Oliveira Silva	8,45
13	Vinicius Souza Batista	8,44
14	Márcia Êmelly dos Santos Barros	8,43
15	Victor Matheus Dias da Silva	8,40
16	Maria Clara Ferreira Gomes Lins	8,38
17	João Francisco Bento dos Santos	8,31
18	Anderson Fidelis da Silva	8,23
19	Ana Maria da Silva	8,06
20	Luzia Cristina Silva de Carvalho	8,05
21	João Leonardo Lucas de Lima Bento	8,04
22	Fernanda Alves da Silva Filho	7,98
23	Bruno Nobrega Vicente	7,98
24	Douglas Cordeiro Sarmiento	7,55
25	Elaine Oliveira de Melo	7,54
26	Samela Thais Oliveira dos Santos	7,33
27	Emerson Oliveira dos Santos	(*)
28	Ewerton Ruan Alves	(**)
29	Isabela Vitória Melo Feitosa	(*)
30	Jaime Medeiros Novais	(*)
31	Maria Thamyres Figueredo de Siqueira Paes	(*) (**)
32	Pedro Gabriel Ferreira Alves	(*)

(\*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital.

(\*\*) Aplicação do item II, 2, C do edital.

Obs. Foi aplicado o critério de desempate constante no item III, 4. do edital sobre a nota: 7,98.

**Boca da Mata**

	Nome	Nota
01	João Vitor Ferreira da Silva	9,49
02	Anneguera de Carvalho Sabino Tenório	9,18
03	Maria Clarisse Paes da Silva Rodrigues	9,01
04	Lara Sofia Chagas Couto	8,91
05	Mateus Felix dos Santos	8,72
06	Maria Eduarda da Rocha Vergeti	8,67
07	Monica Nascimento dos Santos	8,49
08	André José dos Santos Silva	8,45
09	Welder Cristiano Lima Silva	7,95
10	Lucas Vinicius Cortez de Moura	7,94
11	Maria Luysa Vieira Santos Lira	7,86
12	José Fagundes dos Santos Neto	7,77
13	Douglas Cordeiro Sarmiento	7,55
14	Aylla Monielle Omena Bezerra de Oliveira	(*)
15	Maria Vitória de Oliveira Terto	(*)
16	Paulo Vitor Evaristo de Moraes	(*)

(\*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital.

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Defensor Público-Geral

Protocolo 637923

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL  
- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ,

N.º 02/2022

A COORDENADORA DA 4ª REGIONAL - VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinada, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL N° 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública Daniela Lourenço dos Santos, em atuação na Defensoria Pública de União dos Palmares, e com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º. Durante o período compreendido entre 03 A 17 DE MARÇO DE 2022, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual da comarca de União dos Palmares, em trâmite nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca cujo último algarismo do número sequencial localizado antes do dígito verificador seja número ímpares, da forma que segue:

I- À Defensora Pública Josicleia Lima Moreira incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 03 A 05 DE MARÇO DE 2022;

II- Ao Defensor Público Wagner de Almeida Pinto incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 06 A 09 DE MARÇO DE 2022;

III- À Defensora Pública Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças

respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 10 a 13 DE MARÇO DE 2022;

IV- À Defensora Pública Elaine Zelaquett de Souza Correia incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 14 a 17 de MARÇO DE 2022;

Art. 2º Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimação de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões do Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, através de email, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente portaria não revoga as disposições da Portaria n° 01/2018- 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor substituto.

Art. 4º. Compete à Defensora Pública que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais Defensores durante o período de afastamento.

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

ELAINE ZELAQUETT DE SOUZA CORREIA  
Coordenadora da 4ª Regional - Vale do Paraíba e Mundaú.

Protocolo 637946



**Receitas das Alagoas**

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

*Nide Lins*

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)



Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio



IMPRESA OFICIAL  
GRAZILIANO RAMOS



## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Anadia

MUNICÍPIO DE ANADIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2022.  
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, a fim de atender as necessidades das secretarias do município de Anadia/AL, em favor da empresa AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA, CNPJ: 21.169.733/0001-24, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 23 de fevereiro de 2022.  
José Celino Ribeiro de Lima  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022-SRP/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 14 de março de 2022 às 10:00hs (dez horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com)

### Prefeitura Municipal de Jacuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2022 – SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulância. DATA DA ABERTURA: 14 de março de 2022 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço abaixo citado ou na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacuípe torna público aos interessados que irá realizar em sua sede administrativa, situada à Prefeito Mario Acioly Wanderley s/n – Centro- às 10:00hs do dia 23 de março de 2022 a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinada para alimentação escolar com dispensa de licitação, com base na Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e Resolução CD/FNDE de n.º 26/13 e resolução 21 de 16/11/2022. Informações e os Editais na Rua Prefeito Acioly Wanderley, s/n Centro, nesta cidade, Jacuípe/AL, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Jacuípe/AL, 21 de fevereiro de 2022.  
Tiago Feitosa da Silva  
Pregoeiro/CPL

### Prefeitura Municipal de Japaratinga

.Prefeitura Municipal de Japaratinga  
EDITAIS E AVISOS  
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL. Torna-se público o resultado de julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe: Licitantes: A JORGE DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ 39.360.095/0001-90 VENCEDORA do certame no valor global total de R\$ 287.013,87 (duzentos e oitenta e sete mil, treze reais e oitenta e sete centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed. nº 8.666/93, ficam intimados as licitantes, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos, conforme consta em Ata de registro dos atos inerentes ao processo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Japaratinga- Alagoas, 21 de fevereiro de 2022.

José Severino da Silva  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro  
EDITAIS E AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção de veículos. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 11/03/2022, às 10:00 (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartáveis. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 16/03/2022, às 10:00 (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos (dedetização, desinsetização, desratização, descupinização). Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 16/03/2022, às 10:00 (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 17/03/2022, às 10:00 (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 17/03/2022, às 11:00 (horário local).

Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail ([licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com)).

Marechal Deodoro/AL, 23 de fevereiro de 2022.

Leandro Bittencourt Miranda  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores**

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores  
EDITAIS E AVISOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores - AL, CNPJ: 12.251.468/0001-38, endereço: Praça José Amorim, 118 – Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas – CEP: 57.442-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a LP - Licença Prévia, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – AL, localizada na RUA PROJETADA, S/N - BAIRRO MARIA FERNANDES, - 57.442-000. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Prefeitura Municipal de Paripueira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISOS DE COTAÇÕES DE PREÇO

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração estimativa para aquisição de MUDAS DE ÁRVORES DIVERSAS, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de turismo do Município de Paripueira.  
MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA  
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contados da data da publicação.  
E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: paripueiracompras@gmail.com.

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração estimativa para aquisição de TRAVE PARA FUTEBOL DE PRAIA, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Paripueira.  
MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA  
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contados da data da publicação.  
E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: paripueiracompras@gmail.com.

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração estimativa para aquisição de MATERIAS DE LABORATÓRIO, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paripueira.  
MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA  
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contados da data da publicação.  
E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: paripueiracompras@gmail.com.

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração estimativa para aquisição de MATERIAIS PARA ANÁLISE DE ÁGUA, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de saúde do Município de Paripueira.  
MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA  
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contados da data da publicação.  
E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: paripueiracompras@gmail.com.

SETOR DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 07/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis.  
Data/hora: 14/03/2022, às 09h30min. (horário de Brasília).  
O pregão será realizado através do BNC.  
O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.  
Informações pelo e-mail: [licitacoes.cplparipueira@gmail.com](mailto:licitacoes.cplparipueira@gmail.com).

Raul Manuel Guerra Camboim  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Porto Calvo**

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), às 09h00min (horário de Brasília) do dia 16 de março de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para doação as famílias de baixa renda e de vulnerabilidade social, conforme termo de referencia. Disponibilidade do edital: no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou e-mail: [pregaoportocalvo@gmail.com](mailto:pregaoportocalvo@gmail.com). Porto Calvo/AL, 17 de fevereiro de 2022. Mayara Bruna Batista Perciano Guizelini– Pregoeira Municipal.

**Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.421.137/0001-07 e localizada na Rua Santa Terezinha, s/n – Centro de Senador Rui Palmeira/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para a Construção de Ponte sobre o Riacho Grande no município de Senador Rui Palmeira/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA  
Prefeita

**Prefeitura Municipal de Taquarana**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022

O MUNICIPIO DE TAQUARANA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.445/0001-26, com sede na Praça Padre Cicero, 79 – Centro – Taquarana/AL – CEP: 57.640-000, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 21 de 16 de novembro de 2021, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2021. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 24/02/2022 a 17/03/2022, das 8h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados na CPL, quadros de aviso da Prefeitura e através do e-mail [cpltaquarana@gmail.com](mailto:cpltaquarana@gmail.com).  
Taquarana, 23 de fevereiro de 2022.

Melania fontes de Deus Leão  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Traipu**

MUNICÍPIO DE TRAIPU  
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Prefeitura Municipal de Traipu/AL, CNPJ nº 12.207.452/0001-28, Av. Luiz Novaes Tavares, Nº 60-Centro-Traipu, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Pavimentação e Drenagem de Vias no Povoado Lagoinha no Município de Traipu/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Traipu-AL, 23 de fevereiro de 2022.

Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos  
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAIPU  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA E HORA: 09 de março de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com>.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE TRAIPU/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail [comprascptraipu@gmail.com](mailto:comprascptraipu@gmail.com).

Traipu-AL, 23 de fevereiro de 2022.

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Viçosa/AL, através do Setor de Compras, solicita às Instituições Bancárias interessadas, propostas de preços, a título de cotação para abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para Movimento da Conta Única do Município de Viçosa/AL (tesouro), Processamento de Folha de Pagamento - processamento de 100% (cem por cento) da Folha de Pagamento (servidores, empregados, estagiários, prestadores de serviços, funcionários ativos, inativos e a pensionistas da administração direta e indireta), em caráter de exclusividade, com no mínimo 2178 creditados e os que vierem a ser contratados, seja recebendo vencimentos, salários, subsídios ou proventos e pensões; e Pagamento de Fornecedores – centralização, em caráter de exclusividade, dos pagamentos a fornecedores, credores, favorecidos, prestadores de serviços, auxílios, benefícios e assemelhados, transferências de recursos financeiros intrabancários e interbancários da administração direta e indireta do Município de Viçosa/AL, e demais órgãos que forem criados na vigência do contrato, fundidos ou transformados.

As Instituições Bancárias interessadas poderão solicitar o Termo de Referência para elaboração de proposta, bem como enviar as cotações via e-mail, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para os e-mails: [safop.compras@vicosa.al.gov.br](mailto:safop.compras@vicosa.al.gov.br) / [scompras.pmv@gmail.com](mailto:scompras.pmv@gmail.com)

Viçosa/AL, 23 de fevereiro de 2022.

Antônio Sérgio da Silva  
Setor de Compras do Município de Viçosa/AL

### ● EDITAIS E AVISOS ●

Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas

#### EDITAL

O Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade, visando normatizar o processo eleitoral para escolha do Presidente, Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor Secretário Adjunto, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Administrativo-Financeiro Adjunto, Diretor de Previdência e Convênios e dos integrantes do Conselho Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar para o dia 05 de abril de 2022, das 9 às 16 horas, na sede da APE/AL, na Avenida Assis Chateaubriand, 2578-A, Prado, nesta cidade, a realização da eleição da sua diretoria para o biênio 2022/2024;

Art. 2º - o prazo para registro de candidaturas termina em 17 de março, às 17 horas, na Secretaria Geral da APE/AL;

Art. 3º - os candidatos deverão concordar expressamente com o registro, indicando o cargo para o qual concorrem;

Art. 4º - todos os sócios procuradores, desde que estejam em dia com a tesouraria, poderão ser candidatos aos cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal;

Art. 5º - os sócios residentes fora da Capital do Estado poderão votar por correspondência, através de sobrecarta expedida pela Secretaria da APE/AL até 15 (quinze) dias antes da eleição, na forma prevista no Art. 68 do estatuto da entidade;

Art. 6º - os candidatos registrados terão acesso ao cadastro de todos os associados, bastando, para tanto, requerê-lo à secretaria da APE/AL.

Publique-se o presente edital em 02 (dois) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, conforme prevê o art. 59 do estatuto social.

Maceió, 24 de fevereiro de 2022.

Marcos Vieira Savall  
Presidente da APE/AL

● ● ● ●

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE  
COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E LOJAS DE CONVENIÊNCIA DO  
ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas (Sindicombustíveis-AL), no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelo artigo 10, parágrafo 1º, letra “b” e pelo presente edital, convoca todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 08 de março de 2022, às 17h, em primeira convocação, e 17h15, em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Sindicombustíveis-AL, através de reunião virtual, situado no Shopping Miramar – Avenida Juca Sampaio, 2247, Salas 93 e 94, Maceió/Alagoas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação do Balanço e das Contas do exercício de 2021;

Maceió, 24 de fevereiro de 2022.

James Thorp Neto  
Presidente

● ● ● ●

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
AVISO DE PEDIDO COTAÇÃO N° 001/2022

A Câmara Municipal de Pilar/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.230/0001-26, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência do aviso de cotação nº 01/2022: [camarapilaral@hotmail.com](mailto:camarapilaral@hotmail.com)

Pilar/AL, 23 de fevereiro de 2022.

José Robson Correia de Barros  
Setor de compras

● ● ● ●

PLANTEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA, localizado Av. Governador Muniz Falcão 53, Centro, Batalha /AL inscrito no CNPJ: 07.794.432/0001-60, com atividade Fabricação de alimentos para animais, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação.

● ● ● ●

Posto Tenório EIRELI, 42.377.369/0001-68, Rua Quinzé de Novembro, Centro, Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença de Operação para um empreendimento de atividade - Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista no município de Coité do Nóia/AL.

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE  
SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS

O Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Alagoas, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os seus associados, integrantes da categoria econômica para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de março de 2022, às 14:00 hs. em primeira convocação e às 14:30 hs. em segunda convocação, na sede do SINDHOSPITAL sito à Rua Prof. José da Silveira Camerino, nº 930, bairro do Farol, nesta capital, para discussão da seguinte ordem do dia:

- a) a autorização para propositura de ação judicial contra a UNIMED, objetivando o cumprimento das obrigações legais e contratuais entre a mesma e os prestadores de serviços de saúde;
- b) Deliberação acerca dos valores das contribuições devidas pelos associados para manutenção do SINDHOSPITAL;
- c) Outros assuntos de interesse da categoria;

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Erivaldo Cavalcante Júnior  
Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS  
DO ESTADO DE ALAGOAS – SINTRAN/AL  
CNPJ: 35.562.115/0001-54

## ELEIÇÃO 2022 – CHAPA REGISTRADA

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS – SINTRAN/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 35.562.115/0001-54, Carlos Alberto Schwambach, inscrito no CPF sob o nº 186.903.944-00, vem, nos termos do artigo 64, do Estatuto do Sindicato, tornar público que foi registrada, no prazo concedido no Edital de convocação das eleições, uma única chapa, para o mandato de 11.03.2022 a 11.03.2027, assim composta: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente – Maurício Luiz Schwambach,

Diretor de Transporte Urbano – Cristiano Mateus Santos, Diretor de Transporte Rodoviário – Henrique Lins Schwambach, Diretor Administrativo Financeiro – Carlos Alberto Schwambach, Suplentes da Diretoria – Marcos Antonio Nogueira Pernambuco e Victor Lins Schwambach. CONSELHO FISCAL: Membros efetivos – Denison Campos dos Santos, Igor Galdino Schwambach e Joziene Rufino da Silva, Membros suplentes – Kelmir Belo da Silva e Francisco Pina Cavalcanti Filho, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias, contado da data da publicação do presente comunicado, para impugnação de candidatos, nos termos do § 4º, do artigo 61, do Estatuto da Entidade. As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser protocoladas na secretaria da Entidade, na Rua Joana D'Arc, nº 98, no Bairro Pitanguinha, na Cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, CEP. 57052-246. Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Schwambach  
Presidente



AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL UNIÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.343.707/0002-09, com firma estabelecida na Av. Juca Sampaio, 92, Jacintinho, Maceió – Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.



AUTO POSTO FREITAS & MAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.436.978/0001-80, com firma estabelecida R Floriano Peixoto, 247, Centro, Delmiro Gouveia – Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.



MINERACAO BARRETO SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.342.753/0004-70, com firma estabelecida no Povoado Belo Monte, S/N, Zona Rural, Belo Monte – Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**  
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**  
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

**NINHO DE COBRAS LÊDO IVO**  
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

EM CATÁLOGO

**SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE**